



OFÍCIO 034/2024

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

À Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba – SES/PB

Nesta,

Sr. Secretário.

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** vem, por meio deste instrumento, junto a esta secretaria, protocolar a entrega da “Prestação de Contas Final”, referente à execução do Plano de Trabalho, decorrente da Emenda Impositiva de nº 094/2022, que resultou no Termo de Convênio nº 001/2023.

Certifica-se, ainda, que na presente Prestação de Contas constam em apensos os seguintes arquivos, em documento único, no formato PDF, todos assinados, que servirão para análise desta SES/PB:

- 1.Espelho da E.I nº 094/2022**
- 2.Termo de Fomento nº 065/2022**
- 3.Relatório de Objeto, Metas e Resultados**
- 4.Plano de Trabalho**
- 5.Contrato de Cessão de Veículo**
- 6.Termos de Voluntariados**
- 7.Portaria nº 827/2013**
- 8.Notas fiscais de Serviços**
- 9.Custos Operacionais EI 094/2022**
- 10.Gráfico Custos Operacionais EI nº 094/2022**
- 11.Relatório Financeiro – janeiro a outubro 2023**
- 12.Relatórios financeiros gerais**
- 13.Gráficos específicos**
- 14.Balancetes Contábeis 2022 e 2023**
- 15.Livro Diário 2022 e 2023**
- 16.Livro Razão 2022 e 2023**
- 17.Balanço Patrimonial 2022 e 2023**
- 18.Demonstração do Resultado do Exercício 2022 e 2023**
- 19.Livro Caixa 2022 e 2023**
- 20.Relatório de registros fotográficos e videográficos**
- 21.Relatórios de Exames de Mamografias**



João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES INSTITUTO IPPEDS

Site: www.ippeds.org

Contato: 83 99822-1213

E-mail Institucional: ippeds.org@gmail.com

Instagram: @institutoippeds

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.08 14:17:44 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO IPPEDS



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

CNPJ 21.337.591/0001-67

EMENDA IMPOSITIVA 094/2022

TERMO DE FOMENTO 065/2022

DOCUMENTOS PRELIMINARES

ESPELHO DA EI 149/2022

TERMO DE FOMENTO 33/3033

RELATÓRIO METAS E RESULTADOS

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE CESSÃO

TERMOS DE VOLUNTARIADOS

PORTARIA 827/2013

**JOÃO PESSOA
SETEMBRO/2024**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO EDMILSON SOARES

Ofício Nº 035/22 – GDES

Do: Deputado Edmilson Soares

Para: Secretaria do Estado da Saúde

Ilmo. Geraldo Medeiros

Secretário

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, solicito de vossa excelência, conforme solicitação já requerida junto ao Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba (documentos anexos) a substituição da emenda impositiva de nº 94, de minha autoria, pela emenda anexa.

A presente alteração visa substituir a emenda direcionada para o Instituto De Cirurgias Minimamente Invasivas Carolina Bandeira –ICB e destinar os recursos indicados para o Instituto De Pesquisa e Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade - IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67, por entendermos como mais relevante as ações desenvolvidas pelo mesmo, sobretudo no que tange ao Projeto Saúde Itinerante.

É imperioso destacar que a substituição da entidade beneficiada não importará em alteração de finalidade como também não irá alterar a classificação da natureza da despesa, uma vez que os recursos continuarão direcionados para o custeio de uma entidade de assistência em saúde.

Diante disto, solicitamos de vossa excelência a substituição da presente emenda, bem como a comunicação aos demais órgãos competentes do Poder executivo Estadual, para o processamento da emenda em questão.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

Deputado Estadual

Praça dos Três Poderes s/n – Centro – João Pessoa/PB fone(s): 833214-4553/3214-4554



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI Nº 3.242/2021
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

AUTOR EDMILSON SOARES		PARTIDO PODEMOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/03/2022
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde. Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde. Programa/Ação: 5007/2950 - Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde. Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-Out Mod. 60 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU: 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)</u> Transferir mediante Convênio os recursos acima descritos, afim de contribuir com o custeio das atividades de assistência em saúde desenvolvidas pelo Instituto De Pesquisa e Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade - IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67 - Projeto Saúde Itinerante. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU: 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> O Instituto De Pesquisa e Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade - IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67, presta um relevante serviço de assistência médica oftalmológica diretamente nas comunidades, e a presente emenda visa subsidiar o custeio do Projeto "Saúde Itinerante", que fornece aos cidadãos exames e diagnósticos na especialidade acima indicada. Emendas Individuais - Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas (§ 4º do art. 223 do RIAL). Fonte de Recurso - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares - Valor para Emendas por Deputado = <u>R\$ 1.762.508,69</u> - sendo que metade desse valor <u>R\$ 881.254,34</u> destinado, obrigatoriamente, para as ações e serviços públicos de saúde (art. 33 da LDO/2022). Observar vedações e restrições do art. 166, § 3º da CF; art. 169, § 3º da CE; art. 31, 32 e § 1º do art. 36 da LDO/2022 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração. Assinatura do Autor:		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO EDMILSON SOARES

Ofício Nº 034/22 - GDES

Do: Deputado Edmilson Soares

Para: Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Ilmo. Adriano Galdino

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, solicito de vossa excelência a substituição da emenda impositiva de nº 94, de minha autoria, pela emenda anexa.

A presente alteração visa substituir a emenda direcionada para o Instituto De Cirurgias Minimamente Invasivas Carolina Bandeira –ICB e destinar os recursos indicados para o Instituto De Pesquisa e Promoção Do Desenvolvimento e Da Sustentabilidade - IPPEDS, CNPJ 21.337.591/0001-67, por entendermos como mais relevante as ações desenvolvidas pelo mesmo, sobretudo no que tange ao Projeto Saúde Itinerante.

É imperioso destacar que a substituição da entidade beneficiada não importará em alteração de finalidade como também não irá alterar a classificação da natureza da despesa, uma vez que os recursos continuarão direcionados para o custeio de uma entidade de assistência em saúde.

Diante disto, solicitamos de vossa excelência a substituição da presente emenda, bem como a comunicação ao Poder executivo Estadual e seus órgãos competentes para o processamento da emenda em questão.

João Pessoa, 04 de Março de 2022.



Edmilson de Araújo Soares

Deputado Estadual

Praça dos Três Poderes s/n – Centro – João Pessoa/PB fone(s): 833214-4553/3214-4554



DE FORMA ITINERANTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.481.458/0001-26, no valor global de até R\$ 1.285.485,60 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2023/00524 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 17/03/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (RALOXIFENO 60 MG) PARA ATENDERAO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEA.F. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **17/03/2023** (dezessete de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA

Presidente da CPL/SES-PB

Matricula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80050-0
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE
Objeto CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS E PEQUENAS CIRURGIAS, POR MEIO DE VEÍCULO EQUIPADO E ADAPTADO, QUE SERÁ CUSTEADO COM RECURSOS DECORRENTES DO TESOUREO DO ESTADO.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/3/2023 A 31/8/2023
Data da Assinatura 1/3/2023
JHONY WESLLY BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00451-7
Nº do Contrato 002//2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JOANETE DE CÁSSIA IRIIO ANDRADE DOS REIS
Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA HOSPITAIS (PESSOA FÍSICA) A FIM DE APOIAR A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO NAS LICITAÇÕES, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E APOIO À GERÊNCIA DE OBRAS EM EAS (ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE), RELACIONADAS À REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADES/HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA FORTALECER A REDE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Valor 125.496,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.992
5.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 10/3/2024
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - Mat.: 188646-1
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00455-0
Nº do Contrato 003//2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado THABATA PAIVA GUIMARÃES
Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM

ARQUITETURA PARA HOSPITAIS (PESSOA FÍSICA) A FIM DE APOIAR A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ACOMPANHAMENTO NAS LICITAÇÕES, OBTENÇÃO DE APROVAÇÕES DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS LOCAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES AO PROJETO, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E APOIO À GERÊNCIA DE OBRAS EM EAS (ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE), RELACIONADAS À REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADES/HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA FORTALECER A REDE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Valor 125.496,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.992
5.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 10/3/2024
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - Mat.: 188646-1
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00149
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00328-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE V.B.S.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0094/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00447-9
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LM BROTHERS CORTINAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BATE MACA - SETOR OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 42.878,20
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 13/3/2023
Gestor do Contrato JOSE JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que as seguintes licitações do tipo Menor Preço, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, terão as datas de realização modificadas, devido alterações em suas planilhas:

SIAF 4.0		GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		RO RESERVA ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2023	NÚMERO DO DOCUMENTO 3180
NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						CÓDIGO DA UG 250001	
NOME DO CREDOR						CÓDIGO DO CREDOR 0	
FINALIDADE PROCESSO PB.DOC-SES-PRC-2022/12244 REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ENTRE A SES E O INSTITUTO IPPEDS - PLEITO DE CONVENIO 2022 - PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA.							
NÚMERO DA RO ANULADA 3180	MOVIMENTO 11	DATA DA ATUALIZAÇÃO 28/02/2023					
VALOR DA RESERVA 200.000,00	VALOR ANULADO 0,00	VALOR EMPENHADO 0,00	SALDO RESERVA 200.000,00	EMENDA PARLAMENTAR 0 / 0			
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002						CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO 1949	
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO 5007 - Saude Integral 2950 - Implementacao da Estruturacao Organizacional da Rede Estadua 33504300 - Subvenções Sociais 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0 - DOTAÇÃO NORMAL 1 - Recursos do Exercício Corrente 1002 - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS							
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO ANDERSON SOARES DA FONSECA TOS							





CONVÊNIO Nº 001/2023.

SES-PRC-2022/12244

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IPPEDS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF nº 08.778.268/0001-60, neste ato representada pelo seu Secretário **JHONY WESLEY BEZERRA COSTA**, brasileiro, médico, nomeado pelo Ato governamental nº 038 de 04 e janeiro de 2023, matrícula nº 189.111-1, doravante denominados de "CONCEDENTE" e a INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IPPEDS, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, bairro dos estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.0030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.337.591/0001-67, doravante denominada de "CONVENIENTE", neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA**, brasileiro, Diretor Presidente, RG nº 2.215.092 SSDS/PB, CPF nº 032.733.404-52, residente na Rua Venâncio José Neto, 179, Apt. 401, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-140, e do que mais consta no Processo em referência, com fundamento no Decreto Estadual nº. 33.884/2013, resolvem celebrar este CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a realização de ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexado, bem como os cronogramas de vigência e desembolso, integram o presente CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CONVENIENTES

1. Compete à "SES":

- 1.1. Transferir os recursos financeiros para a execução do objeto deste CONVÊNIO, na forma do Cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, devidamente aprovado, observado a sua disponibilidade financeira;
- 1.2. Acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste CONVÊNIO, diretamente ou através de seus órgãos ou entidades;
- 1.3. Analisar e emitir parecer em relação aos Relatórios de Execução Físico-Financeiros, e das Prestações de Contas apresentados pelo "CONVENIENTE";
- 1.4. Efetuar o pagamento em obediência ao disposto na Cláusula Terceira do presente instrumento;
- 1.5. Conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000



Assinado com senha por [SES22519] [SENHA] RAFAEL MELO ASSIS em 25/01/2023 - 13:45hs.
Documento Nº: 1993646.16178905-8951 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1993646.16178905-8951>



SESPRC202212244V02



2. Compete ao “CONVENENTE”:

- 2.1. Executar direta e indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto que trata este CONVÊNIO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.
- 2.2. Apresentar Relatórios de Execução Físico-Financeira, na forma da legislação pertinente e períodos estabelecidos;
- 2.3. Aplicar os recursos exclusivamente nos fins previstos neste instrumento e prestar contas dos mesmos, conforme legislação vigente;
- 2.4. Manter a “SES” informada sobre o andamento dos serviços, facilitando sua fiscalização e prestar esclarecimentos, quando solicitado;
- 2.5. Permitir o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado quando em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria;
- 2.6. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à SES ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- 2.7. Restituir a SES o valor recebido, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda estadual, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
 - b) quando não for apresentada, no prazo estipulado, a prestação de contas parcial ou final; e,
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no CONVÊNIO;
- 2.8. Responsabilizar-se pela execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, Especificações e Cronograma de Desembolso, nos prazos estabelecidos neste CONVÊNIO;
- 2.9. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste CONVÊNIO;
- 2.10. Permitir livre acesso de servidores da SES, a qualquer tempo, a todos os documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o CONVÊNIO, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- 2.11. Responsabilizar-se pela idoneidade técnica a quem delegar atribuições pertinentes à execução dos serviços ora ajustados, exigindo e inclusive dos mesmos, declaração de responsabilidade técnica;
- 2.12. Prestar contas dos recursos alocados pela SES, nos termos e prazos da legislação vigente;
- 2.13. Movimentar os recursos em conta bancária específica.
- 2.14. Recolher à conta do concedente o valor correspondente a rendimentos de aplicação financeira, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- 2.15. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do convênio ou contrato de repasse;
- 2.16. Afixar em local visível, placa indicativa, fornecida ou indicada pelo órgão ou entidade transferidora do convênio, em local visível da execução da obra ou de execução do serviço objeto do convênio, indicando a fonte e o valor dos recursos aplicados;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOS RECURSOS - Para execução deste CONVÊNIO, serão destinados recursos financeiros ao Conveniente, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, que serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos estarão garantidos pela ocasião da publicação da Lei Orçamentária Anual do exercício 2023 juntamente com seu Decreto de Normas de Execução, oportunidade em que será emitida reserva orçamentária apta a atender a despesa, conforme declaração de comprometimento.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000



Assinado com senha por [SES22519] [SENHA] RAFAEL MELO ASSIS em 25/01/2023 - 13:45hs.
Documento Nº: 1993646.16178905-8951 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1993646.16178905-8951>



SESPRC202212244V02



CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas, relativos a execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidas em nome da SES ou do EXECUTOR, se for o caso, devidamente identificadas com o número. deste CONVÊNIO.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser pagas, com recursos do CONVÊNIO despesas:

1. Com data anterior ou posterior à vigência da execução físico-financeira do CONVÊNIO;
2. Pagamento, a qualquer tipo, a militar ou servidor público, da ativa, ou a empregado de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
3. Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos, ou recolhimentos fora dos prazos;
4. Taxa de administração, gerência ou similar;
5. Clubes, associação de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
6. Finalidade diversa da estabelecida no CONVÊNIO;
7. Publicidade, com exceção de peças de caráter educativo, informativo e/ou de orientação social, desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Parágrafo Único - Acompanhamento do Convênio – Dar-se-á de forma cartorial (análise das Prestações de Contas a serem apresentadas mensalmente e análise dos indicadores assistenciais de impacto e respostas às demandas), e de forma presencial através da 2ª Gerência Regional de Saúde – Campina Grande.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente CONVÊNIO, deverá ser proposta a SES, dentro da vigência de execução deste instrumento, que aprovada se processará mediante a celebração de aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente CONVÊNIO terá vigência até 30 de abril de 2023, a partir da data de sua assinatura, que corresponde ao prazo de execução físico-financeira, mais 02 (dois) meses para apresentação da Prestação de Contas Final pelo **CONVENIENTE** à SES.

Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, o presente CONVÊNIO poderá ter sua vigência prorrogada, mediante solicitação do **INSTITUTO**, acompanhada de justificativa, encaminhada de no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo Segundo - A SES poderá prorrogar “ex officio” a vigência do presente CONVÊNIO, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, e presente o interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL

Parágrafo Primeiro - Os valores para pagamento obedecerão a TABELA CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, com os laudos devidamente auditados por servidor competente da SES e analisados pela Comissão de Avaliação;

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos quando comprovados os atendimentos efetivamente produzidos, sendo obrigatória a prévia auditoria dos laudos por um servidor auditor da SES;

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





Parágrafo Terceiro - A Prestação de Contas final, relativas aos recursos recebidos deverá ser apresentada a **SES** até 60 (sessenta) dias após o término da execução físico-financeira do CONVÊNIO, e será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhado de:

1. Cópia do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente;
2. Cópia do TERMO DE CONVÊNIO ou Termo Simplificado de Convênio e seus Aditivos;
3. Cópias das notas de empenho e das respectivas ordens de pagamento expedidas;
4. Comprovação de prestação de contas correspondentes às parcelas recebidas;
5. Notas fiscais ou faturas, recibos e outros comprovantes de despesas, que não poderão conter rasuras ou emendas e deverão corresponder apenas as despesas feitas dentro do período de vigência do CONVÊNIO;
6. Relatório da Execução Físico Financeiro e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando: os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira e, quando for o caso, os saldos.
7. Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, à conta indicada pela concedente ou Guia de Recolhimento, quando o valor for recolhido diretamente ao Tesouro Estadual;
8. Relação de todos os pagamentos e demonstrativo de conciliação dos saldos bancários com a apresentação do extrato da conta bancária específica do período de vigência do convênio;
8. Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do CONVÊNIO;
9. Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira;
10. Decisão(ões) administrativa(s) de homologação ou recusa, total ou parcial, de cada prestação de contas parcial apresentada, indicando, no caso de recusa, as providências saneadoras adotadas;
11. Extrato da conta bancária especificamente aberta para a movimentação dos recursos do convênio, abrangendo o período de referência do relatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A SES providenciará como condição de eficácia, a Publicação deste CONVÊNIO, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

O CONVENIENTE obriga-se a afixar em local visível, placa indicativa, fornecida ou indicada pelo órgão ou entidade transferidora do convênio, em local visível da execução da obra ou de execução do serviço objeto do convênio, indicando a fonte e o valor dos recursos aplicados

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das Cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

1. Falta de prestação de conta parcial e final no prazo estabelecido, sem justa causa; e
2. Não obediência a qualquer das exigências do item 2 da Cláusula Segunda, pelo **CONVENIENTE**;

Parágrafo Único - Sem prejuízo das apurações das responsabilidades administrativas, civis e penais, no caso de rescisão do presente instrumento, o saldo remanescente do Crédito Orçamentário será restituído à **SES**, se vigente o orçamento a que se refere o crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000





Em qualquer ação promocional da SES relacionada com o objeto deste CONVÊNIO será consignada a participação do **CONVENIENTE** na mesma proporção atribuída a **SES** e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá ser consignada à logomarca oficial da **SES** na mesma proporção da marca ou nome do **CONVENIENTE**.

Parágrafo Único – Fica vedado aos partícipes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na forma e nos valores previstos no Plano de Trabalho, e desde que delas não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou de servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIDADE NORMATIVA

A Prerrogativa do Estado, exercida pela SES, de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade do mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes deste CONVÊNIO que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de João Pessoa.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e, depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

RODRIGO DE QUEIROZ Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
NOBREGA:03273340452 Dados: 2023.01.26 17:26:28 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IPPEDS.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/PB

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000



Assinado com senha por [SES22519] [SENHA] RAFAEL MELO ASSIS em 25/01/2023 - 13:45hs.
Documento Nº: 1993646.16178905-8951 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1993646.16178905-8951>



SESPRC202212244V02



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA
SUSTENTABILIDADE - IPPEDS**
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados, CEP
58.030-000, João Pessoa – Paraíba Contato 83 99822-1213
Endereço Eletrônico: ippeds.org@gmail.com

Relatório Situacional, Objeto, Metas e Resultados Finais

Termo de Fomento 001/2023 – SES/PB

Emenda Impositiva nº 094/2022

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
Diretor Presidente

**JOÃO PESSOA
SETEMBRO/2024**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. OBJETIVOS.....	06
3.1 Objetivo Geral	06
3.2 Objetivos Específicos	06
4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	06
4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante	06
4.2 Equipe Técnica Especializada	07
5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO.....	08
5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente	08
6. MUNICÍPIOS E BAIROS ATENDIDOS PELO PROJETO.....	08
6.1. Territórios urbanos periféricos e população	08
6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos	11
6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos	12
6.4 Renda em territórios urbanos periféricos	13
6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos	15
7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	17
7.1 Cronograma Físico	17
7.2 Cronograma Financeiro	18
8. METAS ESTABELECIDAS.....	19
9. RESULTADOS.....	27
9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas.....	32
9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).....	32
9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS	33
9.4 Relatórios de Exames	34



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS

Nome Fantasia: Instituto IPPEDS

Situação: Ativa

Código e Descrição da Natureza Jurídica: Associação Privada

CNPJ: 21.337.591/0001-67

Telefones/fax de contato: (83) 99822-1213

E-mail: ippeds.org@gmail.com

Portal: www.ippeds.org

Instagram: @institutoippeds

Sede João Pessoa

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 542, Centro, CEP 58013-120, João Pessoa, Paraíba



APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS tem por objetivo promover, desenvolver e executar projetos sociais direcionados à sociedade civil nas áreas da educação, saúde e social, com o intuito de gerar e/ou fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo e, ainda, atuando como entidade civil privada sem fins lucrativos no complemento dos serviços, em parceria com a Administração Pública, em todas as esferas, federal, estadual e municipal.

A Instituição tem como visão ser reconhecida como Centro de Referência em projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, direcionados para a promoção do desenvolvimento socioeconômico a nível nacional.

Sua missão é desenvolver, implementar e executar Projetos Sociais, com excelência e em consonância com as diretrizes das políticas públicas nas áreas da educação, saúde e social, a fim de assegurar à sociedade o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O IPPEDS tem como valores a ética, responsabilidade, inovação continuada, integridade, o respeito e a sustentabilidade, sendo todos direcionados ao desenvolvimento e à execução de ações e projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, com a proposta de atuar como membro participante e efetivo de serviços complementares às políticas públicas de saúde no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico preventivo, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que

impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade.

Ela também é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo: consultas, exames, vacinas, radiografias, e outros procedimentos que são disponibilizados aos usuários das UBSs.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Consultórios de Rua, que atendem pessoas em situação de rua; o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades.

Dessa forma, o Projeto denominado "Saúde Itinerante" do IPPEDS tem como justificativa proporcionar apoio complementar à saúde básica relacionado a exames, consultas médicas e pequenas cirurgias aos usuários que se utilizam dos serviços públicos de saúde ofertados pelos municípios da Paraíba, com o intuito de atender às necessidades básicas primárias através da utilização de transporte privado itinerante (veículo adaptado e equipado), que deverá percorrer e atender aos bairros

específicos mais necessitados, em parceria com as UBSs, no Município de João Pessoa e em outros municípios interessados.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Desenvolver, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio das ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante (veículo equipado e adaptado), que poderá ser custeado com recursos decorrentes de subvenções, emendas parlamentares e dotações orçamentárias específicas, todas destinadas ao desenvolvimento complementar da saúde.

3.2 Objetivos Específicos

- Fomentar ações sociais que atendam às necessidades básicas de saúde por meio da captação de recursos públicos destinados a coletividade, especificamente aos usuários que estão inseridos em bairros periféricos;
- Executar projetos sociais na área da saúde com viabilidade, transparência e sustentabilidade, a fim de proporcionar melhorias, através do diagnóstico preventivo da saúde;
- Apoiar a saúde básica do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, de forma complementar, por meio de ações direcionadas de realização de exames, consultas e pequenas cirurgias, com o auxílio de veículo adaptado e equipado de transporte itinerante.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante

O transporte a ser utilizado na execução do projeto será um veículo equipado e adaptado, o qual possui suporte de equipamentos específicos, que serão utilizados por equipe técnica de saúde devidamente capacitada e especializada, sendo percorrido os bairros mais necessitados do Município de João Pessoa e demais municípios da Paraíba interessados, em parceria com as UBSs de cada região.

Este veículo será locado e/ou cedido ao executor do projeto (IPPEDS), por meio de contrato específico de locação e/ou cessão, pelo período de tempo determinado em cada projeto a ser contemplado com as ações, até que sejam atendidos os números estabelecidos de ofertas e demandas dos procedimentos em exames, consultas médicas e pequenas cirurgias.

Oportuno destacar que o veículo utilizado nas ações do Instituto IPPEDS foi cedido mediante Contrato de Cessão, entre a empresa cedente o e cessionário, a instituição em apreço, conforme pode ser observado em anexo a este relatório. Ainda, cabe frisar que todos os documentos de autorização para funcionamento da unidade móvel itinerante estavam com sua validade ativa e vigente nos períodos de execução das ações.

4.2 Equipe Técnica Especializada

A equipe técnica especializada e capacitada será formada pelos seguintes profissionais, com suas respectivas habilitações para atuar na execução do projeto, podendo todos serem contratados, como prestadores de serviços, cedidos, mediante contrato de cessão, e/ou voluntários, atuando por meio de termo de voluntariado.

- Condutor, logístico, devidamente habilitado com Carteira Nacional de Nacional (CNH) na Categoria “B”, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 886/2021;
- Profissionais da Saúde Técnicos de Enfermagem, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem e/ou;
- Técnico em radiologia, com registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), em conformidade com a Lei 7.394/1985 e/ou;

- Médicos especializados, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina, ou utilização da Telemedicina ou Clínica ou Policlínica especializada, mediante Contrato de Prestação de Serviço, com a finalidade de realizar os procedimentos de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias e emitir Laudo Técnico específico de exames e/ou consultas, conforme estabelece a Lei nº 13.989/2020.

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente

Quadro 1 - Equipe técnica de elaboração e execução do projeto em 2022 e 2023

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO		
NOME	FUNÇÃO	REGISTRO
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Conductor	CNH Tipo B nº
Rodrigo de Queiroz Nóbrega	Elaboração e execução operacional do Projeto e Contador	CRC/PB 008183/0-3
Prestador de Serviço e/ou Voluntariado	Assessoria Jurídica	OAB/PB
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Técnicos de Enfermagem	COREN/PB
	Médicos Especializados	CRM/PB e/ou CNPJ
	Laudo Técnico	Contrato Prestação Serviços e/ou CNPJ

Fonte: Elaboração IPPEDS (2022).

6. MUNICÍPIOS E BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO

6.1. Territórios urbanos periféricos e população

Os bairros periféricos de João Pessoa abrigam, conjuntamente, um contingente populacional de 145.026 pessoas, correspondendo a mais de 20% da população municipal (Tabela 1).

Entre os bairros periféricos identificados, encontra-se o bairro mais populoso da cidade e do Estado da Paraíba, Mangabeira (Tabela 1), que corresponde a 10,5% da população da capital paraibana. Este bairro foi um dos marcos iniciais da ocupação

da zona sul, formado a partir de conjuntos habitacionais e entregue em duas etapas: Mangabeira I em 1983, com 3.238 habitações, e Mangabeira II em 1985, com 6.344 habitações (CEHAP, 2020).

Tabela 1 - População por sexo nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Homens	Mulheres	Total
Barra de Gramame	182	165	347
Costa do Sol	4.486	3.855	8.341
Costa e Silva	3.925	4.283	8.208
Ernani Sátiro	4.057	4.584	8.641
Gramame	12.000	12.829	24.829
Mangabeira	35.844	40.144	75.988
Muçumagro	3.103	3.173	6.276
Paratibe	5.945	6.451	12.396
Bairros Borda Sul	69.542	75.484	145.026
João Pessoa	337.783	385.732	723.515

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Mangabeira atua como um polo de atração e centralidade na região, provocando o mesmo perfil de quantitativos populacionais elevados em bairros limítrofes que utilizam as oportunidades urbanas oferecidas por ele, tais como comércio variado e a ampla gama de serviços. Justifica-se, assim, o elevado quantitativo populacional de Paratibe (Tabela 1), um dos bairros circunvizinhos a Mangabeira.

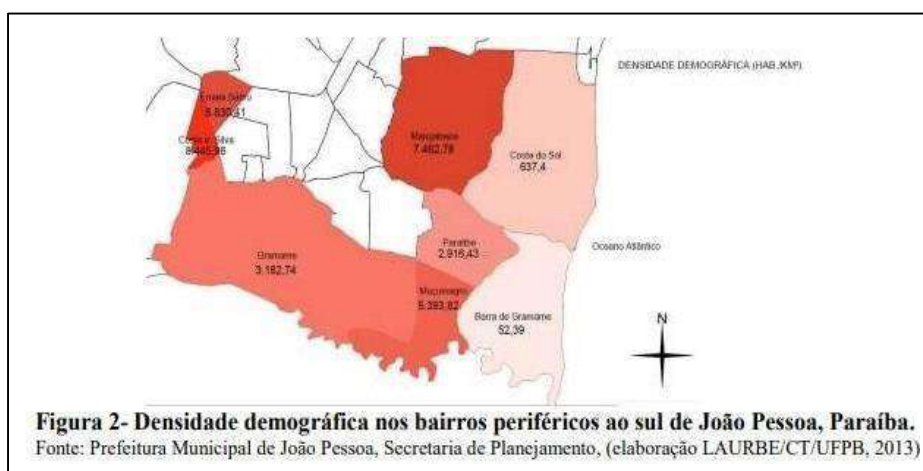
Gramame destaca-se por apresentar a segunda maior população da borda urbana ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Uma das justificativas para isto encontra-se na implantação de conjuntos habitacionais no bairro como o Conjunto Gervásio Maia e Conjunto Irmã Dulce que, juntos, oferecem um total de 2.576 unidades habitacionais (SEM HAB, 2012).

Barra de Gramame mostra-se como sendo o bairro menos populoso (Tabela 1). Porém, é esperado que este quantitativo populacional seja consideravelmente ampliado nos próximos anos, pois foram aprovados os projetos de dois grandes condomínios para serem implantados no bairro, sendo um de iniciativa do Governo do Estado da Paraíba e outro advindo de iniciativa privada (SEM HAB, 2012).

Quanto à classificação populacional por sexo, observa-se, de forma geral, a ligeira predominância da população feminina, que corresponde a 52,05% da população dos bairros periféricos ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Este perfil é semelhante à média nacional de população urbana feminina, que equivale a 51,7% (IBGE, 2010). Análises do IBGE (2010) apontam que o maior percentual feminino na população está diretamente relacionado com o maior índice de mortalidade masculina.

Apenas os bairros de Costa do Sol e Barra de Gramame apresentam maior percentual populacional composto por homens, com 53,78% e 52,45%, respectivamente. Em Costa do Sol, essa predominância é justificada pela maior natalidade masculina (CENSO IBGE, 2010). Barra de Gramame não possui justificativa para o maior percentual populacional masculino baseada em taxas de natalidade ou mortalidade, e, sim, no fato de possuir maior população de homens de 15 a 19 anos, quando comparado aos dados de sexo feminino, por faixa etária (CENSO IBGE, 2010).

Quanto à densidade demográfica, observa-se que todos os bairros que compõem a periferia sul de João Pessoa superam a média nacional que é de apenas 22,43 hab./km² (Figura 2). A maior densidade demográfica observada na região ocorre em Costa e Silva, com 8.445, 96 hab./km², e a menor densidade demográfica ocorre em Barra de Gramame, com 52,39 hab./km² (Figura 2). A segunda menor densidade demográfica ocorre em Costa do Sol (Figura 2), que concentra a maior parte do seu adensamento populacional na porção mais urbanizada, conectada diretamente à Mangabeira, refletindo a atração que este bairro possui.



6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos compreendem cerca de 20% dos domicílios particulares permanentes de João Pessoa, com uma taxa de domicílios ocupados equivalente a 89,31%, superando o percentual municipal (Tabela 2).

Tabela 2 – Classificação dos domicílios quanto ao uso nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Uso Ocasional	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Vago
Barra de Gramame	241	91	150	144	6
Costa do Sol	2.922	2.307	615	128	487
Costa e Silva	2.452	2.336	116	25	91
Ermani Sátiro	2.636	2.472	164	35	129
Gramame	8.173	6.943	1.230	145	1.085
Mangabeira	23.519	21.893	1.626	271	1.355
Mucumagro	2.096	1.732	364	78	286
Paratibe	4.292	3.608	684	173	511
Bairros Borda Sul	46.331	41.382	4.949	999	3.950
João Pessoa	241.754	213.239	28.515	7.489	21.026

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Embora os bairros periféricos possuam baixo percentual de domicílios não ocupados (uso ocasional e/ou vago), Barra de Gramame diferencia-se por possuir 59,3% dos domicílios assim caracterizados (Tabela 2). Entre esses domicílios destaca-se o uso ocasional (Tabela 2), que são utilizados principalmente como casas de veraneio, tendendo a uma ocupação sazonal em temporadas de férias e/ou feriados. Esse comportamento é reforçado devido a Barra de Gramame situar-se no

litoral, em uma área distanciada do agito intraurbano e propício para o descanso e lazer (praia).

Quanto à densidade de habitantes por domicílio, observa-se que nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa os valores variam entre 3,4 e 3,8 moradores/unidade domiciliar (Tabela 3). De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009/2011 (IBGE, 2011), a média de moradores por domicílio particular permanente no Brasil é de 3,2 e, de 3,4, para a região Nordeste. Sendo assim, todos os bairros componentes da área de estudo encontram-se acima da média regional e nacional. Apenas Paratibe está inserido na média regional (Tabela 3).

Tabela 3 - Média de moradores em domicílios particulares ocupados nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

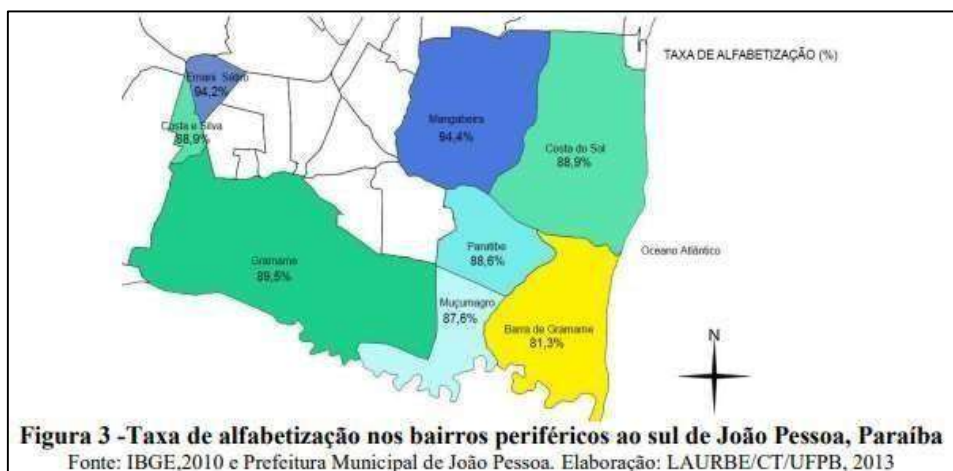
Bairro	Média de moradores em domicílios particulares ocupados
Barra de Gramame	3,8
Costa do Sol	3,6
Costa e Silva	3,5
Ernani Sátiro	3,5
Gramame	3,6
Mangabeira	3,5
Muçumagro	3,6
Paratibe	3,4

Fonte: CENSO IBGE, 2010 (Elaborado pelos autores, 2013)

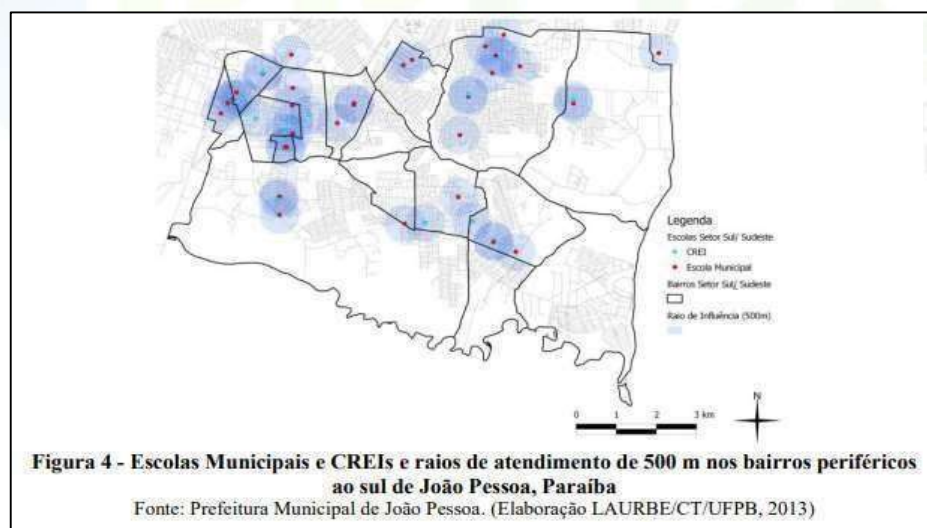
6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos

Nos bairros periféricos o percentual de alfabetização é de 89,17% (Figura 3), inferior às médias municipal e nacional, que são de 92,4% e 91%, respectivamente. A taxa de alfabetização dos bairros periféricos de João Pessoa supera apenas a taxa estadual, de 79,8%, a 3º mais baixa do país (IBGE, 2010).

O maior percentual de pessoas alfabetizadas se encontra no bairro de Mangabeira, com um total de 94,4%, e o menor percentual está localizado em Barra de Gramame, com 81,3% da população alfabetizada (Figura 3).



Os dados apontam que os bairros de Muçumagro e Barra de Gramame possuem o maior percentual de população ainda analfabeta, com 12,4% e 18,7%, respectivamente. Este fato relaciona-se à deficiência na infraestrutura educacional, pois são os únicos bairros da área de estudo que não dispõem de nenhum equipamento de ensino, como Escolas Municipais e Centros de Referência em Educação Infantil (CREI) (Figura 4).



6.4 Renda em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos abrigam um percentual elevado de pessoas com baixa renda (0 a >2 salários) (Tabela 4), equivalente a 93,32% da população estabelecida nessas áreas. Quando analisamos isoladamente, observamos que a concentração de

peessoas com baixa renda em cada bairro distribui-se da seguinte forma: Barra de Gramame (93,52%), Costa do Sol (93,71%), Costa e Silva (94,37%), Ernani Sátiro (90,79%), Gramame (96,07%), Mangabeira (87,93%), Muçumagro (95,61%) e Paratibe (94,54%). Esta distribuição de renda corrobora com outros estudos que apontam as bordas urbanas como receptoras de uma classe detentora de poucos recursos financeiros.

O percentual de pessoas que não possuem renda é predominante em todos os bairros periféricos, variando entre 36,53% e 43,8%, quantitativo pertencente à Mangabeira e à Costa do Sol, respectivamente (Tabela 4).

Tabela 4 - Rendimento nominal mensal* nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Rendimento (%)							
	Quantidade de Salário Mínimo							
	Sem Renda	Até 1/2	>1/2 e <1	>1 e <2	>2 e <5	>5 e <10	>10 e <20	>20
Barra de Gramame	37,41	13,31	31,65	11,15	4,68	1,8	-	-
Costa do Sol	43,81	9,65	24,68	15,57	5,72	0,52	0,03	0,01
Costa e Silva	40,59	7,14	31,21	15,43	4,72	0,83	0,06	0,03
Ernani Sátiro	38,52	4,91	27,59	19,77	8,00	1,13	0,08	0,01
Gramame	40,82	10,76	27,75	16,74	3,43	0,38	0,09	0,03
Mangabeira	36,53	4,81	25,82	20,77	9,98	1,79	0,24	0,05
Mucumagro	42,09	10,71	29,2	13,61	3,86	0,33	0,14	0,06
Paratibe	39,00	11,77	27,13	16,64	4,74	0,56	0,13	0,03
Bairros Borda Sul	39,85	9,13	28,13	16,21	5,64	0,92	0,096	0,027
João Pessoa	37,19	5,17	23,47	15,7	10,5	5,09	2,11	0,76

*População com 10 ou mais anos de idade
Fonte: CENSO IBGE, 2010 (adaptado pelo autor, 2013)

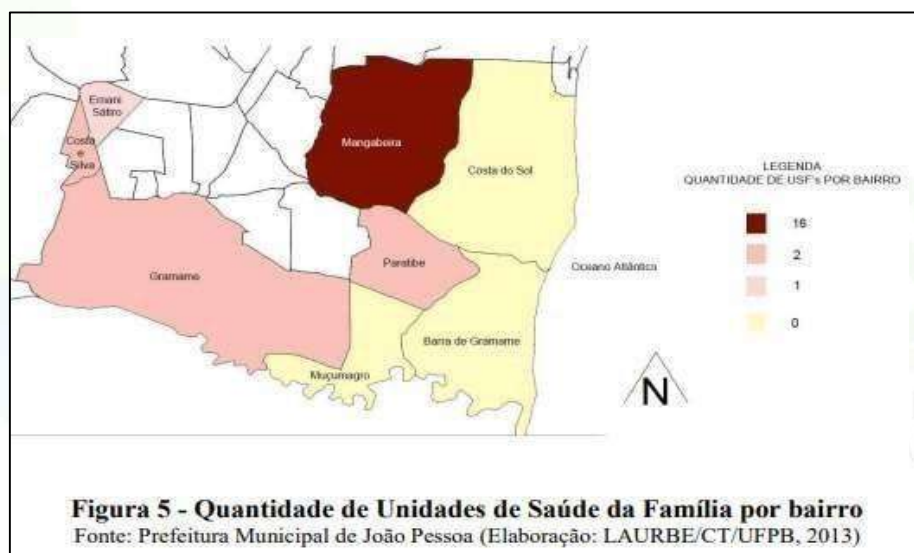
O bairro de Muçumagro abriga, simultaneamente, a concentração de renda mais alta (mais de 20 salários mínimos) e a segunda maior concentração de pessoas que não possuem renda (Tabela 4), realçando aspectos de desigualdade social.

Barra de Gramame abriga o maior percentual da classe de rendimento de 5 a 10 salários mínimos (Tabela 4), apesar de ser o bairro com a menor taxa de alfabetização e não apresentar crescimento elevado de ensino em sua extensão territorial. Observa-se que a maior concentração de população de renda igual e/ou superior a três salários mínimos encontra-se em Mangabeira (12,06%), reforçando,

como amplamente discutido, que um polo que oferece oportunidades urbanas de comércio e serviço pode afetar o rendimento de sua população.

6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos

As Unidades de Saúde da Família (USF) provêm serviços básicos de saúde para a população e possuem equipes responsáveis pela manutenção da saúde na comunidade. A quantidade de USFs é variável nos bairros da periferia ao sul de João Pessoa. Mangabeira possui um total de 16 unidades de atendimento enquanto que Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro encontram-se desprovidos de tal atendimento (Figura 5).



O Ministério da Saúde recomenda uma unidade de atendimento à saúde da família para no máximo 4.000 habitantes, sendo recomendada a quantidade de 3.000 habitantes por USF. A partir dessa diretriz, observa-se uma carência de atendimento em todos os bairros da área de estudo (Tabela 5). Para prestar atendimento, conforme recomendado, o número de USF na borda urbana analisada deveria ampliar os serviços em 104,17% (Tabela 5). O cenário é ainda mais agravante se considerarmos que os bairros que não possuem USF buscam atendimento nas unidades dos bairros circunvizinhos, o que aumenta o tempo de espera pelo atendimento e compromete a qualidade de serviço da USF diante da sobrecarga.

Tabela 5 – Quantidade de USFs recomendada para a demanda populacional local

Bairros	Habitantes	Quantidade de USFs	Quantidade recomendada USFs
Barra de Gramame	347	0	1
Costa do Sol	8.341	0	3
Costa e Silva	8.208	2	3
Ernani Sátiro	8.641	2	3
Gramame	24.829	2	8
Mangabeira	75.988	16	25
Mucumagro	6.276	0	2
Paratibe	12.396	2	4

Fonte: IBGE, 2010 e Prefeitura Municipal de João Pessoa, Secretaria de Planejamento, divisão de Geoprocessamento e Cadastro Urbano (adaptado pelo autor, 2013)

Os bairros periféricos apresentam elevados percentuais de pessoas com renda baixa. Havendo, ainda, a disparidade entre rendas em Muçumagro, acentuando a desigualdade social. O atendimento básico de saúde na borda mostra-se insuficiente ao não comportar a demanda recomendada pelo Ministério da Saúde em nenhum dos bairros componentes. A situação é ainda mais preocupante nos bairros de Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro, que não possuem nenhuma Unidade de Saúde da Família.

O estado da Paraíba apresenta uma população estimada de 3.974.687 habitantes, em 223 municípios do estado, sendo o 13º mais populoso do país, com área total de 56.467,242 km², densidade demográfica 70,39 hab/km², e índice de desenvolvimento humano de 0,658 (IBGE, 2022).

Quadro 2 – Bairros atendidos pelo projeto em 2022, por Município

BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO EM 2022, POR MUNICÍPIOS	
JOÃO PESSOA	Jardim Treze de Maio
	Bancários
	José Américo
	Ernani Sátiro
	Valentina
	Torre
	Cristo Redentor
	Castelo Branco
	Outros
OUTROS MUNICÍPIOS	A definir

Fonte: Elaborado pelo IPPEDS (2022).

7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Cronograma Físico

Quadro 3 – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS em 2022 e 2023

CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO		
ETAPAS	ATIVIDADES	AÇÕES
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SUBVENÇÕES, EMENDAS E/OU DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS)	Desenvolver projetos específicos com a finalidade de captar recursos para a execução de projetos em saúde complementar.	Apresentar projetos direcionados à captação de recursos provenientes de subvenções, emendas e/ou dotações orçamentárias específicas.
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Definir os municípios e os bairros que serão atendidos pelo projeto “Ônibus Intinerante”.	Definir os bairros que serão atendidos pelo projeto, levando em consideração as necessidades básicas em saúde.
	Estabelecer parcerias com as UBSs de cada bairro, por região.	Firmar parcerias com as UBSs, a fim de apoiar na execução do projeto.
	Escolher as especialidades médicas referentes aos exames, às consultas e /ou cirurgias que serão ofertadas nos bairros.	Executar serviços de saúde nos bairros referentes às especialidades de exames, consultas e/ou cirurgias, com o intuito do diagnóstico e da prevenção.
	Encaminhar o “Ônibus Intinerante”, juntamente com os profissionais capacitados e habilitados, para executarem o projeto.	Realizar exames, consultas e/ou pequenas cirurgias por meio do veículo equipado nos bairros selecionados, em parcerias com as UBSs.

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2022/2023).

7.2 Cronograma Financeiro

O presente cronograma refere-se aos valores dos serviços que serão ofertados e executados pelo IPPEDS em parceria com as UBSs, tendo por base a modalidade de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias estabelecidas previamente neste Projeto.

A oferta destes serviços será realizada mediante estabelecimento prévio, em conformidade com as necessidades das regiões definidas, observando, inicialmente, critérios de periodicidade e complementariedade daqueles serviços de saúde não atendidos pela administração municipal nas localidades das suas Unidades de Saúde da Família.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral), utilizando unidade móvel (veículo adaptado e equipado).

Quadro 4 – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS 2023

MAMOGRAFIA BILATERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.		1.607	124,50	200.071,50
TOTAL					200.071,50

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Portanto, pretende-se, com a execução do presente Projeto “Saúde Itinerante” atender aos usuários que ainda não foram atendidos pelo serviço público da rede de

Saúde dos municípios da Paraíba, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- oportunidade aos usuários não atendidos no acesso de consultas, exames e/ou pequenas cirurgias;
- realização de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que atenderão ao público feminino nos municípios da Paraíba estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública estadual de saúde;
- comprometimento com a Prestação de Serviço de atendimento humanizado, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS;
- procedimentos técnicos de exames, consultas e pequenas cirurgias em observância aos regulamentos que regem a política do Sistema Único de Saúde (SUS);
- atendimento, na execução dos objetivos, de metas e resultados, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

8. METAS ESTABELECIDAS

As metas são quantificações específicas de algo que queremos alcançar. No geral, elas fazem parte de um objetivo, mas são mais precisas e podem estar relacionadas a qualquer coisa.

Assim como já destacado no início deste relatório, o objetivo principal deste projeto foi o de ofertar, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em municípios da Paraíba, por meio de ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante.

Assim, pode-se aludir que, dentro desse contexto, foram propostas a execução e oferta de 1.600 (hum mil e seiscentos) exames de mamografias por rastreamento bilateral, os quais seriam realizados mediante o formato itinerante, em municípios do estado da Paraíba, sendo designado e solicitada a realização destes exames a critério

Específico, levando-se em consideração pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com isso, observa-se, no quadro a seguir, a proposta dos municípios que foram escolhidos, de forma aleatória, para a realização das ações no ano de 2023, respectivamente, com o período e quantitativo de exames.

Quadro 5 –Exames de mamografia por rastreamento realizados em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE EXAMES
2023	Abril	João Pessoa	80
		João Pessoa	80
		João Pessoa	80
		Baía da Traição	80
		Marcação	80
		Rio Tinto	80
		Itabaiana	80
		Gurinhem	80
		Juarez Tavora	80
		João Pessoa	87
	Maio	Cabedelo	80
		Bayeux	80
		Santa Rita	80
		Duas Estradas	80
		Serra da Raiz	80
		Pirpirituba	80
		Guarabira	80
		Damião	80
		Riachão	80
		Araruna	80
TOTAL			1.607

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Como se pode observar, ao total, foram propostos 1.600 exames de mamografias por rastreamento bilateral, que representam 20 ações no total, cada uma com a oferta de 80 exames diários, exceto João Pessoa, que no mês de abril de 2023 foram realizados 87 exames, o que resultou em 1.607 exames.

Oportuno destacar que, nessas ações, ainda foram ofertados procedimentos básicos, de forma complementar, que incluem aplicação de auriculoterapia, num total de aproximadamente 800, sendo 40 aplicações diárias, 1.000 testes de aferição de pressão arterial, em média 600 medições de temperatura corporal, 1.200 testes de glicemia e 600 testes de oximetria.

Cabe destacar que em todas as ações, a proposta incluiu a montagem de 02 (duas) tendas de lona plástica, medindo 4mx4m, 80 cadeiras de plástico, que serviram de assento para a espera dos exames, Ainda, em cada ação, foi ofertado um café da manhã, que incluía café, sucos, água mineral, biscoitos, bolos e pães, onde as pacientes cadastradas podiam usufruir enquanto aguardavam a realização dos exames.

Sobre a aplicação de auriculoterapia, pode-se mencionar que foi planejada a oferta de 40 procedimentos diários, por ação, onde as pacientes cadastradas presentes puderam aproveitar a oportunidade, de forma complementar, de tratar de sintomas, em especial da dor. Esse tipo de terapia também contribuiu para alívio dos sintomas emocionais relacionados a diversas doenças, inclusive a depressão.

Sobre estes procedimentos, interessante destacar que foram considerados essenciais para as pacientes, pois a cada aplicação realizada era nítida a satisfação em ter recebido o atendimento, cuja proposta foi a de proporcionar o bem-estar individual, além de ter contribuído para o tratamento inicial de dores no corpo, combate ao *stress*, redução de problemas com vícios, doenças patológicas, distúrbios digestivos e patologias funcionais.

A intenção não foi a de propor uma ação contínua, mas atuar como polo ativo complementar deste procedimento, a fim de que as pacientes ali presentes pudessem usufruir deste benefício em prol da sua saúde, corporal, física e mental, com ênfase na melhoria da qualidade de vida.

Quadro 6 – Aplicação de auriculoterapia em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	40
		João Pessoa	40
		João Pessoa	40
		Baía da Traição	40
		Marcação	40
		Rio Tinto	40
		Itabaiana	40
		Gurinhem	40
		Juarez Tavora	40
		João Pessoa	40
	Maio	Cabedelo	40
		Bayeux	40
		Santa Rita	40
		Duas Estradas	40
		Serra da Raiz	40
		Pirpirituba	40
		Guarabira	40
		Damião	40
		Riachão	40
		Araruna	40
TOTAL			800

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Ao observar o quadro acima, percebe-se que foram propostas 800 (oitocentas) aplicações de auriculoterapia, sendo ofertado 40 procedimentos diários, em atendimento, por profissional voluntário capacitado, em tendas de plástico utilizadas nas ações, de modo geral, em espera com cadeiras disponibilizadas.

Quanto aos testes de aferição de pressão arterial, foram propostas, de forma também complementar, 50 procedimentos básicos, com o auxílio de uma profissional técnica voluntária, onde as pacientes presentes, enquanto aguardavam a realização dos exames de mamografia, usufruíram do serviço. Dessa forma, pode-se verificar no

quadro abaixo, levando em consideração os bairros onde as ações foram realizadas, a distribuição da execução deste procedimento.

Quadro 7 – Aferição de pressão arterial em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	50
		João Pessoa	50
		João Pessoa	50
		Baía da Traição	50
		Marcação	50
		Rio Tinto	50
		Itabaiana	50
		Gurinhem	50
		Juarez Tavora	50
		João Pessoa	50
	Maio	Cabedelo	50
		Bayeux	50
		Santa Rita	50
		Duas Estradas	50
		Serra da Raiz	50
		Pirpirituba	50
		Guarabira	50
		Damião	50
		Riachão	50
		Araruna	50
TOTAL			1.000

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Diante deste quadro demonstrativo, cabe destacar que foram beneficiadas com estes procedimentos 1.000 (hum mil) pacientes, as quais tiveram a oportunidade de receber, após a sua realização, carteira personalizada da instituição com os dados e as informações da aferição, em relação a data, horário e aferição real da pressão.

No que diz respeito aos procedimentos de medições de temperatura corporal, foram disponibilizados, no total, 30 diários, os quais foram ofertados e consumidos

pelos pacientes presentes nas ações. Essa distribuição pode ser melhor analisada a seguir.

Quadro 8 – Medição de temperatura corporal em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		Baía da Traição	30
		Marcação	30
		Rio Tinto	30
		Itabaiana	30
		Gurinhem	30
		Juarez Tavora	30
		João Pessoa	30
	Maio	Cabedelo	30
		Bayeux	30
		Santa Rita	30
		Duas Estradas	30
		Serra da Raiz	30
		Pirpirituba	30
		Guarabira	30
		Damião	30
		Riachão	30
		Araruna	30
TOTAL			600

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Importante frisar que foram propostos e realizados 600 procedimentos de medição de temperatura corporal, em pacientes espontâneos presentes, utilizando equipamento específico, por uma profissional voluntária especializada.

Além desses procedimentos em saúde, foram ofertados e realizados cerca de 60 testes de glicemia diários, os quais eram ofertados às pacientes presentes, com

equipamentos adequados e, ainda, com o auxílio de um profissional voluntário. Vejamos o quadro.

Quadro 9 – Aplicação de testes de glicemia em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2023	Abril	João Pessoa	60
		João Pessoa	60
		João Pessoa	60
		Baía da Traição	60
		Marcação	60
		Rio Tinto	60
		Itabaiana	60
		Gurinhem	60
		Juarez Tavora	60
		João Pessoa	60
	Maio	Cabedelo	60
		Bayeux	60
		Santa Rita	60
		Duas Estradas	60
		Serra da Raiz	60
		Pirpirituba	60
		Guarabira	60
		Damião	60
		Riachão	60
		Araruna	60
TOTAL			1.200

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, conclui-se que foram realizados 1.200 (hum mil e duzentos) testes de glicemia ao total, sendo identificados, em média, 20%, de pacientes com taxas acima do ideal. Ou seja, em jejum, o ideal é de 70 mg/dl a 100 mg/dl. Uma pessoa é classificada como pré-diabética ao medir a sua glicemia em jejum e atingir entre 100 e 125 mg/d, o que foi possível identificar em alguns casos específicos.

Por fim, foram ofertados, também, testes de oximetria, utilizado para medir a saturação do oxigênio no sangue. As pacientes presentes nas ações tiveram a oportunidade de realizar tal procedimento com o auxílio de equipamentos adequados e com o apoio técnico de profissionais voluntários da área de saúde. Ao total, foram disponibilizados 30 testes diários por ações, sendo realizados na sequência, por ordem de chegada das pacientes cadastradas nos exames de mamografias.

Quadro 10 – Aplicação de testes de oximetria em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2023	Abril	João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		Baía da Traição	30
		Marcação	30
		Rio Tinto	30
		Itabaiana	30
		Gurinhem	30
		Juarez Tavora	30
		João Pessoa	30
	Maio	Cabedelo	30
		Bayeux	30
		Santa Rita	30
		Duas Estradas	30
		Serra da Raiz	30
		Pirpirituba	30
		Guarabira	30
		Damião	30
		Riachão	30
		Araruna	30
TOTAL			600

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, cabe destacar que todos os demais procedimentos em saúde ofertados pelo Instituto IPPEDS, nas 20 ações, foram complementares aos exames de

mamografias apresentadas no Plano de Trabalho original, de forma gratuita e com as respectivas devolutivas aos pacientes que deles se utilizaram.

Diante desses relatos, relevante mencionar que a meta estabelecida foi de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que contemplariam 20 ações distribuídas nos bairros estabelecidos, observando, assim, aqueles que eram mais carentes e que demandavam a realização dos exames e procedimentos. Mas, ao total, foram realizados 1.607 exames, tendo em vista a realização de 07 (sete) a mais em João Pessoa, especificamente no mês de abril de 2023.

Portanto, não restam mais ações a serem realizadas, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela instituição à SES/PB, levando em consideração o que foi ofertado e executado pelo Instituto IPPEDS em tempo, nada a mais devendo ser executado daqui por diante, conforme também apresentado em Parecer Técnico Jurídico em anexo.

Diante dos fatos, passa-se aos resultados alcançados na execução do Projeto Saúde Itinerante, em relação aos recursos advindos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 094/2022, proveniente do Termo de Fomento de nº 001/2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

9. RESULTADOS

Ao fim do exercício 2021, foi desenvolvido e apresentado ao público interessado (parlamentares, secretários e instituições públicas) o Projeto “Saúde Itinerante”, o qual obteve uma excelente aceitação. Na oportunidade, foram realizadas diversas incursões nestas instituições a fim de realizar a captação de recursos públicos decorrentes de emendas parlamentares e, ou a promoção da celebração de convênios. O intuito foi o de assegurar recursos públicos para execução, por meio de ações, no exercício 2022 e 2023. Esta etapa foi concluída com sucesso considerável, onde foram garantidos em 2023 o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Com este recurso assegurado, em 2023 o IPPEDS, por meio do “Projeto Saúde Itinerante” planejou e executou 20 (vinte) ações, onde foram realizados o

equivalente a 1.607 exames de mamografias por rastreamento nos municípios da Paraíba, por meio do veículo móvel itinerante, e outros 4.200 procedimentos em saúde, incluindo aplicações de auriculoterapia, aferições de pressão arterial, medições de temperatura corporal e testes de glicemia e oximetria, totalizando aproximadamente 5.807 procedimentos em saúde, estes sem custo inerente ao TF 33/2022.

Como o intuito da realização dos exames de mamografia foi a prevenção do câncer em mulheres, pode-se, ainda, concluir que destes 1.607 procedimentos realizados, aproximadamente cerca de 5 (cinco) exames foram concluídos com laudos médicos atestados por profissional radiologista com *birads* 4, razão pela qual conclui-se que houve o diagnóstico de suspeita de nódulos, sendo todos apresentados e entregues por meio de película de imagem, e as pacientes encaminhadas à regulação do município.

Para melhor representar as ações realizadas pelo IPPEDS em 2023, por meio do Projeto “Saúde Itinerante”, faz-se oportuno destacá-las no quadro resumo demonstrativo a seguir.

Quadro 11 – Quantitativo de procedimentos em saúde 2023 IPPEDS

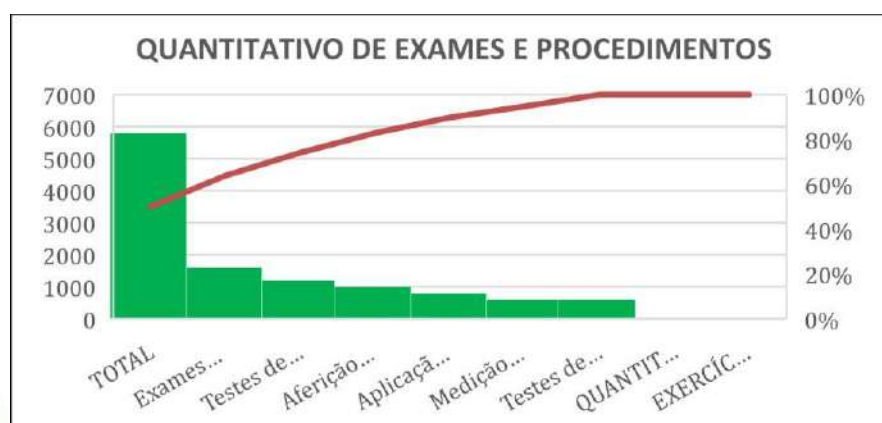
ANO	PROCEDIMENTOS EM SAÚDE	QUANTITATIVO
2023	Exames de Mamografia	1.607
	Aplicação de Auriculoterapia	800
	Aferição de Pressão Arterial	1.000
	Medição de temperatura corporal	600
	Testes de Glicemia	1.200
	Testes de Oximetria	600
TOTAL		5.807

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Com o intuito de ilustrar e detalhar, de forma concisa o quadro resumo acima, faz-se necessária a apresentação de gráfico específico, onde constam os exames e

procedimentos em saúde realizados ao longo dos exercícios 2023 pelo Instituto IPPEDS. Vejamos.

Gráfico 1 – Quantitativo de exames e procedimentos realizados pelo IPPEDS em 2023



Fonte: Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Cabe aqui ainda destacar que, em relação às ações realizadas, levando em consideração os exames e procedimentos, foi considerado executado os exames de mamografia por rastreamento bilateral, tendo em vista que os procedimentos de citológicos não houve a liberação, por parte da SES/PB, do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) para a instituição IPPEDS, como terceiro, para inserção dos exames. Com isso, no planejamento de ações, foram inseridas e executadas as mamografias, levando em consideração os valores praticados na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de 44,88%, conforme Portaria nº 827 de 23 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, por se tratar de unidade móvel itinerante.

Dessa forma, o valor integral de cada exame de mamografia, inicialmente apresentado no Plano de Trabalho foi de R\$ 70,00 (setenta reais). Contudo, cabe observar que quando acrescidos o percentual de 44,88%, mais os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, o valor unitário foi ajustado para R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), razão pela qual foram planejadas a execução de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, tendo sido realizados 1.607 exames.

Para demonstrar o quantitativo de valores em exames, por ações, em municípios distintos, durante o exercício 2023, será apresentado a seguir o quadro específico, com o objetivo de demonstrar, em R\$ (reais), os custos operacionais em relação ao que foi executado entre abril e maio de 2023.

Na sua essência, foram considerados os períodos de execução das ações e de realização dos exames, bem como o quantitativo diário, por ação, dos exames disponibilizados, ao mesmo tempo em que se atribui o valor por cada exame, devendo ser observada a não execução de outros exames, como por exemplo os citológicos.

Quadro 12 – Valores em reais (R\$) dos exames de mamografia por rastreamento realizados em 2023

ANO	MÊS	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE EXAMES	VALOR EM R\$ UNIDADE	VALOR EM R\$ TOTAL
2023	Abril	João Pessoa	80	124,50	9.960
		João Pessoa	80	124,50	9.960
		João Pessoa	80	124,50	9.960
		Baía da Traição	80	124,50	9.960
		Marcação	80	124,50	9.960
		Rio Tinto	80	124,50	9.960
		Itabaiana	80	124,50	9.960
		Gurinhem	80	124,50	9.960
		Juarez Tavora	80	124,50	9.960
	Maio	João Pessoa	87	124,50	10.831,5
		Cabedelo	80	124,50	9.960
		Bayeux	80	124,50	9.960
		Santa Rita	80	124,50	9.960
		Duas Estradas	80	124,50	9.960
		Serra da Raiz	80	124,50	9.960
		Pirpirituba	80	124,50	9.960
		Guarabira	80	124,50	9.960
		Damião	80	124,50	9.960
		Riachão	80	124,50	9.960
		Araruna	80	124,50	9.960
TOTAL			1.600	124,50	200.071,50

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Sendo assim, ao observar o referido demonstrativo acima, pode-se aludir que entre no exercício 2023 foram aplicados, na execução dos serviços, em relação aos exames de mamografia, a quantia supra de **R\$ 200.071,50 (duzentos mil setenta e um reais e cinquenta centavos)**, tendo como contrapartida da instituição a quantia de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos), valor superior ao recurso recebido pela instituição IPPEDS, que foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)..

Para ilustrar e detalhar, de forma analítica o quadro demonstrativo acima, optou-se, neste momento, em apresentar um gráfico específico que retrata os valores aplicados e executados, decorrentes da Emenda Parlamentar de nº 094/2022, que culminou no Termo de Fomento nº 001/2023, em relação ao recurso recebido, denominado, em relatório financeiro, como Receita. Observemos.

Gráfico 2 – Relação Receita versus Custos Operacionais das Ações IPPEDS em 2023



Fonte: Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Como pode se observar, as ações executadas totalizaram 100%, entre abril e maio de 2023, sendo executado 50,20% em abril de 2023, com um total de 10 ações, totalizando 807 exames, 49,80% em maio de 2023, com um total de 10 ações, contemplando ao todo 800 exames de mamografia, o que, de fato, culminou em 1.607 exames realizados, ou seja, mais de que 100% de execução, que seriam 1.600 exames.

9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas

Demonstrações financeiras são um conjunto de relatórios e documentos contábeis realizados pelas empresas para analisar o fluxo financeiro, apurar impostos, acompanhar lucros e perdas, além de controlar a entrada e saída de capital.

Já as Demonstrações Contábeis são representações estruturadas da posição financeira e do desempenho financeiro de uma determinada entidade. Com base nas demonstrações financeiras, por exemplo, é possível a tomada de decisão na gestão das empresas.

Sendo assim, neste relatório serão apresentadas as demonstrações financeiras e contábeis necessárias para a comprovação a título de prestação de contas, uma vez que ela representa a demonstração do que foi realizado, em termos de execução, com os recursos públicos que foram transferidos para a entidade no período estabelecido.

Desta feita, cabe aqui mencionar que fazem parte da estrutura de demonstrativos, financeiros e contábeis, o demonstrativo de receitas e custos operacionais (fluxo financeiro), referente às entradas e saídas, e os balancetes mensais (Livro Diário e Razão), entre março e maio de 2023, que serve para demonstrar a movimentação financeira da instituição no período estabelecido, conforme constam em anexos específicos a este relatório, com a denominação de Relatório Financeiro.

9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços. Esta foi emitida pelo Portal do Contribuinte, em <https://sispmjp.joaopessoa.pb.gov.br:8080/nfse/login.jsf>, e consta em anexo a este instrumento oficial.

Consta, junto ao Relatório Financeiro, os documentos fiscais referentes às Prestações de Serviços realizados pela instituição IPPEDS, em conformidade com o quantitativo de ações e exames, levando em consideração os custos operacionais de execução em cada período informado, de acordo com o que demonstra o Quadro 12 destacado neste relatório.

9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS

Todos os registros realizados pela equipe técnica do Instituto IPPEDS, sejam por fotos ou vídeos, foram realizados por profissionais especializados, de forma voluntária, que disponibilizaram seu tempo e trabalho com o intuito de colaborar com o projeto “Saúde Itinerante”, por se tratar de um projeto social.

Em cada ação, os registros eram realizados com o auxílio de câmeras profissionais, que registravam fotos e vídeos, além do uso de drone profissional, que exercia a função de gravar imagens em vídeos, a fim de que fossem produzidas imagens específicas de registros do experimento social de cada ação. Com isso, eram produzidos as fotos e os vídeos institucionais, todos publicados nas redes sociais do Instituto IPPEDS (@institutoippeds).

Ainda, em sintonia com as práticas sociais e legais de transparência, todas as ações do IPPEDS, em relação ao projeto “Saúde Itinerante” cumpriram o seu papel social, especificamente no que diz respeito à oferta e execução dos exames de mamografia, prevalecendo o registro social, essencial para a comprovação do que se foi executado na prática e de forma eficiente.

Portanto, cabe aqui destacar que todos esses registros constam em anexo específico junto a este instrumento, especificamente no “Relatório de Registro Fotográfico”, servindo de alicerce para a comprovação de execução do Plano de Trabalho pretendido, e de fonte, para atestar a capacidade técnica e profissional do Instituto IPPEDS, em relação à execução de projetos sociais na área da saúde, principalmente na modalidade itinerante.

Quanto aos registros videográficos, cabe aqui mencionar que os mesmos constam no mesmo relatório citado, mas, em formato de *link*, onde podem ser visualizados com qualidade visual, uma vez que se encontram nas redes sociais (@institutoippeds) da instituição e em seu Canal do *YouTube*, em institutoippeds.

9.4 Relatórios de Exames

Quanto ao relatório exames, é relevante mencionar que os mesmos contêm informações com as indicações das localidades onde foram realizados os exames, por ações, com as suas respectivas datas de execução, incluindo, ainda, os nomes das pacientes atendidas, que realizaram os exames. Assim, estas relações podem ser identificadas em anexos apensados a este relatório, servindo de base e comprovação, quanto à execução, dos serviços a que se propôs a instituição em apreço.

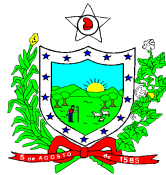
Nada a mais a relatar neste documento, suscita-se a necessidade da análise e avaliação deste instrumento, por parte da SES/PB, a fim de que sejam validadas todas as informações constantes e, os instrumentos de comprovação financeira sejam aprovados, sem ressalva. Com isso, restará comprovada a eficiência da execução das ações propostas no Plano de Trabalho que implicou no Termo de Fomento 001/2023, também em anexo.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:0327334045
2

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.09 18:50:11 -03'00'

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
Diretor Presidente Instituto IPPEDS



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)

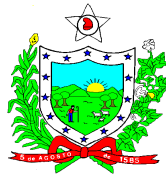
PROPOSTA DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS			CNPJ 21.337.591/0001-67
Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C			
Cidade	UF	CEP	Telefone: (83) 9.8807-8657
João Pessoa	PB	58.0030 -000	Email: ippeds.org@gmail.com
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
SICCOB	4002-9	59.076-2	
JUSTIFICATIVA			
O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS tem por objetivo promover, desenvolver e executar projetos sociais direcionados à sociedade civil na área da saúde, com o intuito de gerar e/ou fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo e, ainda, atuando como entidade civil privada sem fins lucrativos no complemento dos serviços, em parceria com a Administração Pública, em todas as esferas, federal, estadual e municipal. o Projeto denominado “Saúde Itinerante” do IPPEDS tem como justificativa proporcionar apoio complementar à saúde básica relacionado a exames, consultas médicas e pequenas cirurgias aos usuários que se utilizam dos serviços públicos de saúde ofertados pelos municípios da Paraíba, com o intuito de atender às necessidades básicas primárias através da utilização de transporte privado itinerante (veículo adaptado e equipado), que deverá percorrer e atender aos bairros específicos mais necessitados, em parceria com as UBSs, no Município de João Pessoa e outros municípios interessados. A proposta é atender aos usuários que ainda não foram atendidos pelo serviço público da rede de saúde municipal de João Pessoa, levando-se em consideração a oportunidade aos usuários não atendidos no acesso de consultas, exames e/ou pequenas cirurgias, realização de 1.600 exames de mamografia bilateral, que atenderão ao público feminino nos bairros estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública municipal de saúde, a realização de 880 exames de Citológicos de Rastreamento, que atenderão ao público feminino nos bairros estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública municipal de saúde, o comprometimento com a Prestação de Serviço de atendimento humanizado, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS, os procedimentos técnicos de exames, consultas e pequenas cirurgias em observância aos regulamentos que regem a política do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento, na execução dos objetivos, de metas e resultados, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e a execução integral da realização de 2.480 exames médicos que resultarão no atendimento complementar de usuários ainda não contemplados pela rede municipal de saúde, o que atenderia ao cumprimento de metas pelas ações, inclusive com a garantia da qualidade na prestação dos serviços, considerados essenciais ao fomento social a que se destina este Projeto. Para assegurar a execução deste Projeto, destaca-se que o IPPEDS foi contemplado com a(s) Emenda(s) Impositiva(s) de nº 094/2022 do Parlamentar Edmilson Soares, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente do Tesouro do Estado da Paraíba, pelo que, estamos solicitando a urgente celebração de Convênio ainda em 2022, para que essa parceria se consolide e assim seja promovido o fortalecimento e subsistência das Ações Assistenciais exercidas por esta entidade filantrópica.			
DESCRIÇÃO DO OBJETO		RECURSOS FINANCEIROS	
Celebração de Convênio a fim de realizar ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado, que será custeado com recursos decorrentes da Emenda Impositiva de nº 094/2022 do Parlamentar EDMILSON SOARES.		Repasse concedente	Contrapartida Proponente
		R\$ 200.000,00	-----
NOME DO PROGRAMA		ANO	
Saúde Itinerante IPPEDS		LOA	PPA



ESTADO DA PARAÍBA

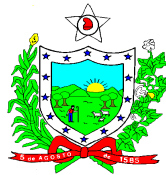
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Realizar ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado, que será custeado com recursos decorrentes da Emenda Impositiva de nº 094/2022 do Parlamentar EDMILSON SOARES. Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.		Início	Término
		NOV/20221	DEZ/2022



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II PLANO DE TRABALHO 1/3 (Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS		CNPJ 21.337.591/0001-67	
Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C			
		Email: ippeds.org@gmail.com	
Cidade	UF	CEP	Telefone
João Pessoa	PB	58.030-000	(83) 988078657
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
SICCOB	4002-9	59.076-2	
Nome do Responsável			CPF
RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA			032.733.404-52
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
2.215.092 SSDS/PB	Diretor Presidente	Diretor Presidente	----
Endereço: Rua Venâncio José Neto, 179, Apt. 401, Bancários			
			CEP 58.051-140
2. OUTROS PARTÍCIPES			
Órgão/Entidade:		CNPJ/CPF:	
Endereço: -----			
Cidade	UF	CEP	Telefone
-----	-----	-----	-----
Nome do Responsável -----			CPF -----
RG/Órgão Expedidor ---	Cargo ----	Função ----	Matrícula ----
Endereço: -----			
			CEP -----
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
TÍTULO DO PROJETO: Saúde Itinerante IPPEDS		Período de Execução	
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO (PROGRAMA/AÇÃO): Realizar ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado, que será custeado com recursos decorrentes da Emenda Impositiva de nº 094/2022 do Parlamentar EDMILSON SOARES. Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde		Início	Término
		NOV/2022	DEZ/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Celebração de Convênio a fim de realizar ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado, que será custeado com recursos decorrentes da Emenda Impositiva de nº 094/2022 do Parlamentar EDMILSON SOARES.			

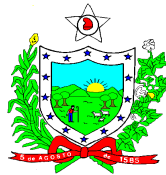


ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atender aos usuários que ainda não foram atendidos pelo serviço público da rede de saúde municipal de João Pessoa, levando-se em consideração a oportunidade aos usuários não atendidos no acesso de consultas, exames e/ou pequenas cirurgias, realização de 1.600 exames de mamografia bilateral, que atenderão ao público feminino nos bairros estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública municipal de saúde, a realização de 880 exames de Citológicos de Rastreamento, que atenderão ao público feminino nos bairros estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública municipal de saúde, o comprometimento com a Prestação de Serviço de atendimento humanizado, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS, os procedimentos técnicos de exames, consultas e pequenas cirurgias em observância aos regulamentos que regem a política do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento, na execução dos objetivos, de metas e resultados, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e a execução integral da realização de 2.480 exames médicos que resultarão no atendimento complementar de usuários ainda não contemplados pela rede municipal de saúde, o que atenderia ao cumprimento de metas pelas ações, inclusive com a garantia da qualidade na prestação dos serviços, considerados essenciais ao fomento social a que se destina este Projeto.

Para assegurar a execução deste Projeto, destaca-se que o IPPEDS foi contemplado com a(s) Emenda(s) Impositiva(s) de nº 094/2022 do Parlamentar Edmilson Soares, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** proveniente do Tesouro do Estado da Paraíba, sendo assim necessária a realização do Convênio para que o recurso decorrente desta Emenda seja aplicado integralmente na execução dos serviços que serão ofertados a população.



ESTADO DA PARAÍBA

PLANO DE TRABALHO 2/3 (Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

4. METAS – Realizar ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, por meio de veículo equipado e adaptado, que será custeado com recursos decorrentes da Emenda Impositiva de nº 094/2022 do Parlamentar EDMILSON SOARES.

META Nº	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR R\$	PRAZO	
		UNIDADE	QUANTIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
01	REALIZAR EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA E CITOLÓGICOS DE RASTREAMENTO.		2.480	200.000,00	NOV/2022	DEZ/2022

5. ETAPAS/FASES						
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
01	REALIZAR MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.	-	1.600	112.000,00	NOV/2022	DEZ/2022
02	REALIZAR CITOLÓGICOS DE RASTREAMENTO: (KIT COMPLETO COM LÂMINAS, BANCO DE CORANTES, TECME NFERMAGEM, BIOMÉDICO ESPECIALISTA PARA LAUDO.	-	880	88.000,00	NOV/2022	DEZ/2022

6. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
33.50.43	Subvenções Sociais			



ESTADO DA PARAÍBA

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta: Desembolso em parcela única

Mês	Concedente	Proponente (Contrapartida)	Mês	Concedente	Proponente (Contrapartida)
NOV/2022	-	----	NOV/2022	-	-
DEZ/2022	200.000,00		-	-	-

PLANO DE TRABALHO 3/3
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado da Paraíba**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

João Pessoa, 04 de novembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por RODRIGO
DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Dados: 2022.11.07 09:53:29 -03'00'

Proponente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

João Pessoa ____/____/____

Concedente



INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRA O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS E A CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR EIMAGEM LTDA VISANDO A COOPERAÇÃO PARA A DISPONIBILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E A UTILIZAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS ADAPTADAS E EQUIPADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE DO PROJETO “SAÚDE ITINERANTE”.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados, CEP 58.030-000, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega, Carteira de Identidade nº 2.215.092, SDS/PB, CPF 032.733.404-52, e a CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA situada na Rua Isabel Barbosa de Araújo,, s/n, Bairro Sandra Cavalcante, Sala 06, CEP 58.410-720, Campina Grande CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, neste ato representado pelo seu Sócio, o Sr. Icaro Randson Nascimento Santos, Carteira de Identidade 3.316.281, SSP/PB, CPF 096.784.564.51, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando a cooperação para a disponibilidade técnica de profissionais de saúde especializados e das unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde do das ações sociais do Projeto “Saúde Itinerante”, por parte da Entidade **PROPONENTE**.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS é a executora e gestora das ações sociais realizadas pelo “Projeto Saúde Itinerante”.

A CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, disponibilizará, via modalidade de parceria, profissionais de saúde especializados e unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto “Saúde Itinerante”, denominada de Entidade **PARCEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Este Termo de parceria vigorará durante o período de Execução das ações sociais realizadas pelo do Projeto “Saúde Itinerante”, atuando sob a modalidade de Convênio,

que serão firmados entre a Entidade **PROPONENTE** e a administração Pública, por meio de subvenções, recursos públicos e emendas parlamentares, além de outras fontes de recursos disponibilizadas à **PROPORNENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar a cooperação por meio da disponibilidade técnica de profissionais de saúde especializados e das unidades móveis adaptadas e equipadas, para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto "Saúde Itinerante"

CLAUSULA TERCEIRA - SÃO ATRIBUIÇÕES DA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, EXECUTADAS PELA INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS

a) ceder profissionais de saúde especializados, regularmente registrados em órgãos e/ou conselhos regionais de classe, enquanto perdurar as ações sociais na execução do Projeto Saúde Itinerante;

b) ceder unidades móveis adaptadas e equipadas para a realização de exames de saúde das ações sociais do Projeto "Saúde Itinerante", enquanto perdurar a execução do projeto, por meio de recursos disponibilizados à Entidade **PROPONENTE**, em cada uma das ações iniciadas.

CLÁUSULA QUARTA - SÃO ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS

a) Executar as ações sociais do projeto "**SAÚDE ITINERANTE**", submetido à análise dos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e/ou Municipal, constante em cada Convênio, por meio de Termo, após a liberação de recursos e;

b) Prestar Contas aos órgãos da Administração Pública e à Entidade Parceira, em cada Termo de Convênio celebrado, ao final da execução das ações sociais apresentadas nos Planos de Trabalho do Projeto "Saúde Itinerante".

CLÁUSULA QUINTA - DA SANÇÃO

Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de João Pessoa - Paraíba, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente

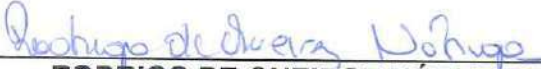


INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022



RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS
DIRETOR PRESIDENTE



ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS
CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS
POR IMAGEM LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR



TESTEMUNHAS

Nome completo:

CPF:

Testemunha 1

Nome completo:

CPF:

Testemunha 2

TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.725.636, inscrita no CPF do MF sob nº 101.217524-37, residente e domiciliado à Rua Vice Prefeito Milton Ferraz, 742, CEP 58.303-385 Santa Rita, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.

IIINSTITUO IPPEDS

ADRIELLY FERNANDES RODRIGUES

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Adrielly fernandes
101.217.524-37
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|--|--|
| <p>04 mar 2024
20:08:16</p> |  <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52)</p> |
| <p>04 mar 2024
20:08:17</p> |  <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>04 mar 2024
20:09:05</p> |  <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>05 mar 2024
17:27:11</p> |  <p>Adrielly fernandes (E-mail: adriellyrodrigues.f@gmail.com, CPF: 101.217.524-37) visualizou este documento por meio do IP 138.185.241.130 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>05 mar 2024
17:27:11</p> |  <p>Adrielly fernandes (E-mail: adriellyrodrigues.f@gmail.com, CPF: 101.217.524-37) assinou este documento por meio do IP 138.185.241.130 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ANA PRISCILA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, COREN/PB nº 001.743.019, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.917.796, inscrita no CPF do MF sob nº 114.987.804-58, residente e domiciliada à Rua da Garça Branca Pequena, nº 40, Paratibe, CEP 58162-187, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços técnicos de enfermagem nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS



ANA PRISCILA GOMES DA SILVA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
 032.733.404-52
 Signatário



ANA SILVA
 114.987.804-58
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--|---|--|
| <p>04 mar 2024
19:38:28</p> |  | <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52)</p> |
| <p>04 mar 2024
19:38:29</p> |  | <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>04 mar 2024
19:39:04</p> |  | <p>INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>04 mar 2024
19:42:07</p> |  | <p>ANA PRISCILA GOMES DA SILVA (E-mail: enfermagempri21@gmail.com, CPF: 114.987.804-58) visualizou este documento por meio do IP 187.19.225.28 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |
| <p>04 mar 2024
19:42:07</p> |  | <p>ANA PRISCILA GOMES DA SILVA (E-mail: enfermagempri21@gmail.com, CPF: 114.987.804-58) assinou este documento por meio do IP 187.19.225.28 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil</p> |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, autônoma, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.0609.14, inscrita no CPF do MF sob nº 084 443 224 58, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Lourdes 178, Geisel CEP: 58.076- 361, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS

ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Ana Souza
084.443.224-58
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:40:24 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:40:25 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:41:04 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:01:33 |  | Ana Roberta Vieira de Souza (Celular: +5583988214390, CPF: 084.443.224-58) visualizou este documento por meio do IP 179.186.139.209 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:01:33 |  | Ana Roberta Vieira de Souza (Celular: +5583988214390, CPF: 084.443.224-58) assinou este documento por meio do IP 179.186.139.209 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **BRUNA NÓBREGA SOUTO MAIOR**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.609.737, inscrita no CPF do MF sob nº 092.939.154-30, residente e domiciliada à Rua Construtor Humberto Ruffo, 920, Casa B, Manaíra, CEP 58038-519, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS

BRUNA NÓBREGA SOUTO MAIOR

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIM A

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Bruna Maior
092.939.154-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:42:19 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:42:20 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:42:47 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:48:10 |  | Bruna Souto Maior (E-mail: brunansoutom@gmail.com, CPF: 092.939.154-30) visualizou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:48:10 |  | Bruna Souto Maior (E-mail: brunansoutom@gmail.com, CPF: 092.939.154-30) assinou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **DIEGO OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.616.142, inscrito no CPF do MF sob nº 096.779.394-75, residente e domiciliado à Rua Construtor Humberto Ruffo, 920, Casa B, Manaíra, CEP 58038-519, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS



DIEGO OLIVEIRA BARROS

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Diego Barros
096.779.394-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 mar 2024
19:43:31 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com , CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:43:32 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com , CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:43:58 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com , CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
22:06:22 |  | Diego Oliveira Barros (E-mail: diegobarroslogi@gmail.com , CPF: 096.779.394-75) visualizou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
22:06:22 |  | Diego Oliveira Barros (E-mail: diegobarroslogi@gmail.com , CPF: 096.779.394-75) assinou este documento por meio do IP 177.35.35.140 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.208.043, SSP/PB, inscrito no CPF do MF sob nº 008.576.004-86, residente e domiciliado à Rua Coronel Severino Lucena, 240, Apto 402, Manaíra, CEP 58.038-160, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços de apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS

JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA

Testemunhas:

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Jean Bronzeado
008.576.004-86
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:44:41 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:44:42 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:45:02 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:47:17 |  | Jean Bronzeado (E-mail: jeancarlosbronzeadolima@gmail.com, CPF: 008.576.004-86) visualizou este documento por meio do IP 191.247.31.202 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |
| 04 mar 2024
19:47:17 |  | Jean Bronzeado (E-mail: jeancarlosbronzeadolima@gmail.com, CPF: 008.576.004-86) assinou este documento por meio do IP 191.247.31.202 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **PAULINE KERMAN DE CASTRO ROCHA**, brasileira, casada, psicóloga, CRP/PB nº 3797, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.525-149 SSP/RN, inscrita no CPF do MF sob nº 807.004.464-00, residente e domiciliada à Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, 201, Bloco A Apt. 206, Residencial Val Paraíso, Aeroclube, CEP 58.036-460, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio e auxílio psicológico nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



Pauline Kerman
de Castro Rocha

INSTITUTO IPPEDS

PAULINE KERMAN DE CASTRO ROCHA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Pauline Rocha
807.004.464-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:45:40 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:45:41 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:46:06 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
21:06:05 |  | Pauline Kerman de Castro Rocha (Celular: +5583999094130, CPF: 807.004.464-00) visualizou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
21:06:05 |  | Pauline Kerman de Castro Rocha (Celular: +5583999094130, CPF: 807.004.464-00) assinou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **MARÍLIA NATALIE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.923.024, inscrita no CPF do MF sob nº 059.988.784-26, residente e domiciliada à Rua Francisco Brandão 1595, Manaíra, CEP 58.033-455, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços apoio e auxílio divulgação nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS



MARÍLIA NATALIE DE OLIVEIRA COSTA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Marília Natalie
059.988.784-26
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:46:45 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:46:46 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:47:11 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:50:00 |  | Marília Natalie (E-mail: marilianatalie@hotmail.com, CPF: 059.988.784-26) visualizou este documento por meio do IP 177.83.198.187 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:50:00 |  | Marília Natalie (E-mail: marilianatalie@hotmail.com, CPF: 059.988.784-26) assinou este documento por meio do IP 177.83.198.187 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA NERIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.344.157, inscrito no CPF do MF sob nº 102.286.134-42, residente e domiciliado à Rua João Lalis da Silva Pinto, 86, Ernani Sátiro. 58.080-580, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



Paulo César
Lourenço

INSTITUTO IPPEDS

PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA NERIS

Testemunhas:

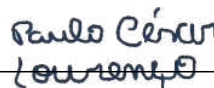
JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Paulo Cesar
102.286.134-42
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:47:44 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:47:45 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:48:13 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:54:26 |  | Paulo Cesar (E-mail: pauliinho_fla@hotmail.com, CPF: 102.286.134-42) visualizou este documento por meio do IP 189.82.74.135 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:54:26 |  | Paulo Cesar (E-mail: pauliinho_fla@hotmail.com, CPF: 102.286.134-42) assinou este documento por meio do IP 189.82.74.135 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, COREN/PB 000.500.798, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1. 578.533, inscrita no CPF do MF sob nº 022.521.464-43, residente e domiciliada à Rua Bacharel Irenaldo de Albuquerque Chaves, 201, Bloco J, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços técnicos de enfermagem nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Silvia Nóbrega
022.521.464-43
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
19:48:54 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
19:48:55 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
19:49:44 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 179.186.221.72 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:53:10 |  | Silvia de Queiroz Nóbrega (E-mail: silvinha.nobrega.jp@gmail.com, CPF: 022.521.464-43) visualizou este documento por meio do IP 177.51.0.137 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
20:53:10 |  | Silvia de Queiroz Nóbrega (E-mail: silvinha.nobrega.jp@gmail.com, CPF: 022.521.464-43) assinou este documento por meio do IP 177.51.0.137 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



TERMO DE VOLUNTARIADO

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.337.591/0001-67, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairros dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.030-000, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Rodrigo de Queiroz Nóbrega**, doravante denominada *Entidade*, e **VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.225.471, inscrito no CPF do MF sob nº 027.605.954-98, residente e domiciliado à Rua Irenaldo de Albuquerque A. Chaves 201, Ap. 206, Aeroclube, CEP: 58.036-460, João Pessoa, Paraíba, doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º - O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela *Entidade*, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com a *Entidade*.

Cláusula 2º - Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º - A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4º- O *Voluntário* por sua livre escolha e decisão, dispõe- se a realizar os serviços apoio, auxílio e logística nas ações do Projeto "Saúde Itinerante" do Instituto IPPEDS, em relação ao **Termo de Fomento nº 033/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/PMJP), e **Termo de Convênio nº 001/2023**, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), comprometendo- se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 02 de novembro de 2022.



INSTITUTO IPPEDS



VINÍCIUS DE QUEIROZ NÓBREGA

Testemunhas:

JEAN CARLO BRONZEADO LIMA

SILVIA DE QUEIROZ NÓBREGA

Página de assinaturas



INSTITUTO NOBREGA
032.733.404-52
Signatário



Vinícius Nóbrega
027.605.954-98
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 mar 2024
16:46:39 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA criou este documento. (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) |
| 04 mar 2024
16:46:40 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) visualizou este documento por meio do IP 138.185.33.162 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
16:48:32 |  | INSTITUTO IPPEDS RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA (E-mail: ippeds.org@gmail.com, CPF: 032.733.404-52) assinou este documento por meio do IP 138.185.33.162 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
17:05:05 |  | Vinícius de Queiroz Nóbrega (Celular: +5583987948610, CPF: 027.605.954-98) visualizou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |
| 04 mar 2024
17:05:05 |  | Vinícius de Queiroz Nóbrega (Celular: +5583987948610, CPF: 027.605.954-98) assinou este documento por meio do IP 179.154.79.88 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil |



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 827, DE 23 DE JULHO DE 2013

Inclui incremento de 44,88% no valor do componente SA do procedimento Mamografia bilateral para rastreamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.304/GM/MS, que institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 1.228/SAS/MS que regulamenta a habilitação dos estabelecimentos de saúde para o Programa de Mamografia Móvel, resolve:

Art. 1º Fica incluído no valor do componente SA do procedimento -Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8) da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), realizado nos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Mamografia Móvel, conforme os critérios definidos nas [Portarias nº 2.304/GM/MS](#) e [nº 1.228/SAS/MS](#), o incremento de 44,88%.

Parágrafo único. O procedimento Mamografia bilateral para rastreamento terá a inclusão do atributo complementar - Incremento, com a seguinte composição:

Código da habilitação	Descrição da habilitação	% SA	% SH	%SP
32.01	Unidade de Mamografia Móvel	44,88	—	—

Art. 2º É de responsabilidade dos gestores locais a regulação, o controle e a avaliação das ações de saúde prestadas nos estabelecimentos habilitados como Unidade de Mamografia Móvel, bem como a garantia da qualidade destes serviços.

Parágrafo único. Os gestores deverão observar a produção das Unidades de Mamografia Móvel dos Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo observar os limites percentuais de produção mensal da mamografia bilateral para rastreamento, considerando a região em que a Unidade Federativa esteja localizada.

I - Região Norte: até 30% (trinta por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel;

II -Região Nordeste: até 10% (dez por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel; e

III -Região Centro-oeste, Sudeste e Sul: até 5% (cinco por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel.

Art. 3º Caberá à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAS/MS) a adoção das providências necessárias junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde da

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (DATASUS/SGEP), no sentido de adequar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e SIA/SUS implantando as alterações definidas por esta Portaria, de forma a garantir a geração de informações relativas à conformação das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência posterior à sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

[Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde](#)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				NÚMERO	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL				1000076	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
						32CYJOOXD	
DADOS BÁSICOS							
DATA DA EMISSÃO		DATA DA COMPETÊNCIA		ISS A RETER		Nº DO RPS	
09/10/2024		30/04/2023		Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
		NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CNPJ
		INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO			IPPEDS		21.337.591/0001-67
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
		1303546	Imunidade			Não	Não
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV ALM BARROSO						00542	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				CENTRO			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE		E-MAIL				
58013-120	(83) 3031-3307		aspassessoria.fiscal@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ			INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PARAIBA GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE SAUDE			08.778.268/0001-60			767387	
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV DOM PEDRO II						01826	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				JAGUARIBE			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE		E-MAIL				
58013-420	(83) 3218-7310		francisco.viana@saude.pb.gov.br				
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.							
DESCRIÇÃO DETALHADA							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES ÀS AÇÕES DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS POR RASTREAMENTO, CONFORME TERMO DE FOMENTO 001/2023, REALIZADOS EM ABRIL DE 2023 NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, MARCAÇÃO, RIO TINTO, BAIA DA TRAIÇÃO, ITABAIANA, GURINHEM E JUAREZ TAVORA, TOTALIZANDO 800 EXAMES AO PREÇO DE R\$ 124,50							
CADA, COM MONTANTE DE R\$ 99.600,00, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DE DESLOCAMENTO, TRANSPORTE DA UNIDADE MÓVEL E ALIMENTAÇÃO.							
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL							
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
PREÇO DOS SERVIÇOS		DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 99.600,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
VALORES COMPLEMENTARES							
OUTRAS RETENÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA		ISS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		0.00 %		R\$ 0,00	
VALOR LÍQUIDO							
R\$ 99.600,00							
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				NÚMERO	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL				1000077	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
						XCOWAUNBJ	
DADOS BÁSICOS							
DATA DA EMISSÃO		DATA DA COMPETÊNCIA		ISS A RETER		Nº DO RPS	
09/10/2024		31/05/2023		Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
		NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CNPJ
		INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO			IPPEDS		21.337.591/0001-67
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
		1303546		Imunidade			Optante pelo SIMEI
						Não	Não
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV ALM BARROSO						00542	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				CENTRO			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP		TELEFONE		E-MAIL			
58013-120		(83) 3031-3307		aspassessoria.fiscal@gmail.com			
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PARAIBA GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE SAUDE				08.778.268/0001-60		767387	
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV DOM PEDRO II						01826	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				JAGUARIBE			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP		TELEFONE		E-MAIL			
58013-420		(83) 3218-7310		francisco.viana@saude.pb.gov.br			
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.							
DESCRIÇÃO DETALHADA							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES ÀS AÇÕES DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS POR RASTREAMENTO, CONFORME TERMO DE FOMENTO 001/2023, REALIZADOS EM MAIO DE 2023 NOS MUNICÍPIOS DE CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, DUAS ESTRADAS, SERRA DA RAIZ, PIRPIRITUBA, GUARABIRA, DAMIÃO, RIACHÃO E ARARUNA, TOTALIZANDO 807 EXAMES AO PREÇO DE R\$ 124,50 CADA, COM MONTANTE DE R\$ 100.471,50, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DE DESLOCAMENTO, TRANSPORTE DA UNIDADE MÓVEL E ALIMENTAÇÃO.							
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL							
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
PREÇO DOS SERVIÇOS		DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 100.471,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		INSS		IR	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES							
OUTRAS RETENÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA		ISS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		0.00 %		R\$ 0,00	
VALOR LÍQUIDO							
R\$ 100.471,50							
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.							

Cálculo de Custos

Instituição	Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS
Endereço:	Avenida Palmirante Barroso, 542, Centro, João Pessoa - PB CEP 58.013-120
Emenda Impositiva	94/2022 SES/PB
Termo Fomento	001/2023 SES/PB
Período:	Entre Março de 2023 e Maio de 2023

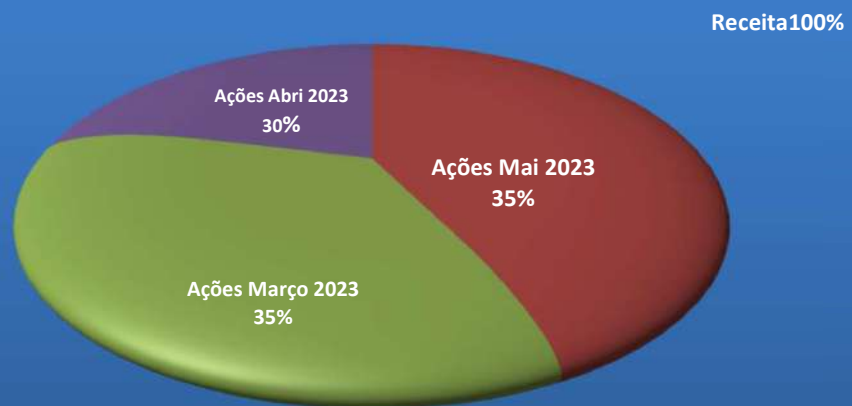
Descrição	Custo por Serviço	Quant. De Ações	Quant. Exames	Total Exames	Custo Serviços Total	Valor total Ações	Margem do Serviço		Qtde de Exames	Total Custos Fixos R\$	Saldo por Ações R\$	% sobre fatur.	Markup	
							R\$	%					Fator	%
Receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 200.000,00	100%	-	-
Ações Abril 2023	R\$ 124,50	10	80	800	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	50%	800	R\$ 99.600,00	R\$ 100.400,00	35%	0,00	-100,0
Ações Mai 2023	R\$ 124,50	10	80	807	R\$ 100.471,50	R\$ 100.471,50	R\$ 100.471,50	50%	800	R\$ 100.471,50	-R\$ 71,50	35%	0,00	-100,0
Totais	R\$ 124,50	20	80	1607	R\$ 200.071,50	R\$ 200.071,50	R\$ 0,00	0%	1600	R\$ 200.071,50	R\$ 100.328,50	0%	0	-100%

Custos Fixos	R\$ 200.000,00
Custos Variáveis	R\$ 0,00
Custos Serviços	100%

Recursos Recebidos E.I 149 2022	R\$ 200.000,00
Margem de Lucro	-R\$ 71,50
Ponto de Equilibrio	R\$ 398.832,83

	99.600,00
0%	871,5
	10.831,50

% sobre Recurso por Ação



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

CNPJ 21.337.591/0001-67

EMENDA IMPOSITIVA 094/2022

TERMO DE FOMENTO 065/2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

CUSTOS OPERACIONAIS EI 149 2022

GRÁFICO CUSTOS OPERACIONAIS EI 149 2022

RELATÓRIO FINANCEIRO NOV 2022

RELATÓRIO FINANCEIRO ABRIL E MAIO 2023

GRÁFICOS ESPECÍFICOS

BALANCETES 2022 E 2023

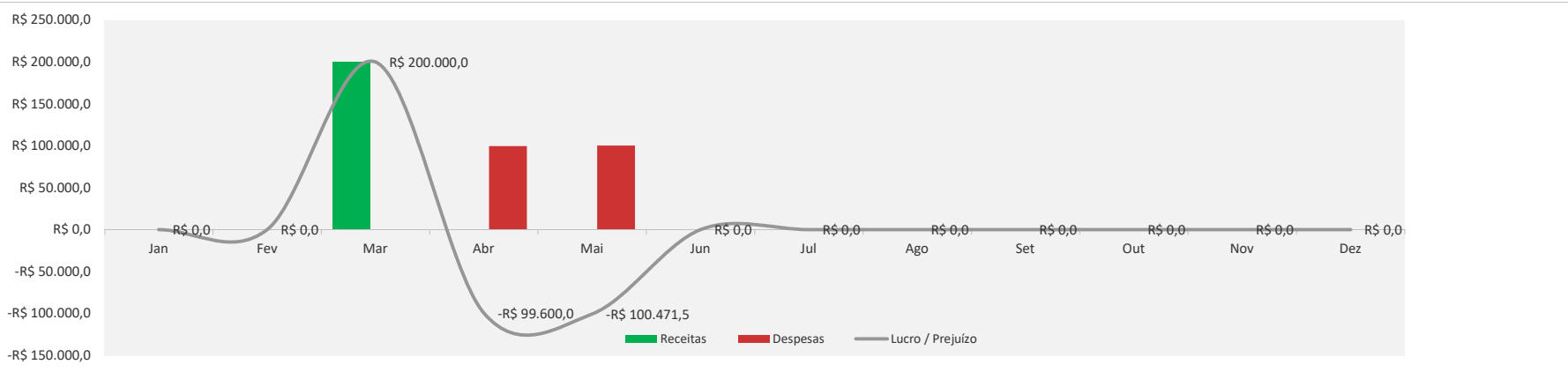
LIVRO DIÁRIO 2022 E 2023

LIVRO RAZÃO 2022 E 2023

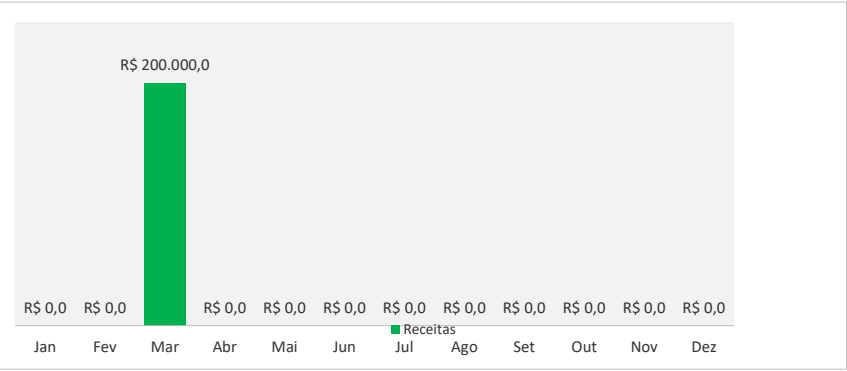
LIVRO DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA (DFC) 2022 E 2023

**JOÃO PESSOA
SETEMBRO/2024**

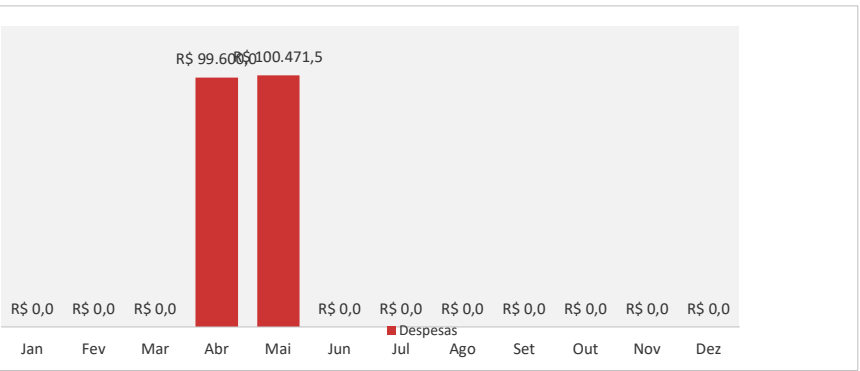
1. Análise Financeira Geral por Mês



2. Receitas

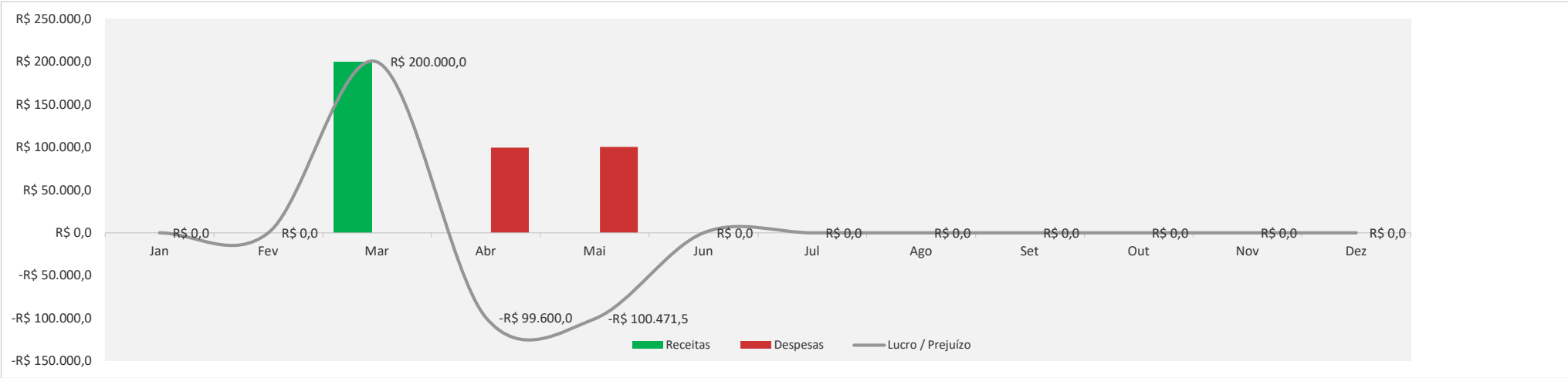


3. Despesas



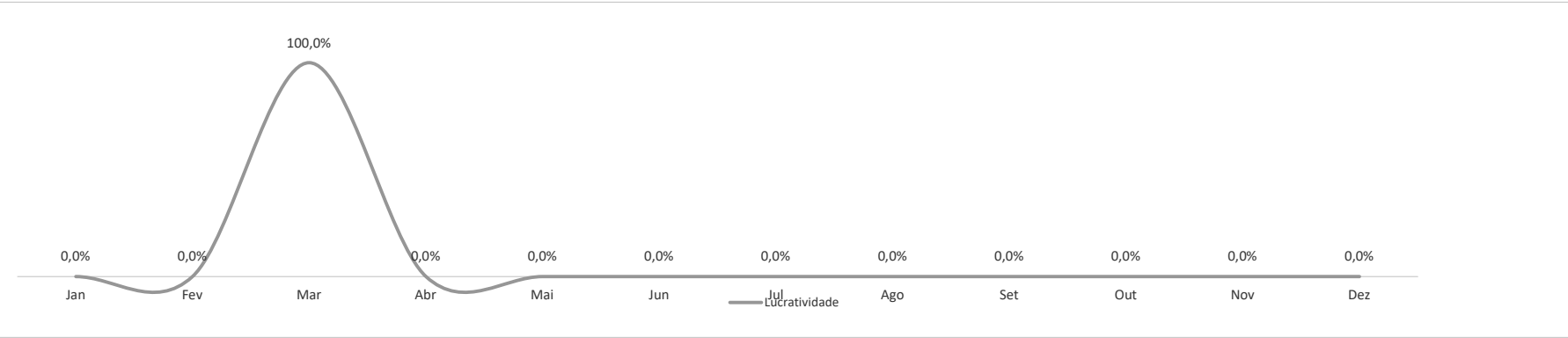
1. Panorama Financeiro Geral

Análise do Fluxo de Caixa

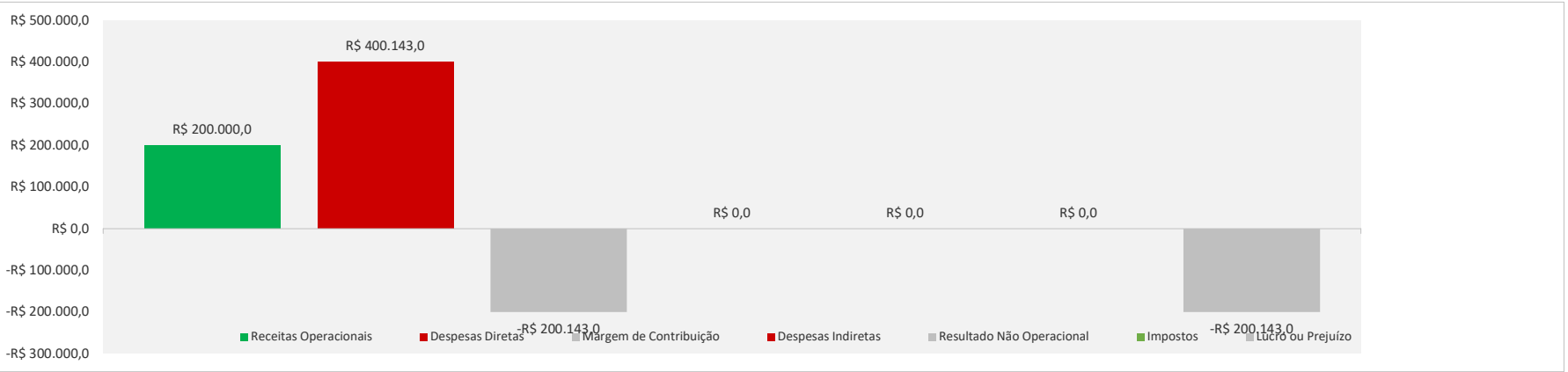


Fluxo de Caixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo Inicial	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 100.400,0	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	
Receitas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0
Despesas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 99.600,0	R\$ 100.471,5	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.071,5
Lucro / Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 99.600,0	-R\$ 100.471,5	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 71,5
Acumulado	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 100.400,0	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5
Lucratividade	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

7. Lucratividade

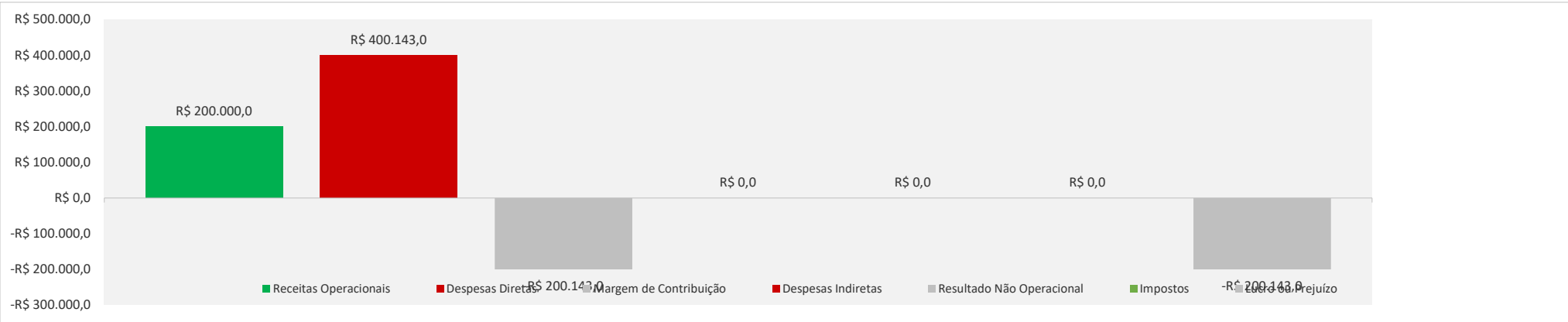


8. DRE (Demonstrativo do Resultado do Exercício) Anual



2. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Análise do DRE para o ano



DRE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Operacionais	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0
Despesas Diretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 400.143,0
Margem de Contribuição	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 199.200,0	-R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0
Despesas Indiretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Resultado Não Operacional	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Impostos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 199.200,0	-R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0
Investimentos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

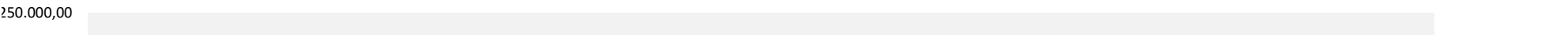
Evolução das Receitas



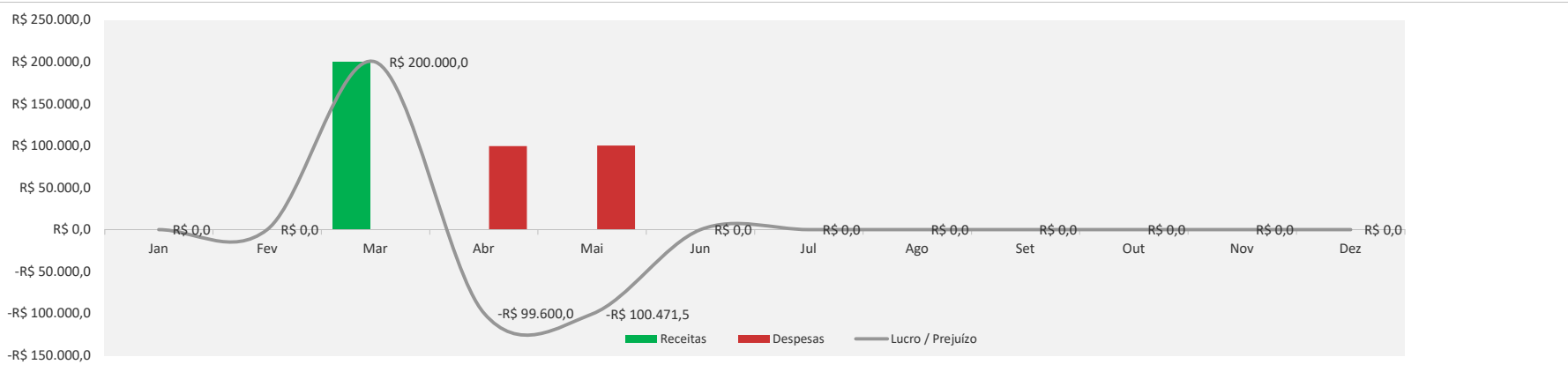
Evolução das Despesas



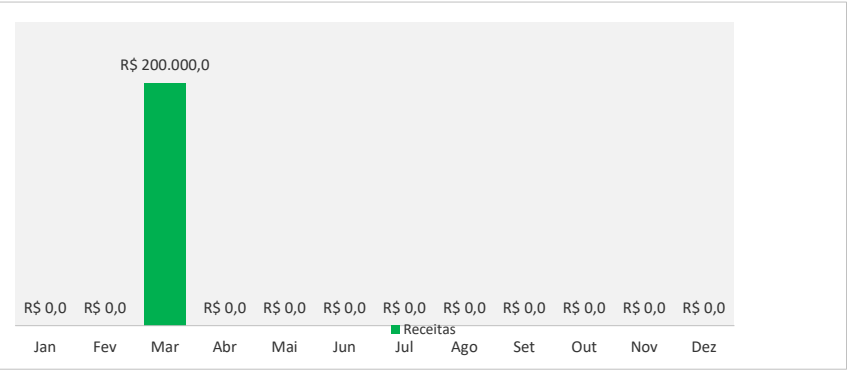
Evolução do Lucro



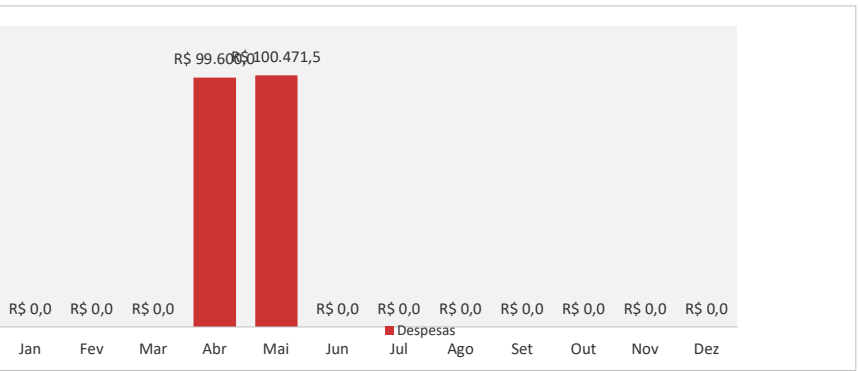
1. Análise Financeira Geral por Mês



2. Receitas



3. Despesas



DRE	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção
Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Despesas Diretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.143,00
Margem de Contribuição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.143,00
Despesas Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Não Operacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.143,00
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DRE	Total		Projeção / Planejamento	Margem de Erro	Dicas
	Planejado	Projeção			
Receitas Operacionais	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Receitas Operacionais está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Despesas Diretas	R\$ 0,0	R\$ 400.143,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Despesas Diretas está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Margem de Contribuição	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0	-100%	-200%	Sua situação em Margem de Contribuição está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Despesas Indiretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	0%	-100%	Sua situação em Despesas Indiretas está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Resultado Não Operacional	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Resultado Não Operacional está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Impostos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Impostos está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0	-100%	-200%	Sua situação em Lucro ou Prejuízo está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Investimentos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Investimentos está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!

Hoje	09/10/2024
------	------------

Margem de erro máxima	10,00%
-----------------------	--------

Selecione o mês:

Março			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 200.000,00
Total de Despesas	R\$ 0,00
Resultado do Mês	R\$ 200.000,00

Selecione o mês:

Abril			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
2	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
3	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
13	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
14	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
21	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
22	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 99.600,00
Resultado do Mês	-R\$ 99.600,00

Selecione o mês:

Maio			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
9	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
10	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
11	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
12	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
30	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
31	R\$ 0,00	R\$ 10.831,50	-R\$ 10.831,50

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 100.471,50
Resultado do Mês	-R\$ 100.471,50

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Avenida Almirante Barroso, 542, Centro,, João Pessoa, CEP 58.013-120

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.01.01.17.01.0008 - Caixa Economica	VR REF. SALDO NEGATIVO	0001	001	1	849,67	
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF. SALDO NEGATIVO	0001	001	1		849,67
Totais do dia 01:						849,67	849,67
31/01/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	3	8.500,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	3		8.500,00
Totais do dia 31:						15.500,00	15.500,00
Totais do mês de Janeiro:						16.349,67	16.349,67
28/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	2	7.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	2		7.000,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	11.500,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		11.500,00
Totais do dia 28:						18.500,00	18.500,00
Totais do mês de Fevereiro:						18.500,00	18.500,00
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2	200.000,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0021 - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2		200.000,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3	200.000,00	
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3		200.000,00
Totais do dia 29:						400.000,00	400.000,00
31/03/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	0001	001	1	29.880,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	0001	001	1		29.880,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	5.500,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		5.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Avenida Almirante Barroso, 542, Centro,, João Pessoa, CEP 58.013-120

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						42.380,00	42.380,00
Totais do mês de Março:						442.380,00	442.380,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1	59.760,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1		59.760,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	0001	001	2	70.520,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	0001	001	2		70.520,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
Totais do dia 30:						137.280,00	137.280,00
Totais do mês de Abril:						137.280,00	137.280,00
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1	69.720,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1		69.720,00
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	0001	001	2	99.600,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	0001	001	2		99.600,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	24.120,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		24.120,00
Totais do dia 31:						200.440,00	200.440,00
Totais do mês de Maio:						200.440,00	200.440,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Junho:						7.000,00	7.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 3 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Avenida Almirante Barroso, 542, Centro,, João Pessoa, CEP 58.013-120

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Julho:						7.000,00	7.000,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Agosto:						7.000,00	7.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Setembro:						7.000,00	7.000,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1	200.000,00	
20/10/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1		200.000,00
20/10/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	0001	001	4	200.000,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0022 - EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	0001	001	4		200.000,00
Totais do dia 20:						400.000,00	400.000,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Outubro:						407.000,00	407.000,00
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1	200.000,00	
14/11/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1		200.000,00
14/11/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	0001	001	3	200.000,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0023 - EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	0001	001	3		200.000,00
Totais do dia 14:						400.000,00	400.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Novembro:						407.000,00	407.000,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	0001	001	2	200.000,00	

Continua...

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	0001	001	2		200.000,00
04/12/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	0001	001	5	200.000,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0024 - EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	0001	001	5		200.000,00
Totais do dia 04:						400.000,00	400.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Dezembro:						407.000,00	407.000,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Endereço: Av AV ALMIRANTE BARROSO, nº 542,

Bairro: Centro, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.013-120

Fortes Contábil

Conta	Descrição
-------	-----------

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 6 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955,
Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Continua...

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							134.526,40D
01/01/2023	0001	001	VR REF. SALDO NEGATIVO	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1	849,67		133.676,73D
31/01/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		126.676,73D
31/01/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	3	8.500,00		118.176,73D
28/02/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2	7.000,00		111.176,73D
28/02/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	11.500,00		99.676,73D
31/03/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		92.676,73D
31/03/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	5.500,00		87.176,73D
30/04/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		80.176,73D
31/05/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		73.176,73D
31/05/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	24.120,00		49.056,73D
30/06/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		42.056,73D
31/07/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		35.056,73D
31/08/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		28.056,73D
30/09/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		21.056,73D
31/10/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		14.056,73D
30/11/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		7.056,73D
31/12/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		56,73D
Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						134.526,40D		0,00	134.469,67	56,73D
Conta: 1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700										
			*** SALDO ANTERIOR ***							95,61D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						95,61D		0,00	0,00	95,61D
Conta: 1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762										
			*** SALDO ANTERIOR ***							129.480,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	59.760,00		69.720,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	69.720,00		0,00
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						129.480,00D		0,00	129.480,00	0,00
Conta: 1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	3	200.000,00		200.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	29.880,00		170.120,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	2	70.520,00		99.600,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	2	99.600,00		0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	1	200.000,00		200.000,00D

Livro Razão Nº. 1

Pág.: 2 de 4

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5										
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	1	200.000,00		400.000,00D
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	2	200.000,00		600.000,00D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	800.000,00	200.000,00	600.000,00D
Conta: 1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	3.01.01.01.01.0021	0001	001	2	200.000,00		200.000,00D
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	3		200.000,00	0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	3.01.01.01.01.0022	0001	001	4	200.000,00		200.000,00D
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1		200.000,00	0,00
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	3.01.01.01.01.0023	0001	001	3	200.000,00		200.000,00D
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1		200.000,00	0,00
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	3.01.01.01.01.0024	0001	001	5	200.000,00		200.000,00D
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2		200.000,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.02.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
Conta: 2.01.01.17.01.0008 - Caixa Economica										
*** SALDO ANTERIOR ***										849,67C
01/01/2023	0001	001	VR REF. SALDO NEGATIVO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	849,67		0,00
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							849,67C	849,67	0,00	0,00
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Superavit										
*** SALDO ANTERIOR ***										263.252,34C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							263.252,34C	0,00	0,00	263.252,34C
Conta: 3.01.01.01.01.0021 - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	2		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0021 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.01.01.0022 - EMENDA IMPOSITIVA 077/2023										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	4		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0022 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C

Continua...

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0023 - EMENDA IMPOSITIVA 161/2023										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	3		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0023 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.01.01.0024 - EMENDA IMPOSITIVA 329/2022										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	1.01.03.02.01.0003	0001	001	5		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/03/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1	29.880,00		29.880,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1	59.760,00		89.640,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2	70.520,00		160.160,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1	69.720,00		229.880,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2	99.600,00		329.480,00D
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0044 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	329.480,00	0,00	329.480,00D
Conta: 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/01/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		7.000,00D
28/02/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	7.000,00		14.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		21.000,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		28.000,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		35.000,00D
30/06/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		42.000,00D
31/07/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		49.000,00D
31/08/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		56.000,00D
30/09/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		63.000,00D
31/10/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		70.000,00D
30/11/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		77.000,00D
31/12/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		84.000,00D
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	84.000,00	0,00	84.000,00D
Conta: 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/01/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	8.500,00		8.500,00D
28/02/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	11.500,00		20.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.500,00		25.500,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	24.120,00		49.620,00D

Continua...

Livro Razão Nº. 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais										
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	49.620,00	0,00	49.620,00D

Livro Caixa

Pág.: 1 de 2

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	*** SALDO ANTERIOR ***				264.102,01D
01/01/2023	CAIXA ECONOMICA (Estab:0001)				
	0001 VR REF. SALDO NEGATIVO	1		849,67	263.252,34D
31/01/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	256.252,34D
31/01/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	3		8.500,00	247.752,34D
28/02/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	2		7.000,00	240.752,34D
28/02/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		11.500,00	229.252,34D
29/03/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	3	200.000,00		429.252,34D
31/03/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	1		29.880,00	399.372,34D
31/03/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	392.372,34D
31/03/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		5.500,00	386.872,34D
30/04/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	1		59.760,00	327.112,34D
30/04/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	2		70.520,00	256.592,34D
30/04/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	249.592,34D
31/05/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	1		69.720,00	179.872,34D
31/05/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	2		99.600,00	80.272,34D
31/05/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	73.272,34D
31/05/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		24.120,00	49.152,34D
30/06/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	42.152,34D
31/07/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	35.152,34D
31/08/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	28.152,34D
30/09/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	21.152,34D
20/10/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1	200.000,00		221.152,34D
31/10/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	214.152,34D
14/11/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1	200.000,00		414.152,34D
30/11/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	407.152,34D
04/12/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				

Livro Caixa

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	2	200.000,00		607.152,34D
31/12/2023		ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	600.152,34D
Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at.):			264.102,01D	800.000,00	463.949,67	600.152,34D

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitácio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 14/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2022

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

 **TOSCANO DE BRITO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58013-000
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-REGISTRO-
Documento protocolado sob nº 836024 e registrado no Livro A 1263 sob nº 836024 e folha 033 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 25/09/2024 11:23:45
SELO DIGITAL: A0F37264-C920
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL RS = R\$ 84,56 FRAPEM RS = R\$ 19,82 PEPJ RS = R\$ 91,15
ISS RS = R\$ 3,23


LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE





Balancete Contábil

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	133.059,51 D	461.525,00	330.482,50	264.102,01 D
1.01	Ativo Circulante	133.059,51 D	461.525,00	330.482,50	264.102,01 D
1.01.01	Disponibilidades	133.059,51 D	230.762,50	99.720,00	264.102,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	132.963,90 D	31.562,50	30.000,00	134.526,40 D
1.01.01.02	Bancos	95,61 D	199.200,00	69.720,00	129.575,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	95,61 D	199.200,00	69.720,00	129.575,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D	0,00	0,00	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762	0,00	199.200,00	69.720,00	129.480,00 D
1.01.03	Clientes	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02	Clientes Internacionais	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	0,00	230.762,50	230.762,50	0,00
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	0,00	31.562,50	31.562,50	0,00
1.01.03.02.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
2	*** Passivo ***	133.059,51 C	0,00	0,00	133.059,51 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.01.01.17.01.0008	Caixa Econômica	849,67 C	0,00	0,00	849,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07	Outras Contas	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01	Outras Contas	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	132.209,84 C	0,00	0,00	132.209,84 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	99.720,00	230.762,50	131.042,50 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,00	230.762,50	230.762,50 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	230.762,50	230.762,50 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	0,00	31.562,50	31.562,50 C
3.01.01.01.01.0020	TERMO DE CONVENIO 33/2022 SMS/PMJP	0,00	0,00	199.200,00	199.200,00 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	0,00	31.019,00	0,00	31.019,00 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	68.701,00	0,00	68.701,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	68.701,00	0,00	68.701,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Be	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00 D
3.01.01.07.01.0027	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	8.186,00	0,00	8.186,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo / Uso	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00 D
3.01.01.07.01.0065	Serviços Gráficos, Cópias e Encadernações	0,00	7.545,00	0,00	7.545,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	3.480,00	0,00	3.480,00 D
		0,00	561.245,00	561.245,00	0,00

Fim

Livro Caixa

Pág.: 1 de 2

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Salda	Saldo
	*** SALDO ANTERIOR ***				133.059,51D
05/01/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562205	20.000,00		153.059,51D
16/08/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562206	1.050,00		154.109,51D
16/08/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562207	437,50		154.547,01D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562208	1.050,00		155.597,01D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562209	437,50		156.034,51D
21/09/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562210	5.000,00		161.034,51D
10/10/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562211	437,50		161.472,01D
10/10/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562212	1.050,00		162.522,01D
23/11/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562213	1.050,00		163.572,01D
24/11/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (Estab:0001)				
	0001 PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 149	3562179	199.200,00		362.772,01D
20/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF EXAMES MAMOGRAFIA - 320 UND	3562180		22.400,00	340.372,01D
20/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF LAUDOS MÉDICOS - 215 UND	3562181		2.150,00	338.222,01D
20/12/2022	DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF AUXILIARES - DIÁRIAS 4 PESSOAS POR 4 DIAS	3562182		1.600,00	336.622,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3562183		320,00	336.302,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - ALMOÇO - 4 DIAS	3562184		160,00	336.142,01D
20/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 REFEIÇÕES DIÁRIAS - JANTAR - 4 DIAS	3562186		280,00	335.862,01D
20/12/2022	DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF 2 DIÁRIAS HOTEL JUNIOR - 2 PESSOAS	3562187		766,00	335.096,01D
20/12/2022	PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF PUBLICIDADE	3562188		1.000,00	334.096,01D
20/12/2022	DESPESAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF COMBUSTIVEL VEICULO ONIX	3562189		200,00	333.896,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF AGUA MINERAL - 20 UND	3562190		70,00	333.826,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF LANCHES DIÁRIOS - SUCOS E BISCOITOS - 4 DIAS	3562191		160,00	333.666,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF MÁSCARAS DESCARTAVEIS - 1 CAIXA	3562192		20,00	333.646,01D
20/12/2022	PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF PUBLICIDADE	3562193		1.000,00	332.646,01D
20/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF ENVELOPES PARA LAUDOS - 1 CAIXA	3562194		160,00	332.486,01D
20/12/2022	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF IMPRESSÕES EXAMES E LAUDOS	3562195		195,00	332.291,01D
21/12/2022	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VR REF. RECEITA	3562214	1.050,00		333.341,01D
31/12/2022	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF DESPESAS MÉDICAS	3562196		6.469,00	326.872,01D

Livro Caixa

Pág.: 2 de 2

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Salda	Saldo
31/12/2022	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF ALIMENTAÇÃO	3562198		5.000,00	321.872,01D
31/12/2022	DESPESAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF DESPESAS COM VEÍCULOS	3562199		5.400,00	316.472,01D
31/12/2022	PROPAG, PUBLIC E PATROC (ASSOC DESP MANTENHAM FUTEB PROFISS) (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3562200		4.350,00	312.122,01D
31/12/2022	DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF DESPESAS COM VIAGENS E DIÁRIAS	3562201		5.820,00	306.302,01D
31/12/2022	MATERIAIS DE CONSUMO / USO (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF MATERIAIS DE CONSUMO	3562202		1.550,00	304.752,01D
31/12/2022	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF SERVIÇOS GRÁFICOS	3562203		7.350,00	297.402,01D
31/12/2022	MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Estab:0001)				
	0001 PAG. REF MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3562204		3.300,00	294.102,01D
31/12/2022	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF. ALUGUEL SEDE	3562205		30.000,00	264.102,01D
Resumo do período (s.ant/ent/said/s.at):		133.059,51D	230.762,50	99.720,00	264.102,01D

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP: 58.030-000

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	264.102,01 D
1.01	Ativo Circulante	264.102,01 D
1.01.01	Disponibilidades	264.102,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	134.526,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	134.526,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	134.526,40 D
1.01.01.02	Bancos	129.575,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	129.575,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG, 4914 CP, 024700	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG, 4002 CC, 590762	129.480,00 D
2	*** Passivo ***	264.102,01 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C
2.01.01.17.01.0008	Caixa Economica	849,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	263.252,34 C
2.07.07	Outras Contas	263.252,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	263.252,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	263.252,34 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	263.252,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 264.102,01 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Um Centavo).

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento: SALA C, nº 955,
 Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP: 58 030-000

Pág: 1 de 1
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	230.762,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	230.762,50
010.01.03	Vendas de Serviços	230.762,50
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	31.562,50
3.01.01.01.01.0020	TERMO DE CONVENIO 33/2022 SMS/PMJP	199.200,00
(=) 030	Receita Líquida	230.762,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	31.019,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	31.019,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	31.019,00
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	31.019,00
(=) 060	Lucro Bruto	199.743,50
(-) 070	Despesas Operacionais	68.701,00
070.01	Despesas Administrativas	68.701,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	68.701,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	5.760,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	30.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	5.600,00
3.01.01.07.01.0027	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenh Futeb Profiss)	4.350,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocinio	2.000,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	8.186,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo / Uso	1.780,00
3.01.01.07.01.0065	Serviços Gráficos, Cópias e Encadernações	7.545,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	3.480,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	131.042,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	131.042,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	131.042,50

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo de Queiroz Nobrega
 RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
 DIRETOR PRESIDENTE
 032.733.404-52

Rodrigo de Queiroz Nobrega
 RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
 CONTADOR
 032.733.404-52
 PB 008183

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

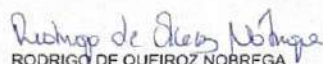
Pág.: 1 de 1

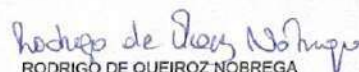
Forbes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitácio Pessoa, Complemento: SALA C, nº 955,
Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP: 58.030-000

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	32.511,50
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	32.511,50
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	32.511,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	133.059,64
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	165.571,14

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022


RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52


RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento: SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP: 58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 14/02/2023.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo de Queiroz Nobrega

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

Rodrigo de Queiroz Nobrega

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58010-000
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 838026 e registrado no Livro A 1263 sob nº 838026 e folha 035 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 25/09/2024 11:24:57
SELO DIGITAL: AQF37286-442B
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
END:RS #464,56 FARPEN:RS #19,83 FEPJ:RS #12,81
ISS:RS #*2,23

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

RTD/PL
817301-67

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitácio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2023

Rodrigo de Queiroz Nobrega

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Data: 2024.01.14 20:30:39 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

Rodrigo de Queiroz Nobrega

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Data: 2024.01.14 20:30:39 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 5810-400
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-REGISTRO-
Documento protocolado sob nº 836022 e registrado no Livro A 1263 sob nº 836022 e folha 029 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 25/09/2024 11:20:58
SELO DIGITAL: AQF372B2-803D
Confira a autenticidade em <https://assinadigital.tjpb.jus.br>
EMUL:RS **64,56 FARPEN:RS **19,83 EEPJ:RS **2,81
ISS:RS **3,23

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

RTD/PJ
10-400
PB
TOSCANO DE BRITO



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 1 de 3

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA					
		VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023	0001	001	2	200.000,00	
		SES/PB - R\$ 200.00 recebido em					
		29/03/2023					
29/03/2023	3.01.01.01.01.0021	TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB					
		VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023	0001	001	2		200.000,00
		SES/PB - R\$ 200.00 recebido em					
		29/03/2023					
29/03/2023	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5					
		VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023	0001	001	3	200.000,00	
		SES/PB - R\$ 200.00 recebido em					
		29/03/2023					
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA					
		VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023	0001	001	3		200.000,00
		SES/PB - R\$ 200.00 recebido em					
		29/03/2023					
Totais do dia 29:						400.000,00	400.000,00
Totais do mês de Março:						400.000,00	400.000,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados					
		PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS,	0001	001	1	59.760,00	
		Quantil. De Ações 6 - Quant. Exames 80 -					
		Total Exames 480					
30/04/2023	1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762					
		PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS,	0001	001	1		59.760,00
		Quantil. De Ações 6 - Quant. Exames 80 -					
		Total Exames 480					
Totais do dia 30:						59.760,00	59.760,00
Totais do mês de Abril:						59.760,00	59.760,00
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados					
		PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS,	0001	001	1	69.720,00	
		Quantil. De Ações 7 - Quant. Exames 80 -					
		Total Exames 560					
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762					
		PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS,	0001	001	1		69.720,00
		Quantil. De Ações 7 - Quant. Exames 80 -					
		Total Exames 560					
Totais do dia 31:						69.720,00	69.720,00
Totais do mês de Maio:						69.720,00	69.720,00

Fim

Balancete Contábil

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	264.102,01 D	1.600.000,00	1.263.949,67	600.152,34 D
1.01	Ativo Circulante	264.102,01 D	1.600.000,00	1.263.949,67	600.152,34 D
1.01.01	Disponibilidades	264.102,01 D	800.000,00	463.949,67	600.152,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	134.526,40 D	0,00	134.469,67	56,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	134.526,40 D	0,00	134.469,67	56,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	134.526,40 D	0,00	134.469,67	56,73 D
1.01.01.02	Bancos	129.575,61 D	800.000,00	329.480,00	600.095,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	129.575,61 D	800.000,00	329.480,00	600.095,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D	0,00	0,00	95,61 D
1.01.01.02.01.0002	SICOOB AG. 4002 CC. 590762	129.480,00 D	0,00	129.480,00	0,00
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	0,00	800.000,00	200.000,00	600.000,00 D
1.01.03	Clientes	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.01.03.02	Clientes Internacionais	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
1.01.03.02.01.0003	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
2	*** Passivo ***	264.102,01 C	849,67	0,00	263.252,34 C
2.01	Passivo Circulante	849,67 C	849,67	0,00	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	849,67 C	849,67	0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	849,67 C	849,67	0,00	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	849,67 C	849,67	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0008	Caixa Economica	849,67 C	849,67	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07	Outras Contas	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	263.252,34 C	0,00	0,00	263.252,34 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	463.100,00	800.000,00	336.900,00 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	463.100,00	800.000,00	336.900,00 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	463.100,00	800.000,00	336.900,00 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00 C
3.01.01.01.01.0021	TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.01.01.0022	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.01.01.0023	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.01.01.0024	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	329.480,00	0,00	329.480,00 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	329.480,00	0,00	329.480,00 D
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica	0,00	329.480,00	0,00	329.480,00 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	133.620,00	0,00	133.620,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	133.620,00	0,00	133.620,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	49.620,00	0,00	49.620,00 D
		0,00	2.063.949,67	2.063.949,67	0,00

Rodrigo de Queiroz
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.05.20 21:43:40
+03'00'

Fim

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, nº 542, Bairro: Centro, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.013-120

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	600.152,34 D
1.01	Ativo Circulante	600.152,34 D
1.01.01	Disponibilidades	600.152,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	56,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	56,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	56,73 D
1.01.01.02	Bancos	600.095,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	600.095,61 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700	95,61 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	600.000,00 D
2	*** Passivo ***	600.152,34 C
2.07	Patrimônio Líquido	600.152,34 C
2.07.07	Outras Contas	600.152,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	600.152,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	600.152,34 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit	600.152,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 600.152,34 (Seiscentos Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Data: 2024.05.20 21:44:06 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023
Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Assinado de forma digital por RODRIGO
DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452
Data: 2024.05.20 21:44:19 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

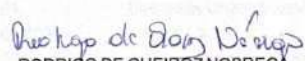
Pág.: 1 de 1

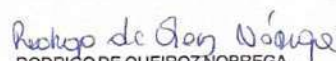
Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento: SALA C, nº 955,
Baixo: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

	01/01/2023
	a
	31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	336.900,00
Diminuição em Outras Contas	(849,67)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	336.050,33
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	 336.050,33
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	264.102,01
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	600.152,34

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023


RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52


RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67
Estabelecimentos: 0001 - IPPEDS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Av AV ALMIRANTE BARROSO, nº 542,
Bairro: Centro, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.013-120

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	800.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	800.000,00
010.01.08	Outras Receitas	800.000,00
3.01.01.01.01.0021	TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB	200.000,00
3.01.01.01.01.0022	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	200.000,00
3.01.01.01.01.0023	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	200.000,00
3.01.01.01.01.0024	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	200.000,00
(=) 030	Receita Líquida	800.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	329.480,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	329.480,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	329.480,00
3.01.01.03.06.0044	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	329.480,00
(=) 060	Lucro Bruto	470.520,00
(-) 070	Despesas Operacionais	133.620,00
070.01	Despesas Administrativas	133.620,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	133.620,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	84.000,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	49.620,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	336.900,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	336.900,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	336.900,00

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
NOBREGA:03273340452
Data: 2024.05.20 21:45:17 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023
Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
NOBREGA:03273340452
Data: 2024.05.20 21:45:27 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 3 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:0327334045
2
Assinado eletronicamente por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.03.14 20:31:49 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

Rodrigo de Queiroz Nobrega
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Assinado eletronicamente por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.03.14 20:31:59 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58.030-490
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-REGISTRO-
Documento protocolado sob nº 836023 e registrado no Livro A 1263 sob nº 836023 e folha 031 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 25/09/2024 11:22:04
SELO DIGITAL: AQF37263-4MYR
Confira e autenticação em <https://selodigital.tpb.jua.br>
ENCL:RS #84,58 FARPEN:RS #19,83 FEPJ:RS #12,91
ISS:RS #3,23

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVÃO

RTD/PJ
TOSCANO DE BRITO





INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

AÇÕES ITINERANTES INSTITUTO IPPEDS

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM 01 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM 02 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM 03 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO EM 12 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO EM 13 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO EM 14 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todos as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA EM 20 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHEM EM 21 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA EM 22 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM 28 DE ABRIL DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO EM 06 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX EM 08 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA EM 09 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS EM 10 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ EM 11 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA EM 12 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA EM 14 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO EM 29 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO EM 30 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO

Relatório fotográfico da área de abrangência do Projeto Saúde Itinerante IPPEDS

ORIENTAÇÃO: Incluir no relatório fotográfico todos os municípios da Paraíba beneficiados pelo projeto.

Para cada “localidade” beneficiada pela proposta deverá ser apresentado, no mínimo, 2 (duas) fotos, a saber:

“foto 1” - onde se destaque as ações da unidade móvel itinerante

“foto 2” - onde se destaque os atendimentos às pacientes

AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA EM 31 DE MAIO DE 2023

FOTO 1 – UNIDADE MÓVEL ITINERANTE



FOTO 2 – ATENDIMENTO ÀS PACIENTES



Obs. Todos os registros de imagens e vídeos, realizados nas ações de 2023, estão inseridas nas redes sociais da instituição em @institutoippeds e no Canal do YouTube, institutoippeds. Neste relatório, estão alguns registros que contemplam todas as localidades em que as ações foram executadas.

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.09 16:19:36 -03'00'

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
Diretor Presidente Instituto IPPEDS



**PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INSTITUTO DE
PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA
SUSTENTABILIDADE – IPPEDS**

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Emenda Impositiva nº: 094/2022

Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS - CNPJ 21.337.591/0001-67

Assunto: Prestação de Contas Final – Termo de Fomento 001/2023 (SES/PB)

1. ANTECEDENTES

Trata-se do resultado da análise das peças que compõem a Prestação de Contas Final do **Termo de Fomento 001/2023 (SES/PB)**, firmado entre a instituição Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDs e a Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), tendo por objeto desenvolver, de forma complementar, ações de apoio à saúde em municípios da Paraíba, por meio de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através do transporte privado itinerante (ônibus equipado e apropriado), serviço especializado na realização de exames por imagem de mamografia (bilateral e unilateral) e exame de citologia cervico/vaginal utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), nos termos do Processo Administrativo nº 12.661/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto Municipal nº 9.905, de 11 de agosto de 2017.

Para tanto, previu-se a aplicação de recurso de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados à execução do objeto supracitado, tendo sua aplicação em oferta e execução de exames de mamografia.

O referido Termo de Fomento teve o período inicial e final de vigência compreendido entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024. Em fevereiro de 2024, foi solicitada a Prestação de Contas Final, que esta sendo protocolada na SES/PB.

A prestação de contas final está constituída dos seguintes documentos:



DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHA(S)
RELATÓRIO METAS E RESULTADOS	
PLANO DE TRABALHO	
CONTRATO DE CESSÃO DE VEICULO ITINERANTE	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	
RELATÓRIO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS E VIDEOGRÁFICOS	
RELATÓRIOS DE EXAMES REALIZADOS	

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

As informações abaixo, que acarretam considerações de ordem técnica, foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pela instituição, em cumprimento aos ditames da Lei nº 13.019/2014, com o intuito de dar ciência dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento 001/2023.

Cumpre-nos ressaltar que se restringe a esta área apenas os resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos da parceria, subtraindo-se, portanto, da competência do gestor as análises que importem considerações de ordem financeira.

De acordo com o Plano de Trabalho, o objeto da parceria consistiu a execução na realização de exames, de forma itinerante, para execução do objeto em análise, com a finalidade de a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade, em conformidade com a Constituição Federal, com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes.

No Relatório de Execução do Objeto enviado pela instituição, foram informados os seguintes resultados alcançados e impactos sociais para as metas previstas no Plano de Trabalho:



META(S) PREVISTA(S)	RESULTADOS ALCANÇADOS	IMPACTOS SOCIAIS
1.600 exames de mamografias bilaterais, de forma itinerante	1.607 exames	1.607 pessoas atendidas (mulheres)

2.1 Apontamentos técnicos sobre o quadro acima:

Conforme exposto no Relatório Técnico de Metas e Resultados, o objeto foi executado, atendendo 1.607 pessoas. No que tange ao público-alvo, foram atendidos usuários/mulheres referenciadas, assistidos e ou acompanhados pelas equipes técnicas do Instituto IPPEDS, em cada ação realizada.

3. CONCLUSÃO

Considerando que, com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, que a instituição IPPEDS atingiu as metas e objetivos previstos no **Termo de Fomento 001/2023**, e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica Assistência Social (Loas), de nº 8.742/1993, Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, e legislações correlatas.

Diante do exposto, somos de parecer técnico favorável ao cumprimento do objeto do Termo nº 001/2023. Encaminhamos o presente processo a Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), para ratificação deste parecer sobre a Prestação de Contas Final e demais providências.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2024.

GEFFERSON MICHEL
COSTA GONCALVES DE
MELO:05981358475

Assinado de forma digital por
GEFFERSON MICHEL COSTA
GONCALVES DE MELO:05981358475
Dados: 2024.10.10 09:16:42 -03'00'

GEFFERSON MICHEL COSTA GONÇALVES DE MELO

OAB/PB-25.750

RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Vandilma Pereira Da Silva Araujo		
2. Ana Paula Araujo Da Silva		
3. Elza Costa Silva		
4. Marta Geruza De Souza		
5. Rosa Maria Alves		
6. Maria Das Graças Leite De Souza		
7. Lucia De Fatima Diniz		
8. Roselia Tecilia Da Silva		
9. Marcia Cristina Marcos		
10. Maria De Fatima Pereira Da Silva		
11. Mirian De Carvalho Braga		
12. Telma Jose Dos Santos		
13. Maria Jose Correia De Oliveira		
14. Vanessa Claudia Alves Ferreira		
15. Maria De Lourdes Monteiro Barbosa		
16. Ana Lecia De Carvalho		
17. Maria Etania Damasceno		
18. Carmem Lucia Vieira Da Silva		
19. Nayara Chistine Damasceno De Oliveira		
20. Veralucia Ventura Dias		
21. Maria Das Dores Siqueira De Abreu		
22. Maria Das Dores Reis Da Silva		
23. Edivania Dos Santos Silva		
24. Maria Aparecida Araujo Silva		
25. Nathalia Afonso Dos Santos		

26. Aldiceia De Almeida Pereira Pontes		
27. Maria Eunice Batista De Vasconcelos		
28. Rosangela Maria Da Silva Moraes		
29. Maria Da Penha Ferreira Da Silva		
30. Solange Leandro Carneiro Da Silva		
31. Francisca Memoria Paiva Soares Vieira		
32. Maria Elizabeth Andrade Leite		
33. Valeria Soares E Silva		
34. Ubanise Angelo Cavalcanti Gomes		
35. Rosangela Barbosa Figueiredo Martins		
36. Erineuma Rodrigues De Sousa		
37. Telma Nunes Dos Santos		
38. Ivoneide Neves De Lima		
39. Claudia Regina Chociay		
40. Michellyne Leite Wandeley		
41. Rosicleide Da Silva Pereira		
42. Maria Caze De Souza		
43. Edilene Silva Paulino		
44. Sebastiana Lacerda Da Silva		
45. Katiana Dos Anjos De Paiva		
46. Maria De Lourdes Chagas De Medeiros		
47. Juraci Ribeiro De Lima		
48. Luisa Santos Silva		
49. Maria De Lourdes Lima		
50. Alyda Diniz		
51. Maria Betania Lima Da Silva		
52. Luciene Pereira Da Silva		
53. Gerlania Viegas Santos Da Silva		
54. Ana Paula Miguel Soares		

55. Ana Paula Valentim		
56. Roberta Erika Martins Da Silva		
57. Elirrejine Lourenco De Souza		
58. Maria Ivani Dos Santos Alexandre		
59. Cicera Benizia Amorim Lima Do Nascimento		
60. Maria Bacuri Magalhaes		
61. Vera Lucia De Oliveira		
62. Maria Jose Do Nascimento Rocha		
63. Flaviana Matos Da Cruz		
64. Francisca De Lima Macedo		
65. Francisca Maria Da Silva		
66. Geraldina Francisca Dos Santos Silva		
67. Gilvaneide Coutinho Da Silva		
68. Ilza Maria Da Silva		
69. Ivonete Galdino Da Silva		
70. Jaqueline Cruz Dos Santos		
71. Josefa Do Nascimento Silva		
72. Karina Svendsen De Oliveira		
73. Leny Vilar De Albuquerque		
74. Leonilda Da Silva Cabral		
75. Lidiane Alexandre Bezerra		
76. Lucia De Araujo Oliveira		
77. Luciana Bento Da Silva		
78. Lucilene Marques De Oliveira		
79. Lucineide Avelino Da Silva		
80. Luiza Rita Da Silva		

**RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB**

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Aluiza Ferreira Dos Santos Araujo		
2. Ana Cleide Valdevino Praxedes		
3. Ana Lucia Evangelista Costa Neves		
4. Ana Lucia Vito		
5. Angela Maria Guedes Almeida		
6. Antonia Bastos De Souza Ferreira		
7. Antonia Severina De Jesus		
8. Damiana Dias		
9. Damiana Raimundo Da Silva		
10. Damiana Venancio Da Silva Matias		
11. Edinalva Pereira Da Silva		
12. Ednalva Batista De Almeida		
13. Eliza Maria Da Conceicao Galdino		
14. Elizabete Costa		
15. Elizabete Maria Da Conceicao Souza		
16. Erivanilda Da Silva Souza Santos		
17. Erondina Leite Da Silva Pereira		
18. Eunice Da Silva Castro		
19. Francinete Inocencio Silva Xavier		
20. Francisca Maria Da Silva Sabino		
21. Geralda Dantas De Souza Silva		
22. Geralda Luzia De Araujo Pereira		
23. Geralda Mamede Lopes Neves		
24. Hilza Lucia Da Silva		
25. Iara Alves De Lima Florentino		
26. Ivanete Lopes De Araujo		
27. Izaura Candida Dos Santos Silva		
28. Janira Da Silva		
29. Josefa Inocencio Da Silva Souza		
30. Josefa Maria Da Conceicao Silva		
31. Josefa Vieira Da Silva		
32. Jucicleia Alves Inocencio		
33. Lucinda Alves Vieira Amaral		
34. Luzinete Inocencio Silva Ferreira		
35. Maria Angelica Valdevino Vicente		
36. Maria Aparecida Ferreira De Souza Soares		
37. Maria Costa De Souza		

- | |
|---|
| 38. Maria Damiana Silva |
| 39. Maria David De Sousa Miguel |
| 40. Maria De Fatima Evangelista Costa |
| 41. Maria De Fatima Inocencio Batista |
| 42. Maria De Fatima Leite |
| 43. Maria De Fatima Martins Souza |
| 44. Maria De Fatima Pereira Andrade |
| 45. Maria De Fatima Soares Nogueira |
| 46. Maria De Lourdes Padre De Souza Firmino |
| 47. Maria De Lourdes Salviano |
| 48. Maria Do Ceu Rodrigues Vieira Lacerda |
| 49. Maria Do Desterro Inocencio Silva |
| 50. Maria Do Nascimento De Jesus Florencio |
| 51. Maria Do Socorro Da Conceicao Fernandes |
| 52. Maria Eliza Nogueira Da Silva Santos |
| 53. Maria Enilda Silva Leite |
| 54. Maria Filha Da Conceicao |
| 55. Maria Ires Barbosa Dias |
| 56. Maria Jose Costa |
| 57. Maria Laurentino Costa Lopes |
| 58. Maria Leandro Da Silva Souza |
| 59. Maria Naide Da Conceicao Silva |
| 60. Maria Tereza Gomes Germano Barboza |
| 61. Marinez Rufino Araujo |
| 62. Maristelia Batista De Souza Oliveira |
| 63. Marli Ferreira Da Silva |
| 64. Matildes Luiz |
| 65. Necilda Lopes De Queiroz |
| 66. Neuman Batista Florencio |
| 67. Neuza Rodrigues De Souza |
| 68. Odenice Costa Nicolau |
| 69. Risia Da Silva Lima |
| 70. Rita Estevao Da Silva Alves |
| 71. Rita Lacerda Da Costa Silva |
| 72. Rita Marcelina Da Conceicao Silva |
| 73. Rizolene Maria Leite Ferreira Evangelista |
| 74. Roberlandia Farias De Souza |
| 75. Sebastiana Candido |
| 76. Sebastiana Otavio De Araujo Santos |
| 77. Selene Maria Angelo Nunes Inocencio |
| 78. Sonia Almeida de Souza |
| 79. Soraya Wilma Maria Vale Cavalcante De Azevedo |
| 80. Valdirene Teodozio De Paula |

RELAÇÃO DE PACIENTES DE JOÃO PESSOA-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Raquel Antonio Dos Santos		
2. Iolanda Garcia De Oliveira		
3. Eliane Cristina De Oliveira		
4. Rita De Cassia Fernandes		
5. Noilda Rodrigues Do Oriente		
6. Janiele Oliveira De Araujo		
7. Vania Da Silva Lima		
8. Maria Lusivania Nogueira Da Silva		
9. Ana Lucia Carvalho Araujo		
10. Fernanda Valeria Menezes Da Silva		
11. Maria Gorette De Sousa Dantas		
12. Maricelia Fernandes Dos Santos		
13. Maria Edite Felix Silva		
14. Katia Chistian Rodrigues Portela		
15. Iranilda Ferreira Dias		
16. Joseane De Sousa Garrido		
17. Maria Da Conceicao Cesarino Sousa		
18. Leia Barbosa Marins		
19. Francilina Felix De Oliveira		
20. Maria Gorete Marques		
21. Maria De Fatima De Oliveira Santos		
22. Ana Patricia Da Silva Brito		
23. Dayane Santos Fernandes		
24. Huldak Lucia Alves Ferreira		
25. Clarisse Priscila De Amorim Rocha		

26. Andreia Carla Gomes Costa		
27. Maria Do Socorro Costa Aragao		
28. Maria Catarina Gomes Costa		
29. Ligia Maria Ramalho Ribeiro		
30. Luiza Rodrigues Barbosa		
31. Simone Da Silva Teixeira		
32. Gilcilene Liberalino Da Silva Souza		
33. Lucia Maria Amorim		
34. Maria De Fatima Araujo		
35. Maria De Andrade Pereira		
36. Maria De Fatima Aureliano Da Silva		
37. Maria Alves Do Nascimento		
38. Maria Aparecida Do Nascimento		
39. Maria Cristina Xavier De Assis		
40. Maria Da Luz De Lima Gomes		
41. Maria Da Paz Arminio Da Silva		
42. Maria Da Penha Evaristo Dos Santos		
43. Maria Das Neves Dos Santos Lima		
44. Maria De Fatima Alves Da Costa		
45. Maria De Fatima Martins		
46. Maria De Nazaré Dos Santos		
47. Maria Dos Remédios Vieira		
48. Maria Jose Araujo Angelo De Oliveira		
49. Maria Jose Da Silva		
50. Maria Jose Marques De Oliveira Juvino		
51. Maria Jose Serafim Gomes		
52. Maria Jose Tomaz Da Silva		
53. Maria Juscelina Barbosa De Lima		
54. Maria Lucia Marques Oliveira		



55. Maria Valeria Ferreira De Souza

56. Maricelia Pereira Paulino

57. Marilene Da Silva Lima

58. Marlene De Oliveira Candoia

59. Marta Carvalho De Azevedo

60. Monica Maria Daniel Juvino

61. Monica Rodrigues Pereira Dos Santos

62. Norma Geane Justino De Santana

63. Patricia Svendsen Diniz

64. Rosa Silva Pereira

65. Rosangela Simoes Cipriano

66. Roseana Costa Da Silva

67. Roseane Ferreira

68. Rosilda Paulino Dos Santos

69. Sandra Cristina Da Silva Lima

70. Solange Maria Do Amaral

71. Sonia Maria Dos Santos Souza

72. Susimar Dos Santos Silva

73. Teresa Maria Silva

74. Vanessa Pereira Da Silva Gomes

75. Vera Lucia De Matos Melo

76. Vera Lucia Dos Santos

77. Vilma Do Nascimento Moura

78. Glaucia Paz Da Silva Santana

79. Ana Lucia Lima

80. Doraci Da Silva

RELAÇÃO DE PACIENTES DE B DA TRAIÇÃO-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Ozineide Leandro Franca		
2. Tereza Maria Pessoa		
3. Rosemary Bernardino Da Silva		
4. Severina Hilario Pessoa		
5. Raimunda Ciriaco De Lima		
6. Maria Da Salete Costa Do Nascimento Pontes		
7. Liliane Cicera De Lima Coelho		
8. Josinalva De Asevedo Bernardo Soares		
9. Edinalva Candido Da Silva Oliveira		
10. Dalvaneide Fererira Dos Passos Viana		
11. Raquel Maria Da Conceicao		
12. Neide Clemente Dos Santos		
13. Antonia Ribeiro Da Silva Fidelis		
14. Angela Maria Marinho		
15. Adalzira Souza Damarceno		
16. Marinalva Oliveira Da Silva		
17. Maria Lucia Bento		
18. Jucilene Maria Cassimiro		
19. Mariluce Raimundo Da Costa		
20. Suzete Barbosa Da Costa		
21. Aldaci Marculino Da Silva		
22. Edilma Maria Felix De Melo		
23. Odete Maria Braz		
24. Francinete De Lima Bezerra		
25. Maria Gorette Veras		
26. Teresa Nascimento Dos Santos		



27. Maria Jose Da Silva

28. Marlene Fernandes De Brito

29. Marta Candido Da Silva

30. Nilza Ferraz Fuchter

31. Maria Da Silva Gomes De Melo

32. Maria Das Dores Batista De Alexandria

33. Julia Da Conceicao Tavares Simoes

34. Rosinete Bezerra Dos Santos

35. Sonia Maria Bezerra Dos Santos

36. Maria Lucia Da Silva Dos Santos

37. Maria Lucia Carvalho Da Silva

38. Maria Da Guia Moreira De Lima

39. Rosineide Aureliano Dos Santos

40. Cecilia Josefa Varela Silva

41. Luzimar Bezerra Dos Santos

42. Edlene Martins Da Silva

43. Rosenilda Ferreira De Menezes

44. Maria Do Carmo Ferreira Da Silva

45. Maria Auxiliadora Bezerra De Araujo

46. Jailma Santos De Oliveira

47. Maria Luiza Barbalho Da Silva

48. Luzia Conceicao Da Silva

49. Arlete De Araujo Brito



Unidade Móvel de Mamografia Digital



Unidade Móvel de Mamografia Digital



Unidade Móvel de Mamografia Digital

Página 6



RELAÇÃO DE PACIENTES DE MARCAÇÃO-PB

NOME DA PACIENTE	EXAMINADO	OBSERVAÇÕES
1. Solange Da Silva China		
2. Maria Do Socorro Carvalho De Oliveira		
3. Antonia Pereira Da Silva		
4. Maria Da Penha Conceicao Da Silva		
5. Maria De Lourdes De Jesus		
6. Raimunda Borges Da Silva Lima		
7. Cecy Da Conceicao Ferreira		
8. Marilene Ferreira De Lima		
9. Joelma Dos Santos Batista		
10. Maria Do Socorro De Lemos		
11. Severina Moraes Do Nascimento		
12. Mariana Maria Da Silva		
13. Francisca Soares De Avelar		
14. Terezinha Braz De Oliveira		
15. Marilucia Maria Dos Santos		
16. Simone Maria Barreto Da Silva		
17. Vilma Maria Silva Das Chagas		
18. Luzinete Januario Do Nascimento		
19. Marlene De Sousa Silva		
20. Marlene De Oliveira Santos		
21. Antonia Paulino		
22. Vera Lucia Da Silva		
23. Eliete Martins De Medeiros		
24. Maria De Fatima Dos Santos		
25. Marli Sousa De Lima		
26. Marluce De Sousa Silva		

27. Maria Martire Lima De Oliveira		
28. Edileuza Bezerra De Souza		
29. Irene Pessoa Da Silva		
30. Maria Rosenilda Dudu Silva		
31. Maria Do Socorro Olimpio Da Silva		
32. Luzia Olimpio Da Silva		
33. Amanda Lucia Marinho De Souza		
34. Rosemeire Aparecida Da Conceicao Marcelino		
35. Deonete Dos Santos Silva		
36. Maria De Lourdes Conceicao Inacio		
37. Maria Jose De Lima Soares		
38. Zuleide De Moraes Ricardo		
39. Maria De Fatima Santana Fernandes		
40. Maria Das Gracas Gomes Dos Santos		
41. Ivanilda Dos Santos Silva		
42. Alexandra Da Silva Nascimento		
43. Selma Maria Dos Santos Silva		
44. Josilene Damazio Da Silva		
45. Neris Jeronimo Do Nascimento		
46. Divany Ferreira Da Silva Olimpio		
47. Ana Lucia Da Silva		
48. Maria Jose De Alexandria Mendonca		
49. Maria Jose Silva Santos		
50. Maria Do Carmo Da Conceicao		
51. Lenira Soares Da Silva		
52. Elizabete Alves Da Silva		
53. Ivanilda Avelino Silva De Franca		
54. Maria Francisca De Lima Maciel		
55. Iraneide Bernardo Da Silva		

56. Rosa Silva Sousa		
57. Nelma Bernardo Da Silva		
58. Josefa Da Silva		
59. Raimunda De Azevedo Barbosa		
60. Tereza Cristina Azevedo Da Silva		
61. Joselia Pereira Da Silva		
62. Luciflavia Alves De Lima		
63. Josefa Soares Da Silva		
64. Divania Mendes Da Silva		
65. Severina Costa Da Silva		
66. Ivonete Gomes Da Silva		
67. Ednalda De Barros		
68. Valdinete Da Silva Paiva		
69. Iracema Fidelis Da Silva		
70. Joana Darc Dos Santos Lima		
71. Ana Lucia Nascimento Da Silva		
72. Maria Da Guia Santos Da Silva		
73. Risomar Da Silva Dantas		
74. Eliane Moreira Condado De Matos		
75. Marlene Manoel Da Silva		
76. Maria Aparecida Da Silva Santos		
77. Lindalva De Oliveira		
78. Eliane Domindos Dos Santos		
79. Maria Jose Luiz Da Silva		
80. Maria Auxiliadora Da Conceicao Ribeiro		







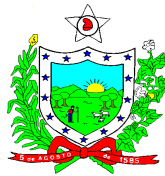
ESTADO DA PARAÍBA

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

ANEXO III (Decreto nº 33.884/2013)

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Título	Item	Instrução de Preenchimento
Conveniente		Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS
Convênio nº		Termo de Convênio 001/2023
Período		Março de 2023 a março de 2024
Relatório Físico	Meta	Realização de 1.600 exames de mamografia por rastreamento
	Etapas/Fase	20 ações itinerantes em municípios da Paraíba, com a realização de 80 exames de mamografia por rastreamento cada
	Unidade	Exames/Unidade
	Descrição	Exames de Mamografia por Rastreamento itinerante
	No período	1.600 exames de mamografia por rastreamento entre março de 2023 e março de 2024, sendo realizadas 20 ações entre abril e maio de 2023.
	Previsto	1.600 Exames de Mamografia
	Executado	1.607 Exames de Mamografia por Rastreamento
	Até o período	1.607 Exames de Mamografia por Rastreamento, entre abril e maio de 2023
	Previsto	1.600 Exames de Mamografia por Rastreamento
	Executado	1.607 Exames de Mamografia por Rastreamento, em municípios da Paraíba, entre abril e maio de 2023
Relatório Financeiro	Meta	1.600 Exames de Mamografia por Rastreamento, a R\$ 124,50 cada, totalizando R\$ 199.200,00
	Etapas/Fase	01 Ação itinerante com 80 Exames de Mamografia por Rastreamento cada, ao valor de R\$ 124,50 cada, Totalizando R\$ 9.960,00 por ação
	No período	20 Ações Itinerantes, com 80 Exames de Mamografia cada, ao valor de R\$ 124,50 cada, totalizando R\$ 199.200,00, sendo realizadaS 1.607 Eexames, que totalizaram R\$ 200.071,50
	Concedente	Valor do recurso transferido pela SES/PB foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
	Conveniente	Valor aplicado nas 20 ações itinerantes, com 80 exames de mamografia cada, mas que totalizaram 1.607 exames ao valor total de R\$ 200.071,50
	Outros	Contrapartida da instituição no valor de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos)



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Art. 69, inciso VIII do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS		CONVÊNIO Nº 001/2023	
RECEITA R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		DESPESAS	
R\$ 200.000,00		R\$ 200.071,50	
Concedente	200.000,00	Despesas:	200.071,50
Concedente	200.000,00	Realização de 1.607 Exames de Mamografia por Rastreamento Itinerante	
Aplicação	200.000,00	Contrapartida da Instituição IPPEDS	71,50
Outros			
		Saldo Recolhido:	
		Saldo a Recolher:	
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.071,50
Executor _____ Assinatura		Responsável pela Execução _____ Assinatura	



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO V
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
(Art. 69, inciso IX do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS								CONVÊNIO Nº 001/2023		
Programa de Trabalho: Projeto Saúde Itinerante IPPEDS (Exames de Mamografia por Rastreamento)										
RECURSOS	ITEM	CREDOR	CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	LICITAÇÃO	CH/OB	DATA	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	VALOR R\$
99.600,00	10 Ações	IPPEDS	21.337.591/0001-67	Custos Operacionais Ações com Exames de Mamografia			30/04/2023			99.600,00
100.471,50	10Ações	IPPEDS	21.337.591/0001-67	Custos Operacionais Ações com Exames de Mamografia			31/05/2023			100.471,50
TOTAL										200.071,5
				Unidade Executora				Responsável pela Execução		
				INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMEN:21337591000167				RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452		
				Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMEN:21337591000167 Dados: 2024.10.11 16:35:20 -03'00'				Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.10.11 16:35:34 -03'00'		
				Assinatura				Assinatura		

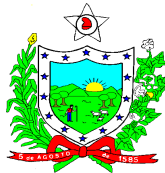


ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO VIII

(Art. 69, inciso XII Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
CONVENENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS							
CONVÊNIO Nº 001/2023				Período de 03/2023 a 03/2024			
Item	Descrição do Serviço Prestado	Data da Prestação	Responsável pelo Atesto do Serviço Prestado		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Matrícula	Nome			
01	Ações Abril 2023	01 a 30		Rodrigo Nóbrega	800	124,50	99.600,00
02	Ações Mai 2023	01 a 31		Rodrigo Nóbrega	807	124,50	100.471,50
TOTAL							200.071,50
Reservado à Unidade Concedente							
Parecer Técnico				Parecer Financeiro			
Aprovação do Ordenador da Despesa							
30/09/ 2024							
João Pessoa, 30 de setembro de 2024				RODRIGO DE QUEIROZ			
Assinatura: _____				NOBREGA:03273340452			
				Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.10.11 16:43:13 -03'00'			



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO XI

(Art. 69, inciso XVIII Decreto nº 33.884/2013)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO	
CONVENIENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS	
CNPJ 21.337.591/0001-67	
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 542, Centro CEP 58.013-120, João Pessoa, Paraíba	
Na qualidade de responsável pelo Setor Contábil da entidade acima identificada, declaro, para fins de prova junto a (ao) Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB), para os efeitos e sob as penas da Lei, que a documentação ora apresentada é idônea.	
30/09/2024	
João Pessoa, 30 de setembro de 2024.	
RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452	Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.10.11 16:52:52 -03'00'
Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro	



**INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA
SUSTENTABILIDADE - IPPEDS**
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 955, Sala C, Bairro dos Estados, CEP
58.030-000, João Pessoa – Paraíba Contato 83 99822-1213
Endereço Eletrônico: ippeds.org@gmail.com

Relatório Situacional, Objeto, Metas e Resultados Finais

Termo de Fomento 001/2023 – SES/PB

Emenda Impositiva nº 094/2022

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
Diretor Presidente

JOÃO PESSOA
SETEMBRO/2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. OBJETIVOS.....	06
3.1 Objetivo Geral	06
3.2 Objetivos Específicos	06
4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	06
4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante	06
4.2 Equipe Técnica Especializada	07
5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO.....	08
5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente	08
6. MUNICÍPIOS E BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO.....	08
6.1. Territórios urbanos periféricos e população	08
6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos	11
6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos	12
6.4 Renda em territórios urbanos periféricos	13
6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos	15
7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	17
7.1 Cronograma Físico	17
7.2 Cronograma Financeiro	18
8. METAS ESTABELECIDAS.....	19
9. RESULTADOS.....	27
9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas.....	32
9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).....	32
9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS	33
9.4 Relatórios de Exames	34



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS

Nome Fantasia: Instituto IPPEDS

Situação: Ativa

Código e Descrição da Natureza Jurídica: Associação Privada

CNPJ: 21.337.591/0001-67

Telefones/fax de contato: (83) 99822-1213

E-mail: ippeds.org@gmail.com

Portal: www.ippeds.org

Instagram: @institutoippeds

Sede João Pessoa

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 542, Centro, CEP 58013-120, João Pessoa, Paraíba

APRESENTAÇÃO

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS** tem por objetivo promover, desenvolver e executar projetos sociais direcionados à sociedade civil nas áreas da educação, saúde e social, com o intuito de gerar e/ou fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo e, ainda, atuando como entidade civil privada sem fins lucrativos no complemento dos serviços, em parceria com a Administração Pública, em todas as esferas, federal, estadual e municipal.

A Instituição tem como visão ser reconhecida como Centro de Referência em projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, direcionados para a promoção do desenvolvimento socioeconômico a nível nacional.

Sua missão é desenvolver, implementar e executar Projetos Sociais, com excelência e em consonância com as diretrizes das políticas públicas nas áreas da educação, saúde e social, a fim de assegurar à sociedade o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O IPPEDS tem como valores a ética, responsabilidade, inovação continuada, integridade, o respeito e a sustentabilidade, sendo todos direcionados ao desenvolvimento e à execução de ações e projetos sociais nas áreas da educação, saúde e social, com a proposta de atuar como membro participante e efetivo de serviços complementares às políticas públicas de saúde no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico preventivo, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que

impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade.

Ela também é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo: consultas, exames, vacinas, radiografias, e outros procedimentos que são disponibilizados aos usuários das UBSs.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Consultórios de Rua, que atendem pessoas em situação de rua; o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades.

Dessa forma, o Projeto denominado "Saúde Itinerante" do IPPEDS tem como justificativa proporcionar apoio complementar à saúde básica relacionado a exames, consultas médicas e pequenas cirurgias aos usuários que se utilizam dos serviços públicos de saúde ofertados pelos municípios da Paraíba, com o intuito de atender às necessidades básicas primárias através da utilização de transporte privado itinerante (veículo adaptado e equipado), que deverá percorrer e atender aos bairros

específicos mais necessitados, em parceria com as UBSs, no Município de João Pessoa e em outros municípios interessados.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Desenvolver, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em bairros específicos do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, por meio das ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante (veículo equipado e adaptado), que poderá ser custeado com recursos decorrentes de subvenções, emendas parlamentares e dotações orçamentárias específicas, todas destinadas ao desenvolvimento complementar da saúde.

3.2 Objetivos Específicos

- Fomentar ações sociais que atendam às necessidades básicas de saúde por meio da captação de recursos públicos destinados a coletividade, especificamente aos usuários que estão inseridos em bairros periféricos;
- Executar projetos sociais na área da saúde com viabilidade, transparência e sustentabilidade, a fim de proporcionar melhorias, através do diagnóstico preventivo da saúde;
- Apoiar a saúde básica do Município de João Pessoa e demais municípios paraibanos interessados, de forma complementar, por meio de ações direcionadas de realização de exames, consultas e pequenas cirurgias, com o auxílio de veículo adaptado e equipado de transporte itinerante.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Definição do Veículo de Transporte Itinerante

O transporte a ser utilizado na execução do projeto será um veículo equipado e adaptado, o qual possui suporte de equipamentos específicos, que serão utilizados por equipe técnica de saúde devidamente capacitada e especializada, sendo percorrido os bairros mais necessitados do Município de João Pessoa e demais municípios da Paraíba interessados, em parceria com as UBSs de cada região.

Este veículo será locado e/ou cedido ao executor do projeto (IPPEDS), por meio de contrato específico de locação e/ou cessão, pelo período de tempo determinado em cada projeto a ser contemplado com as ações, até que sejam atendidos os números estabelecidos de ofertas e demandas dos procedimentos em exames, consultas médicas e pequenas cirurgias.

Oportuno destacar que o veículo utilizado nas ações do Instituto IPPEDS foi cedido mediante Contrato de Cessão, entre a empresa cedente o e cessionário, a instituição em apreço, conforme pode ser observado em anexo a este relatório. Ainda, cabe frisar que todos os documentos de autorização para funcionamento da unidade móvel itinerante estavam com sua validade ativa e vigente nos períodos de execução das ações.

4.2 Equipe Técnica Especializada

A equipe técnica especializada e capacitada será formada pelos seguintes profissionais, com suas respectivas habilitações para atuar na execução do projeto, podendo todos serem contratados, como prestadores de serviços, cedidos, mediante contrato de cessão, e/ou voluntários, atuando por meio de termo de voluntariado.

- Condutor, logístico, devidamente habilitado com Carteira Nacional de Nacional (CNH) na Categoria “B”, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 886/2021;
- Profissionais da Saúde Técnicos de Enfermagem, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem e/ou;
- Técnico em radiologia, com registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), em conformidade com a Lei 7.394/1985 e/ou;

- Médicos especializados, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina, ou utilização da Telemedicina ou Clínica ou Policlínica especializada, mediante Contrato de Prestação de Serviço, com a finalidade de realizar os procedimentos de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias e emitir Laudo Técnico específico de exames e/ou consultas, conforme estabelece a Lei nº 13.989/2020.

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 Identificação do Responsável Técnico da Entidade Proponente

Quadro 1 - Equipe técnica de elaboração e execução do projeto em 2022 e 2023

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO		
NOME	FUNÇÃO	REGISTRO
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Conductor	CNH Tipo B nº
Rodrigo de Queiroz Nóbrega	Elaboração e execução operacional do Projeto e Contador	CRC/PB 008183/0-3
Prestador de Serviço e/ou Voluntariado	Assessoria Jurídica	OAB/PB
Voluntários e/ou Profissionais Terceirizados	Técnicos de Enfermagem	COREN/PB
	Médicos Especializados	CRM/PB e/ou CNPJ
	Laudo Técnico	Contrato Prestação Serviços e/ou CNPJ

Fonte: Elaboração IPPEDS (2022).

6. MUNICÍPIOS E BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO

6.1. Territórios urbanos periféricos e população

Os bairros periféricos de João Pessoa abrigam, conjuntamente, um contingente populacional de 145.026 pessoas, correspondendo a mais de 20% da população municipal (Tabela 1).

Entre os bairros periféricos identificados, encontra-se o bairro mais populoso da cidade e do Estado da Paraíba, Mangabeira (Tabela 1), que corresponde a 10,5% da população da capital paraibana. Este bairro foi um dos marcos iniciais da ocupação

da zona sul, formado a partir de conjuntos habitacionais e entregue em duas etapas: Mangabeira I em 1983, com 3.238 habitações, e Mangabeira II em 1985, com 6.344 habitações (CEHAP, 2020).

Tabela 1 - População por sexo nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Homens	Mulheres	Total
Barra de Gramame	182	165	347
Costa do Sol	4.486	3.855	8.341
Costa e Silva	3.925	4.283	8.208
Ernani Sátiro	4.057	4.584	8.641
Gramame	12.000	12.829	24.829
Mangabeira	35.844	40.144	75.988
Muçumagro	3.103	3.173	6.276
Paratibe	5.945	6.451	12.396
Bairros Borda Sul	69.542	75.484	145.026
João Pessoa	337.783	385.732	723.515

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Mangabeira atua como um polo de atração e centralidade na região, provocando o mesmo perfil de quantitativos populacionais elevados em bairros limítrofes que utilizam as oportunidades urbanas oferecidas por ele, tais como comércio variado e a ampla gama de serviços. Justifica-se, assim, o elevado quantitativo populacional de Paratibe (Tabela 1), um dos bairros circunvizinhos a Mangabeira.

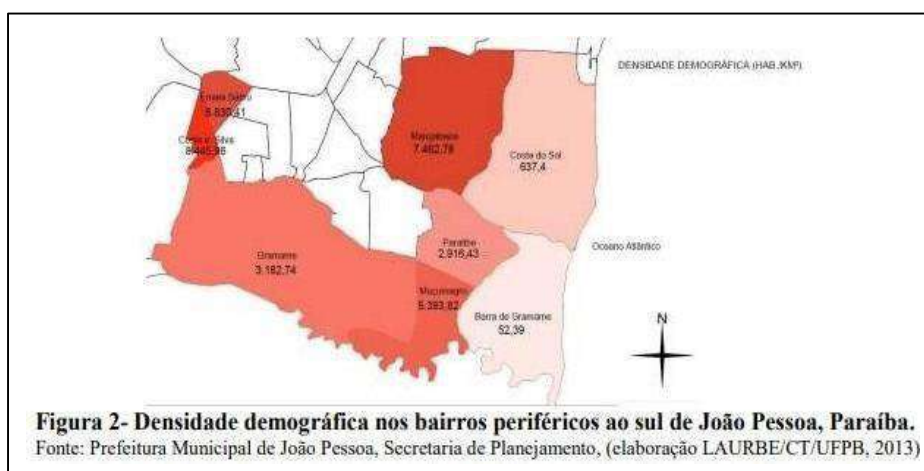
Gramame destaca-se por apresentar a segunda maior população da borda urbana ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Uma das justificativas para isto encontra-se na implantação de conjuntos habitacionais no bairro como o Conjunto Gervásio Maia e Conjunto Irmã Dulce que, juntos, oferecem um total de 2.576 unidades habitacionais (SEM HAB, 2012).

Barra de Gramame mostra-se como sendo o bairro menos populoso (Tabela 1). Porém, é esperado que este quantitativo populacional seja consideravelmente ampliado nos próximos anos, pois foram aprovados os projetos de dois grandes condomínios para serem implantados no bairro, sendo um de iniciativa do Governo do Estado da Paraíba e outro advindo de iniciativa privada (SEM HAB, 2012).

Quanto à classificação populacional por sexo, observa-se, de forma geral, a ligeira predominância da população feminina, que corresponde a 52,05% da população dos bairros periféricos ao sul de João Pessoa (Tabela 1). Este perfil é semelhante à média nacional de população urbana feminina, que equivale a 51,7% (IBGE, 2010). Análises do IBGE (2010) apontam que o maior percentual feminino na população está diretamente relacionado com o maior índice de mortalidade masculina.

Apenas os bairros de Costa do Sol e Barra de Gramame apresentam maior percentual populacional composto por homens, com 53,78% e 52,45%, respectivamente. Em Costa do Sol, essa predominância é justificada pela maior natalidade masculina (CENSO IBGE, 2010). Barra de Gramame não possui justificativa para o maior percentual populacional masculino baseada em taxas de natalidade ou mortalidade, e, sim, no fato de possuir maior população de homens de 15 a 19 anos, quando comparado aos dados de sexo feminino, por faixa etária (CENSO IBGE, 2010).

Quanto à densidade demográfica, observa-se que todos os bairros que compõem a periferia sul de João Pessoa superam a média nacional que é de apenas 22,43 hab./km² (Figura 2). A maior densidade demográfica observada na região ocorre em Costa e Silva, com 8.445, 96 hab./km², e a menor densidade demográfica ocorre em Barra de Gramame, com 52,39 hab./km² (Figura 2). A segunda menor densidade demográfica ocorre em Costa do Sol (Figura 2), que concentra a maior parte do seu adensamento populacional na porção mais urbanizada, conectada diretamente à Mangabeira, refletindo a atração que este bairro possui.



6.2 Ocupação domiciliar em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos compreendem cerca de 20% dos domicílios particulares permanentes de João Pessoa, com uma taxa de domicílios ocupados equivalente a 89,31%, superando o percentual municipal (Tabela 2).

Tabela 2 – Classificação dos domicílios quanto ao uso nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Uso Ocasional	Domicílios Particulares Permanentes não Ocupados - Vago
Barra de Gramame	241	91	150	144	6
Costa do Sol	2.922	2.307	615	128	487
Costa e Silva	2.452	2.336	116	25	91
Ermani Sátiro	2.636	2.472	164	35	129
Gramame	8.173	6.943	1.230	145	1.085
Mangabeira	23.519	21.893	1.626	271	1.355
Mucumagro	2.096	1.732	364	78	286
Paratibe	4.292	3.608	684	173	511
Bairros Borda Sul	46.331	41.382	4.949	999	3.950
João Pessoa	241.754	213.239	28.515	7.489	21.026

Fonte: CENSO IBGE, 2010

Embora os bairros periféricos possuam baixo percentual de domicílios não ocupados (uso ocasional e/ou vago), Barra de Gramame diferencia-se por possuir 59,3% dos domicílios assim caracterizados (Tabela 2). Entre esses domicílios destaca-se o uso ocasional (Tabela 2), que são utilizados principalmente como casas de veraneio, tendendo a uma ocupação sazonal em temporadas de férias e/ou feriados. Esse comportamento é reforçado devido a Barra de Gramame situar-se no

litoral, em uma área distanciada do agito intraurbano e propício para o descanso e lazer (praia).

Quanto à densidade de habitantes por domicílio, observa-se que nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa os valores variam entre 3,4 e 3,8 moradores/unidade domiciliar (Tabela 3). De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009/2011 (IBGE, 2011), a média de moradores por domicílio particular permanente no Brasil é de 3,2 e, de 3,4, para a região Nordeste. Sendo assim, todos os bairros componentes da área de estudo encontram-se acima da média regional e nacional. Apenas Paratibe está inserido na média regional (Tabela 3).

Tabela 3 - Média de moradores em domicílios particulares ocupados nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

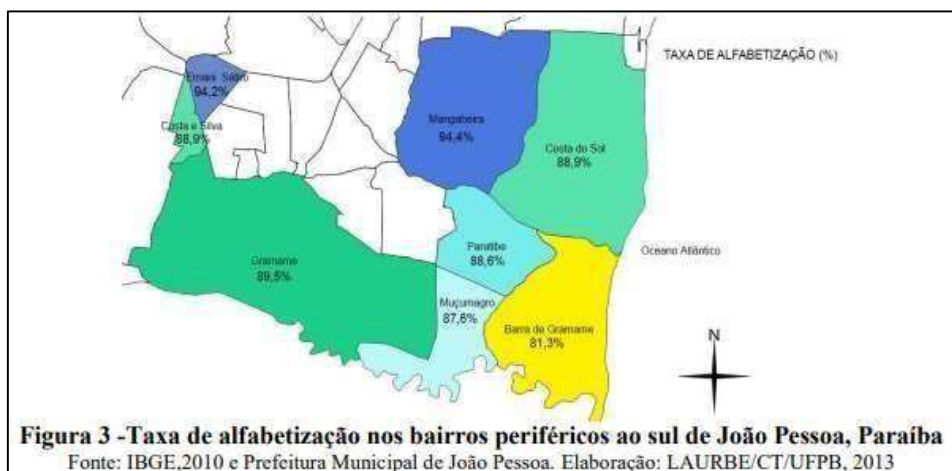
Bairro	Média de moradores em domicílios particulares ocupados
Barra de Gramame	3,8
Costa do Sol	3,6
Costa e Silva	3,5
Ernani Sátiro	3,5
Gramame	3,6
Mangabeira	3,5
Muçumagro	3,6
Paratibe	3,4

Fonte: CENSO IBGE, 2010 (Elaborado pelos autores, 2013)

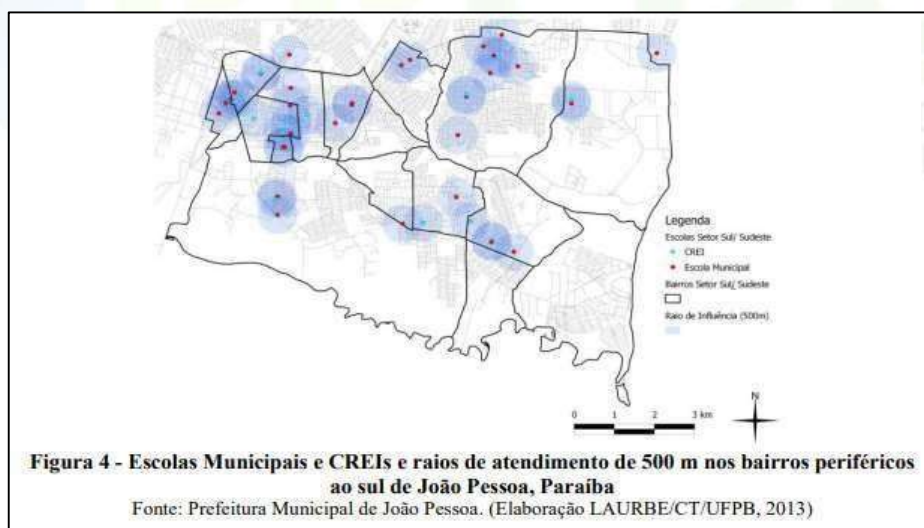
6.3. Taxa de Alfabetização em territórios urbanos periféricos

Nos bairros periféricos o percentual de alfabetização é de 89,17% (Figura 3), inferior às médias municipal e nacional, que são de 92,4% e 91%, respectivamente. A taxa de alfabetização dos bairros periféricos de João Pessoa supera apenas a taxa estadual, de 79,8%, a 3º mais baixa do país (IBGE, 2010).

O maior percentual de pessoas alfabetizadas se encontra no bairro de Mangabeira, com um total de 94,4%, e o menor percentual está localizado em Barra de Gramame, com 81,3% da população alfabetizada (Figura 3).



Os dados apontam que os bairros de Muçumagro e Barra de Gramame possuem o maior percentual de população ainda analfabeta, com 12,4% e 18,7%, respectivamente. Este fato relaciona-se à deficiência na infraestrutura educacional, pois são os únicos bairros da área de estudo que não dispõem de nenhum equipamento de ensino, como Escolas Municipais e Centros de Referência em Educação Infantil (CREI) (Figura 4).



6.4 Renda em territórios urbanos periféricos

Os bairros periféricos abrigam um percentual elevado de pessoas com baixa renda (0 a >2 salários) (Tabela 4), equivalente a 93,32% da população estabelecida nessas áreas. Quando analisamos isoladamente, observamos que a concentração de

peessoas com baixa renda em cada bairro distribui-se da seguinte forma: Barra de Gramame (93,52%), Costa do Sol (93,71%), Costa e Silva (94,37%), Ernani Sátiro (90,79%), Gramame (96,07%), Mangabeira (87,93%), Muçumagro (95,61%) e Paratibe (94,54%). Esta distribuição de renda corrobora com outros estudos que apontam as bordas urbanas como receptoras de uma classe detentora de poucos recursos financeiros.

O percentual de pessoas que não possuem renda é predominante em todos os bairros periféricos, variando entre 36,53% e 43,8%, quantitativo pertencente à Mangabeira e à Costa do Sol, respectivamente (Tabela 4).

Tabela 4 - Rendimento nominal mensal* nos bairros periféricos ao sul de João Pessoa, Paraíba

Local	Rendimento (%)							
	Quantidade de Salário Mínimo							
	Sem Renda	Até 1/2	>1/2 e <1	>1 e <2	>2 e <5	>5 e <10	>10 e <20	>20
Barra de Gramame	37,41	13,31	31,65	11,15	4,68	1,8	-	-
Costa do Sol	43,81	9,65	24,68	15,57	5,72	0,52	0,03	0,01
Costa e Silva	40,59	7,14	31,21	15,43	4,72	0,83	0,06	0,03
Ernani Sátiro	38,52	4,91	27,59	19,77	8,00	1,13	0,08	0,01
Gramame	40,82	10,76	27,75	16,74	3,43	0,38	0,09	0,03
Mangabeira	36,53	4,81	25,82	20,77	9,98	1,79	0,24	0,05
Mucumagro	42,09	10,71	29,2	13,61	3,86	0,33	0,14	0,06
Paratibe	39,00	11,77	27,13	16,64	4,74	0,56	0,13	0,03
Bairros Borda Sul	39,85	9,13	28,13	16,21	5,64	0,92	0,096	0,027
João Pessoa	37,19	5,17	23,47	15,7	10,5	5,09	2,11	0,76

*População com 10 ou mais anos de idade
Fonte: CENSO IBGE, 2010 (adaptado pelo autor, 2013)

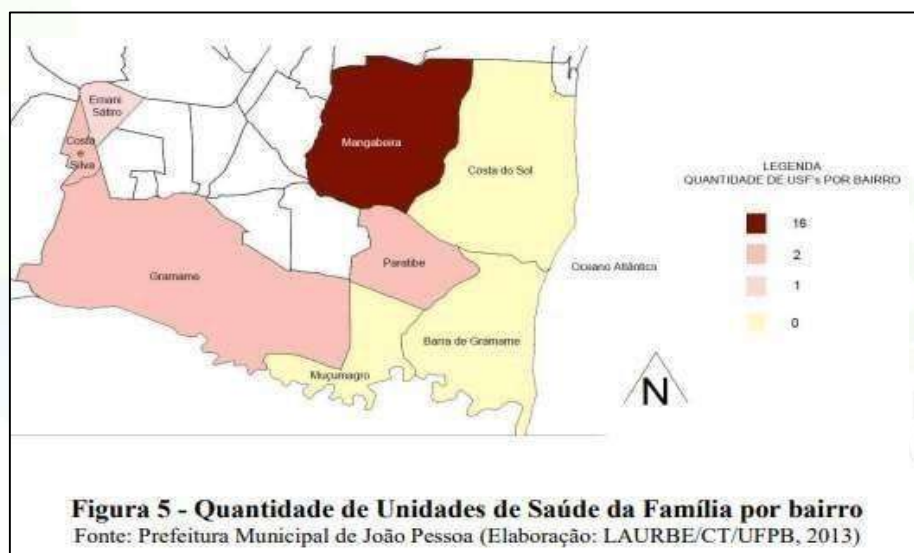
O bairro de Muçumagro abriga, simultaneamente, a concentração de renda mais alta (mais de 20 salários mínimos) e a segunda maior concentração de pessoas que não possuem renda (Tabela 4), realçando aspectos de desigualdade social.

Barra de Gramame abriga o maior percentual da classe de rendimento de 5 a 10 salários mínimos (Tabela 4), apesar de ser o bairro com a menor taxa de alfabetização e não apresentar crescimento elevado de ensino em sua extensão territorial. Observa-se que a maior concentração de população de renda igual e/ou superior a três salários mínimos encontra-se em Mangabeira (12,06%), reforçando,

como amplamente discutido, que um polo que oferece oportunidades urbanas de comércio e serviço pode afetar o rendimento de sua população.

6.5. Acesso a serviços de saúde em territórios urbanos periféricos

As Unidades de Saúde da Família (USF) provêm serviços básicos de saúde para a população e possuem equipes responsáveis pela manutenção da saúde na comunidade. A quantidade de USFs é variável nos bairros da periferia ao sul de João Pessoa. Mangabeira possui um total de 16 unidades de atendimento enquanto que Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro encontram-se desprovidos de tal atendimento (Figura 5).



O Ministério da Saúde recomenda uma unidade de atendimento à saúde da família para no máximo 4.000 habitantes, sendo recomendada a quantidade de 3.000 habitantes por USF. A partir dessa diretriz, observa-se uma carência de atendimento em todos os bairros da área de estudo (Tabela 5). Para prestar atendimento, conforme recomendado, o número de USF na borda urbana analisada deveria ampliar os serviços em 104,17% (Tabela 5). O cenário é ainda mais agravante se considerarmos que os bairros que não possuem USF buscam atendimento nas unidades dos bairros circunvizinhos, o que aumenta o tempo de espera pelo atendimento e compromete a qualidade de serviço da USF diante da sobrecarga.

Tabela 5 – Quantidade de USFs recomendada para a demanda populacional local

Bairros	Habitantes	Quantidade de USFs	Quantidade recomendada USFs
Barra de Gramame	347	0	1
Costa do Sol	8.341	0	3
Costa e Silva	8.208	2	3
Ernani Sátiro	8.641	2	3
Gramame	24.829	2	8
Mangabeira	75.988	16	25
Mucumagro	6.276	0	2
Paratibe	12.396	2	4

Fonte: IBGE, 2010 e Prefeitura Municipal de João Pessoa, Secretaria de Planejamento, divisão de Geoprocessamento e Cadastro Urbano (adaptado pelo autor, 2013)

Os bairros periféricos apresentam elevados percentuais de pessoas com renda baixa. Havendo, ainda, a disparidade entre rendas em Muçumagro, acentuando a desigualdade social. O atendimento básico de saúde na borda mostra-se insuficiente ao não comportar a demanda recomendada pelo Ministério da Saúde em nenhum dos bairros componentes. A situação é ainda mais preocupante nos bairros de Costa do Sol, Barra de Gramame e Muçumagro, que não possuem nenhuma Unidade de Saúde da Família.

O estado da Paraíba apresenta uma população estimada de 3.974.687 habitantes, em 223 municípios do estado, sendo o 13º mais populoso do país, com área total de 56.467,242 km², densidade demográfica 70,39 hab/km², e índice de desenvolvimento humano de 0,658 (IBGE, 2022).

Quadro 2 – Bairros atendidos pelo projeto em 2022, por Município

BAIRROS ATENDIDOS PELO PROJETO EM 2022, POR MUNICÍPIOS	
JOÃO PESSOA	Jardim Treze de Maio
	Bancários
	José Américo
	Ernani Sátiro
	Valentina
	Torre
	Cristo Redentor
	Castelo Branco
	Outros
OUTROS MUNICÍPIOS	A definir

Fonte: Elaborado pelo IPPEDS (2022).

7. DADOS FÍSICO-FINANCEIROS POR ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Cronograma Físico

Quadro 3 – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS em 2022 e 2023

CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO		
ETAPAS	ATIVIDADES	AÇÕES
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SUBVENÇÕES, EMENDAS E/OU DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS)	Desenvolver projetos específicos com a finalidade de captar recursos para a execução de projetos em saúde complementar.	Apresentar projetos direcionados à captação de recursos provenientes de subvenções, emendas e/ou dotações orçamentárias específicas.
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Definir os municípios e os bairros que serão atendidos pelo projeto “Ônibus Intinerante”.	Definir os bairros que serão atendidos pelo projeto, levando em consideração as necessidades básicas em saúde.
	Estabelecer parcerias com as UBSs de cada bairro, por região.	Firmar parcerias com as UBSs, a fim de apoiar na execução do projeto.
	Escolher as especialidades médicas referentes aos exames, às consultas e /ou cirurgias que serão ofertadas nos bairros.	Executar serviços de saúde nos bairros referentes às especialidades de exames, consultas e/ou cirurgias, com o intuito do diagnóstico e da prevenção.
	Encaminhar o “Ônibus Intinerante”, juntamente com os profissionais capacitados e habilitados, para executarem o projeto.	Realizar exames, consultas e/ou pequenas cirurgias por meio do veículo equipado nos bairros selecionados, em parcerias com as UBSs.

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2022/2023).

7.2 Cronograma Financeiro

O presente cronograma refere-se aos valores dos serviços que serão ofertados e executados pelo IPPEDS em parceria com as UBSs, tendo por base a modalidade de exames e/ou consultas e/ou pequenas cirurgias estabelecidas previamente neste Projeto.

A oferta destes serviços será realizada mediante estabelecimento prévio, em conformidade com as necessidades das regiões definidas, observando, inicialmente, critérios de periodicidade e complementariedade daqueles serviços de saúde não atendidos pela administração municipal nas localidades das suas Unidades de Saúde da Família.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral), utilizando unidade móvel (veículo adaptado e equipado).

Quadro 4 – Cronograma físico das ações Instituto IPPEDS 2023

MAMOGRAFIA BILATERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL.UNIT. R\$	VAL. GERAL R\$
1	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.		1.607	124,50	200.071,50
TOTAL					200.071,50

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Portanto, pretende-se, com a execução do presente Projeto “Saúde Itinerante” atender aos usuários que ainda não foram atendidos pelo serviço público da rede de

Saúde dos municípios da Paraíba, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- oportunidade aos usuários não atendidos no acesso de consultas, exames e/ou pequenas cirurgias;
- realização de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que atenderão ao público feminino nos municípios da Paraíba estabelecidos por este Projeto, em complementação aos serviços ofertados pela rede pública estadual de saúde;
- comprometimento com a Prestação de Serviço de atendimento humanizado, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS;
- procedimentos técnicos de exames, consultas e pequenas cirurgias em observância aos regulamentos que regem a política do Sistema Único de Saúde (SUS);
- atendimento, na execução dos objetivos, de metas e resultados, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

8. METAS ESTABELECIDAS

As metas são quantificações específicas de algo que queremos alcançar. No geral, elas fazem parte de um objetivo, mas são mais precisas e podem estar relacionadas a qualquer coisa.

Assim como já destacado no início deste relatório, o objetivo principal deste projeto foi o de ofertar, de forma complementar, ações de apoio à saúde básica primária em municípios da Paraíba, por meio de ofertas de exames, consultas médicas e pequenas cirurgias, através de transporte privado itinerante.

Assim, pode-se aludir que, dentro desse contexto, foram propostas a execução e oferta de 1.600 (hum mil e seiscentos) exames de mamografias por rastreamento bilateral, os quais seriam realizados mediante o formato itinerante, em municípios do estado da Paraíba, sendo designado e solicitada a realização destes exames a critério

Específico, levando-se em consideração pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com isso, observa-se, no quadro a seguir, a proposta dos municípios que foram escolhidos, de forma aleatória, para a realização das ações no ano de 2023, respectivamente, com o período e quantitativo de exames.

Quadro 5 –Exames de mamografia por rastreamento realizados em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE EXAMES
2023	Abril	João Pessoa	80
		João Pessoa	80
		João Pessoa	80
		Baía da Traição	80
		Marcação	80
		Rio Tinto	80
		Itabaiana	80
		Gurinhem	80
		Juarez Tavora	80
		João Pessoa	87
	Maio	Cabedelo	80
		Bayeux	80
		Santa Rita	80
		Duas Estradas	80
		Serra da Raiz	80
		Pirpirituba	80
		Guarabira	80
		Damião	80
		Riachão	80
		Araruna	80
TOTAL			1.607

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Como se pode observar, ao total, foram propostos 1.600 exames de mamografias por rastreamento bilateral, que representam 20 ações no total, cada uma com a oferta de 80 exames diários, exceto João Pessoa, que no mês de abril de 2023 foram realizados 87 exames, o que resultou em 1.607 exames.

Oportuno destacar que, nessas ações, ainda foram ofertados procedimentos básicos, de forma complementar, que incluem aplicação de auriculoterapia, num total de aproximadamente 800, sendo 40 aplicações diárias, 1.000 testes de aferição de pressão arterial, em média 600 medições de temperatura corporal, 1.200 testes de glicemia e 600 testes de oximetria.

Cabe destacar que em todas as ações, a proposta incluiu a montagem de 02 (duas) tendas de lona plástica, medindo 4mx4m, 80 cadeiras de plástico, que serviram de assento para a espera dos exames, Ainda, em cada ação, foi ofertado um café da manhã, que incluía café, sucos, água mineral, biscoitos, bolos e pães, onde as pacientes cadastradas podiam usufruir enquanto aguardavam a realização dos exames.

Sobre a aplicação de auriculoterapia, pode-se mencionar que foi planejada a oferta de 40 procedimentos diários, por ação, onde as pacientes cadastradas presentes puderam aproveitar a oportunidade, de forma complementar, de tratar de sintomas, em especial da dor. Esse tipo de terapia também contribuiu para alívio dos sintomas emocionais relacionados a diversas doenças, inclusive a depressão.

Sobre estes procedimentos, interessante destacar que foram considerados essenciais para as pacientes, pois a cada aplicação realizada era nítida a satisfação em ter recebido o atendimento, cuja proposta foi a de proporcionar o bem-estar individual, além de ter contribuído para o tratamento inicial de dores no corpo, combate ao *stress*, redução de problemas com vícios, doenças patológicas, distúrbios digestivos e patologias funcionais.

A intenção não foi a de propor uma ação contínua, mas atuar como polo ativo complementar deste procedimento, a fim de que as pacientes ali presentes pudessem usufruir deste benefício em prol da sua saúde, corporal, física e mental, com ênfase na melhoria da qualidade de vida.

Quadro 6 – Aplicação de auriculoterapia em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	40
		João Pessoa	40
		João Pessoa	40
		Baía da Traição	40
		Marcação	40
		Rio Tinto	40
		Itabaiana	40
		Gurinhem	40
		Juarez Tavora	40
		João Pessoa	40
	Maio	Cabedelo	40
		Bayeux	40
		Santa Rita	40
		Duas Estradas	40
		Serra da Raiz	40
		Pirpirituba	40
		Guarabira	40
		Damião	40
		Riachão	40
		Araruna	40
TOTAL			800

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Ao observar o quadro acima, percebe-se que foram propostas 800 (oitocentas) aplicações de auriculoterapia, sendo ofertado 40 procedimentos diários, em atendimento, por profissional voluntário capacitado, em tendas de plástico utilizadas nas ações, de modo geral, em espera com cadeiras disponibilizadas.

Quanto aos testes de aferição de pressão arterial, foram propostas, de forma também complementar, 50 procedimentos básicos, com o auxílio de uma profissional técnica voluntária, onde as pacientes presentes, enquanto aguardavam a realização dos exames de mamografia, usufruíram do serviço. Dessa forma, pode-se verificar no

quadro abaixo, levando em consideração os bairros onde as ações foram realizadas, a distribuição da execução deste procedimento.

Quadro 7 – Aferição de pressão arterial em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	50
		João Pessoa	50
		João Pessoa	50
		Baía da Traição	50
		Marcação	50
		Rio Tinto	50
		Itabaiana	50
		Gurinhem	50
		Juarez Tavora	50
		João Pessoa	50
	Maio	Cabedelo	50
		Bayeux	50
		Santa Rita	50
		Duas Estradas	50
		Serra da Raiz	50
		Pirpirituba	50
		Guarabira	50
		Damião	50
		Riachão	50
		Araruna	50
TOTAL			1.000

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Diante deste quadro demonstrativo, cabe destacar que foram beneficiadas com estes procedimentos 1.000 (hum mil) pacientes, as quais tiveram a oportunidade de receber, após a sua realização, carteira personalizada da instituição com os dados e as informações da aferição, em relação a data, horário e aferição real da pressão.

No que diz respeito aos procedimentos de medições de temperatura corporal, foram disponibilizados, no total, 30 diários, os quais foram ofertados e consumidos

pelos pacientes presentes nas ações. Essa distribuição pode ser melhor analisada a seguir.

Quadro 8 – Medição de temperatura corporal em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
2023	Abril	João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		Baía da Traição	30
		Marcação	30
		Rio Tinto	30
		Itabaiana	30
		Gurinhem	30
		Juarez Tavora	30
		João Pessoa	30
	Maio	Cabedelo	30
		Bayeux	30
		Santa Rita	30
		Duas Estradas	30
		Serra da Raiz	30
		Pirpirituba	30
		Guarabira	30
		Damião	30
		Riachão	30
		Araruna	30
TOTAL			600

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Importante frisar que foram propostos e realizados 600 procedimentos de medição de temperatura corporal, em pacientes espontâneos presentes, utilizando equipamento específico, por uma profissional voluntária especializada.

Além desses procedimentos em saúde, foram ofertados e realizados cerca de 60 testes de glicemia diários, os quais eram ofertados às pacientes presentes, com

equipamentos adequados e, ainda, com o auxílio de um profissional voluntário. Vejamos o quadro.

Quadro 9 – Aplicação de testes de glicemia em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2023	Abril	João Pessoa	60
		João Pessoa	60
		João Pessoa	60
		Baía da Traição	60
		Marcação	60
		Rio Tinto	60
		Itabaiana	60
		Gurinhem	60
		Juarez Tavora	60
		João Pessoa	60
	Maio	Cabedelo	60
		Bayeux	60
		Santa Rita	60
		Duas Estradas	60
		Serra da Raiz	60
		Pirpirituba	60
		Guarabira	60
		Damião	60
		Riachão	60
		Araruna	60
TOTAL			1.200

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, conclui-se que foram realizados 1.200 (hum mil e duzentos) testes de glicemia ao total, sendo identificados, em média, 20%, de pacientes com taxas acima do ideal. Ou seja, em jejum, o ideal é de 70 mg/dl a 100 mg/dl. Uma pessoa é classificada como pré-diabética ao medir a sua glicemia em jejum e atingir entre 100 e 125 mg/d, o que foi possível identificar em alguns casos específicos.

Por fim, foram ofertados, também, testes de oximetria, utilizado para medir a saturação do oxigênio no sangue. As pacientes presentes nas ações tiveram a oportunidade de realizar tal procedimento com o auxílio de equipamentos adequados e com o apoio técnico de profissionais voluntários da área de saúde. Ao total, foram disponibilizados 30 testes diários por ações, sendo realizados na sequência, por ordem de chegada das pacientes cadastradas nos exames de mamografias.

Quadro 10 – Aplicação de testes de oximetria em 2023

ANO	MÊS	BAIRRO	QUANTIDADE DE TESTES
2023	Abril	João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		João Pessoa	30
		Baía da Traição	30
		Marcação	30
		Rio Tinto	30
		Itabaiana	30
		Gurinhem	30
		Juarez Tavora	30
		João Pessoa	30
	Maio	Cabedelo	30
		Bayeux	30
		Santa Rita	30
		Duas Estradas	30
		Serra da Raiz	30
		Pirpirituba	30
		Guarabira	30
		Damião	30
		Riachão	30
		Araruna	30
TOTAL			600

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Assim, cabe destacar que todos os demais procedimentos em saúde ofertados pelo Instituto IPPEDS, nas 20 ações, foram complementares aos exames de

mamografias apresentadas no Plano de Trabalho original, de forma gratuita e com as respectivas devolutivas aos pacientes que deles se utilizaram.

Diante desses relatos, relevante mencionar que a meta estabelecida foi de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, que contemplariam 20 ações distribuídas nos bairros estabelecidos, observando, assim, aqueles que eram mais carentes e que demandavam a realização dos exames e procedimentos. Mas, ao total, foram realizados 1.607 exames, tendo em vista a realização de 07 (sete) a mais em João Pessoa, especificamente no mês de abril de 2023.

Portanto, não restam mais ações a serem realizadas, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela instituição à SES/PB, levando em consideração o que foi ofertado e executado pelo Instituto IPPEDS em tempo, nada a mais devendo ser executado daqui por diante, conforme também apresentado em Parecer Técnico Jurídico em anexo.

Diante dos fatos, passa-se aos resultados alcançados na execução do Projeto Saúde Itinerante, em relação aos recursos advindos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 094/2022, proveniente do Termo de Fomento de nº 001/2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

9. RESULTADOS

Ao fim do exercício 2021, foi desenvolvido e apresentado ao público interessado (parlamentares, secretários e instituições públicas) o Projeto “Saúde Itinerante”, o qual obteve uma excelente aceitação. Na oportunidade, foram realizadas diversas incursões nestas instituições a fim de realizar a captação de recursos públicos decorrentes de emendas parlamentares e, ou a promoção da celebração de convênios. O intuito foi o de assegurar recursos públicos para execução, por meio de ações, no exercício 2022 e 2023. Esta etapa foi concluída com sucesso considerável, onde foram garantidos em 2023 o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Com este recurso assegurado, em 2023 o IPPEDS, por meio do “Projeto Saúde Itinerante” planejou e executou 20 (vinte) ações, onde foram realizados o

equivalente a 1.607 exames de mamografias por rastreamento nos municípios da Paraíba, por meio do veículo móvel itinerante, e outros 4.200 procedimentos em saúde, incluindo aplicações de auriculoterapia, aferições de pressão arterial, medições de temperatura corporal e testes de glicemia e oximetria, totalizando aproximadamente 5.807 procedimentos em saúde, estes sem custo inerente ao TF 33/2022.

Como o intuito da realização dos exames de mamografia foi a prevenção do câncer em mulheres, pode-se, ainda, concluir que destes 1.607 procedimentos realizados, aproximadamente cerca de 5 (cinco) exames foram concluídos com laudos médicos atestados por profissional radiologista com *birads* 4, razão pela qual conclui-se que houve o diagnóstico de suspeita de nódulos, sendo todos apresentados e entregues por meio de película de imagem, e as pacientes encaminhadas à regulação do município.

Para melhor representar as ações realizadas pelo IPPEDS em 2023, por meio do Projeto “Saúde Itinerante”, faz-se oportuno destacá-las no quadro resumo demonstrativo a seguir.

Quadro 11 – Quantitativo de procedimentos em saúde 2023 IPPEDS

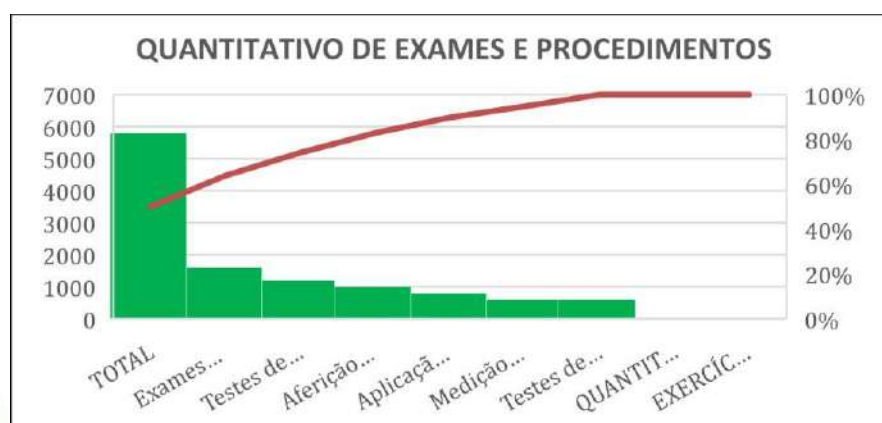
ANO	PROCEDIMENTOS EM SAÚDE	QUANTITATIVO
2023	Exames de Mamografia	1.607
	Aplicação de Auriculoterapia	800
	Aferição de Pressão Arterial	1.000
	Medição de temperatura corporal	600
	Testes de Glicemia	1.200
	Testes de Oximetria	600
TOTAL		5.807

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Com o intuito de ilustrar e detalhar, de forma concisa o quadro resumo acima, faz-se necessária a apresentação de gráfico específico, onde constam os exames e

procedimentos em saúde realizados ao longo dos exercícios 2023 pelo Instituto IPPEDS. Vejamos.

Gráfico 1 – Quantitativo de exames e procedimentos realizados pelo IPPEDS em 2023



Fonte: Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Cabe aqui ainda destacar que, em relação às ações realizadas, levando em consideração os exames e procedimentos, foi considerado executado os exames de mamografia por rastreamento bilateral, tendo em vista que os procedimentos de citológicos não houve a liberação, por parte da SES/PB, do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) para a instituição IPPEDS, como terceiro, para inserção dos exames. Com isso, no planejamento de ações, foram inseridas e executadas as mamografias, levando em consideração os valores praticados na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de 44,88%, conforme Portaria nº 827 de 23 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, por se tratar de unidade móvel itinerante.

Dessa forma, o valor integral de cada exame de mamografia, inicialmente apresentado no Plano de Trabalho foi de R\$ 70,00 (setenta reais). Contudo, cabe observar que quando acrescidos o percentual de 44,88%, mais os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, o valor unitário foi ajustado para R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), razão pela qual foram planejadas a execução de 1.600 exames de mamografia por rastreamento bilateral, tendo sido realizados 1.607 exames.

Para demonstrar o quantitativo de valores em exames, por ações, em municípios distintos, durante o exercício 2023, será apresentado a seguir o quadro específico, com o objetivo de demonstrar, em R\$ (reais), os custos operacionais em relação ao que foi executado entre abril e maio de 2023.

Na sua essência, foram considerados os períodos de execução das ações e de realização dos exames, bem como o quantitativo diário, por ação, dos exames disponibilizados, ao mesmo tempo em que se atribui o valor por cada exame, devendo ser observada a não execução de outros exames, como por exemplo os citológicos.

Quadro 12 – Valores em reais (R\$) dos exames de mamografia por rastreamento realizados em 2023

ANO	MÊS	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE EXAMES	VALOR EM R\$ UNIDADE	VALOR EM R\$ TOTAL
2023	Abril	João Pessoa	80	124,50	9.960
		João Pessoa	80	124,50	9.960
		João Pessoa	80	124,50	9.960
		Baía da Traição	80	124,50	9.960
		Marcação	80	124,50	9.960
		Rio Tinto	80	124,50	9.960
		Itabaiana	80	124,50	9.960
		Gurinhem	80	124,50	9.960
		Juarez Tavora	80	124,50	9.960
	Maio	João Pessoa	87	124,50	10.831,5
		Cabedelo	80	124,50	9.960
		Bayeux	80	124,50	9.960
		Santa Rita	80	124,50	9.960
		Duas Estradas	80	124,50	9.960
		Serra da Raiz	80	124,50	9.960
		Pirpirituba	80	124,50	9.960
		Guarabira	80	124,50	9.960
		Damião	80	124,50	9.960
		Riachão	80	124,50	9.960
		Araruna	80	124,50	9.960
TOTAL			1.600	124,50	200.071,50

Fonte: Elaboração Instituto IPPEDS (2023).

Sendo assim, ao observar o referido demonstrativo acima, pode-se aludir que entre no exercício 2023 foram aplicados, na execução dos serviços, em relação aos exames de mamografia, a quantia supra de **R\$ 200.071,50 (duzentos mil setenta e um reais e cinquenta centavos)**, tendo como contrapartida da instituição a quantia de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos), valor superior ao recurso recebido pela instituição IPPEDS, que foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)..

Para ilustrar e detalhar, de forma analítica o quadro demonstrativo acima, optou-se, neste momento, em apresentar um gráfico específico que retrata os valores aplicados e executados, decorrentes da Emenda Parlamentar de nº 094/2022, que culminou no Termo de Fomento nº 001/2023, em relação ao recurso recebido, denominado, em relatório financeiro, como Receita. Observemos.

Gráfico 2 – Relação Receita versus Custos Operacionais das Ações IPPEDS em 2023



Fonte: Elaborado pelo Instituto IPPEDS (2023).

Como pode se observar, as ações executadas totalizaram 100%, entre abril e maio de 2023, sendo executado 50,20% em abril de 2023, com um total de 10 ações, totalizando 807 exames, 49,80% em maio de 2023, com um total de 10 ações, contemplando ao todo 800 exames de mamografia, o que, de fato, culminou em 1.607 exames realizados, ou seja, mais de que 100% de execução, que seriam 1.600 exames.

9.1 Demonstrações Financeiras e Contábeis da Prestação de Contas

Demonstrações financeiras são um conjunto de relatórios e documentos contábeis realizados pelas empresas para analisar o fluxo financeiro, apurar impostos, acompanhar lucros e perdas, além de controlar a entrada e saída de capital.

Já as Demonstrações Contábeis são representações estruturadas da posição financeira e do desempenho financeiro de uma determinada entidade. Com base nas demonstrações financeiras, por exemplo, é possível a tomada de decisão na gestão das empresas.

Sendo assim, neste relatório serão apresentadas as demonstrações financeiras e contábeis necessárias para a comprovação a título de prestação de contas, uma vez que ela representa a demonstração do que foi realizado, em termos de execução, com os recursos públicos que foram transferidos para a entidade no período estabelecido.

Desta feita, cabe aqui mencionar que fazem parte da estrutura de demonstrativos, financeiros e contábeis, o demonstrativo de receitas e custos operacionais (fluxo financeiro), referente às entradas e saídas, e os balancetes mensais (Livro Diário e Razão), entre março e maio de 2023, que serve para demonstrar a movimentação financeira da instituição no período estabelecido, conforme constam em anexos específicos a este relatório, com a denominação de Relatório Financeiro.

9.2 Documento Fiscal – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços. Esta foi emitida pelo Portal do Contribuinte, em <https://sispmjp.joaopessoa.pb.gov.br:8080/nfse/login.jsf>, e consta em anexo a este instrumento oficial.

Consta, junto ao Relatório Financeiro, os documentos fiscais referentes às Prestações de Serviços realizados pela instituição IPPEDS, em conformidade com o quantitativo de ações e exames, levando em consideração os custos operacionais de execução em cada período informado, de acordo com o que demonstra o Quadro 12 destacado neste relatório.

9.3 Registros Fotográficos e Videográficos das Ações IPPEDS

Todos os registros realizados pela equipe técnica do Instituto IPPEDS, sejam por fotos ou vídeos, foram realizados por profissionais especializados, de forma voluntária, que disponibilizaram seu tempo e trabalho com o intuito de colaborar com o projeto “Saúde Itinerante”, por se tratar de um projeto social.

Em cada ação, os registros eram realizados com o auxílio de câmeras profissionais, que registravam fotos e vídeos, além do uso de drone profissional, que exercia a função de gravar imagens em vídeos, a fim de que fossem produzidas imagens específicas de registros do experimento social de cada ação. Com isso, eram produzidos as fotos e os vídeos institucionais, todos publicados nas redes sociais do Instituto IPPEDS (@institutoippeds).

Ainda, em sintonia com as práticas sociais e legais de transparência, todas as ações do IPPEDS, em relação ao projeto “Saúde Itinerante” cumpriram o seu papel social, especificamente no que diz respeito à oferta e execução dos exames de mamografia, prevalecendo o registro social, essencial para a comprovação do que se foi executado na prática e de forma eficiente.

Portanto, cabe aqui destacar que todos esses registros constam em anexo específico junto a este instrumento, especificamente no “Relatório de Registro Fotográfico”, servindo de alicerce para a comprovação de execução do Plano de Trabalho pretendido, e de fonte, para atestar a capacidade técnica e profissional do Instituto IPPEDS, em relação à execução de projetos sociais na área da saúde, principalmente na modalidade itinerante.

Quanto aos registros videográficos, cabe aqui mencionar que os mesmos constam no mesmo relatório citado, mas, em formato de *link*, onde podem ser visualizados com qualidade visual, uma vez que se encontram nas redes sociais (@institutoippeds) da instituição e em seu Canal do *YouTube*, em institutoippeds.

9.4 Relatórios de Exames

Quanto ao relatório exames, é relevante mencionar que os mesmos contêm informações com as indicações das localidades onde foram realizados os exames, por ações, com as suas respectivas datas de execução, incluindo, ainda, os nomes das pacientes atendidas, que realizaram os exames. Assim, estas relações podem ser identificadas em anexos apensados a este relatório, servindo de base e comprovação, quanto à execução, dos serviços a que se propôs a instituição em apreço.

Nada a mais a relatar neste documento, suscita-se a necessidade da análise e avaliação deste instrumento, por parte da SES/PB, a fim de que sejam validades todas as informações constantes e, os instrumentos de comprovação financeira sejam aprovados, sem ressalva. Com isso, restará comprovada a eficiência da execução das ações propostas no Plano de Trabalho que implicou no Termo de Fomento 001/2023, também em anexo.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:0327334045
2

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.09 18:50:11 -03'00'

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
Diretor Presidente Instituto IPPEDS

Cálculo de Custos

Instituição	Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS
Endereço:	Avenida Palmirante Barroso, 542, Centro, João Pessoa - PB CEP 58.013-120
Emenda Impositiva	94/2022 SES/PB
Termo Fomento	001/2023 SES/PB
Período:	Entre Março de 2023 e Maio de 2023

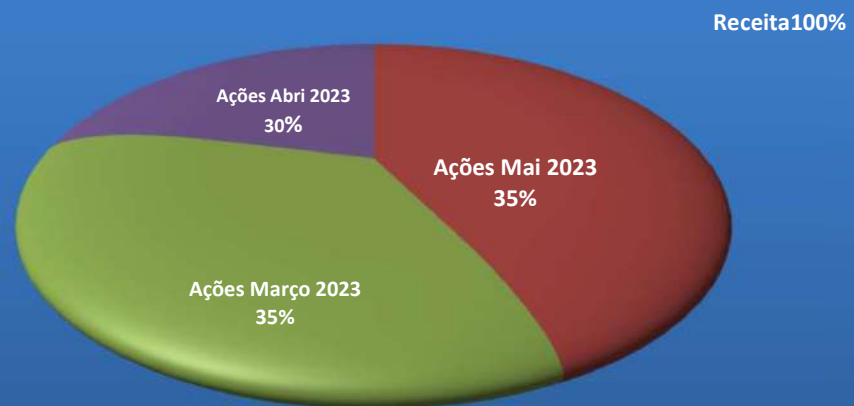
Descrição	Custo por Serviço	Quant. De Ações	Quant. Exames	Total Exames	Custo Serviços Total	Valor total Ações	Margem do Serviço		Qtde de Exames	Total Custos Fixos R\$	Saldo por Ações R\$	% sobre fatur.	Markup	
							R\$	%					Fator	%
Receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 200.000,00	100%	-	-
Ações Abril 2023	R\$ 124,50	10	80	800	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	50%	800	R\$ 99.600,00	R\$ 100.400,00	35%	0,00	-100,0
Ações Mai 2023	R\$ 124,50	10	80	807	R\$ 100.471,50	R\$ 100.471,50	R\$ 100.471,50	50%	800	R\$ 100.471,50	-R\$ 71,50	35%	0,00	-100,0
Totais	R\$ 124,50	20	80	1607	R\$ 200.071,50	R\$ 200.071,50	R\$ 0,00	0%	1600	R\$ 200.071,50	R\$ 100.328,50	0%	0	-100%

Custos Fixos	R\$ 200.000,00
Custos Variáveis	R\$ 0,00
Custos Serviços	100%

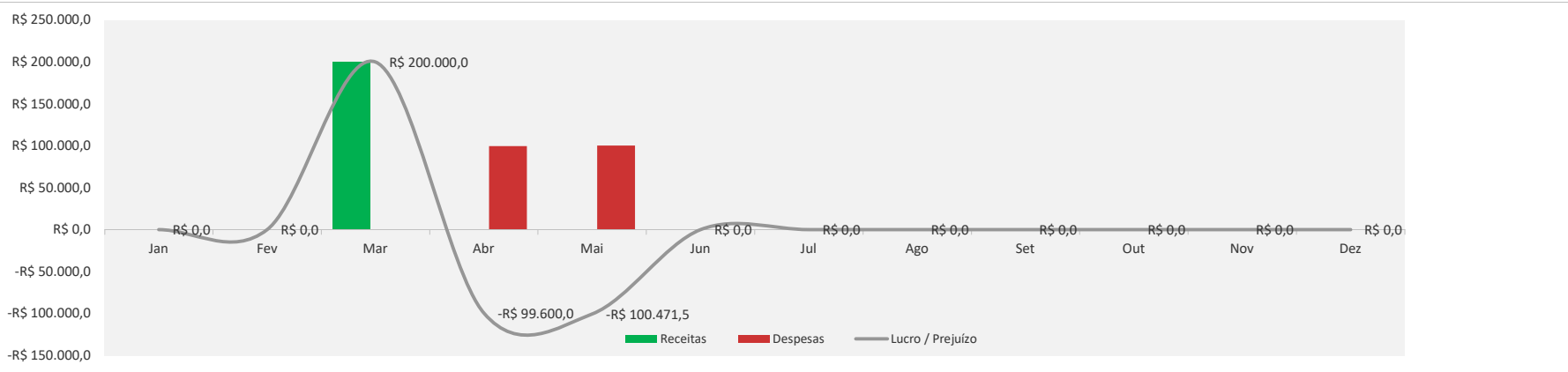
Recursos Recebidos E.I 149 2022	R\$ 200.000,00
Margem de Lucro	-R\$ 71,50
Ponto de Equilibrio	R\$ 398.832,83

	99.600,00
0%	871,5
	10.831,50

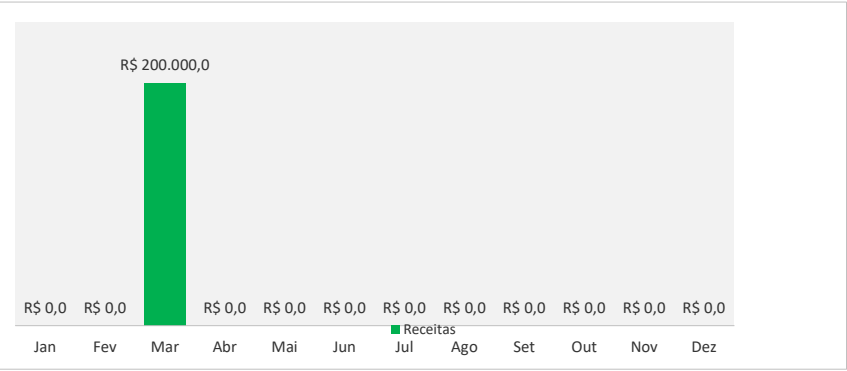
% sobre Recurso por Ação



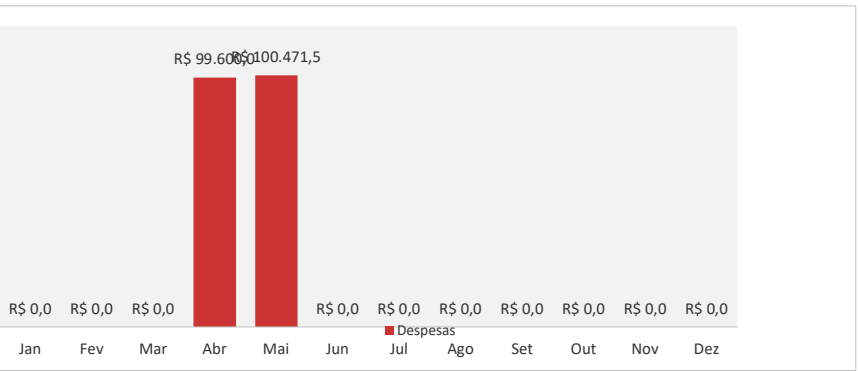
1. Análise Financeira Geral por Mês



2. Receitas

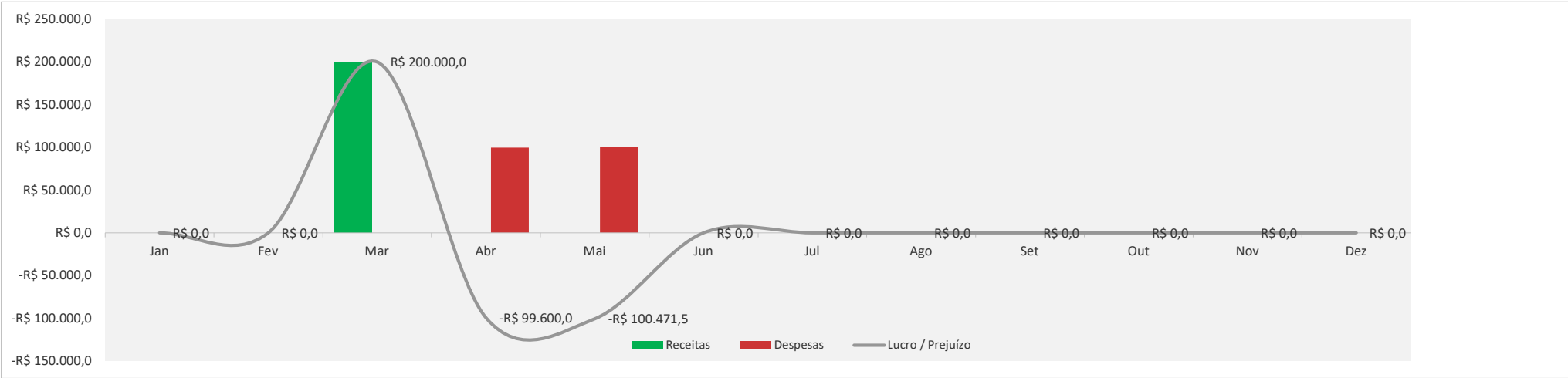


3. Despesas



1. Panorama Financeiro Geral

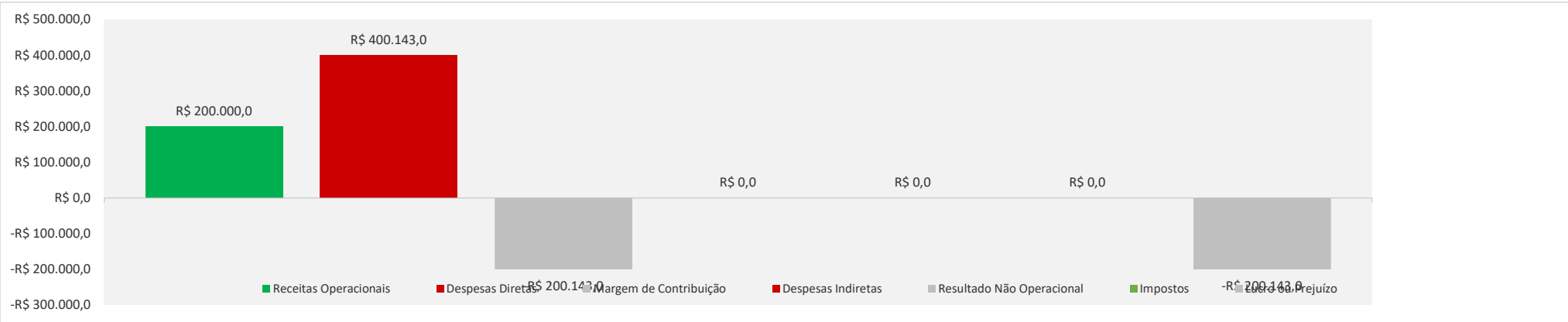
Análise do Fluxo de Caixa



Fluxo de Caixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo Inicial	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 100.400,0	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	
Receitas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0
Despesas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 99.600,0	R\$ 100.471,5	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.071,5
Lucro / Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 99.600,0	-R\$ 100.471,5	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 71,5
Acumulado	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 100.400,0	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5	-R\$ 71,5
Lucratividade	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

2. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Análise do DRE para o ano



DRE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Operacionais	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0
Despesas Diretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 199.200,0	R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 400.143,0
Margem de Contribuição	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 199.200,0	-R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0
Despesas Indiretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Resultado Não Operacional	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Impostos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	-R\$ 199.200,0	-R\$ 200.943,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0
Investimentos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

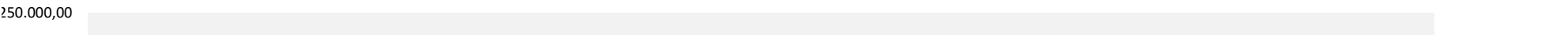
Evolução das Receitas



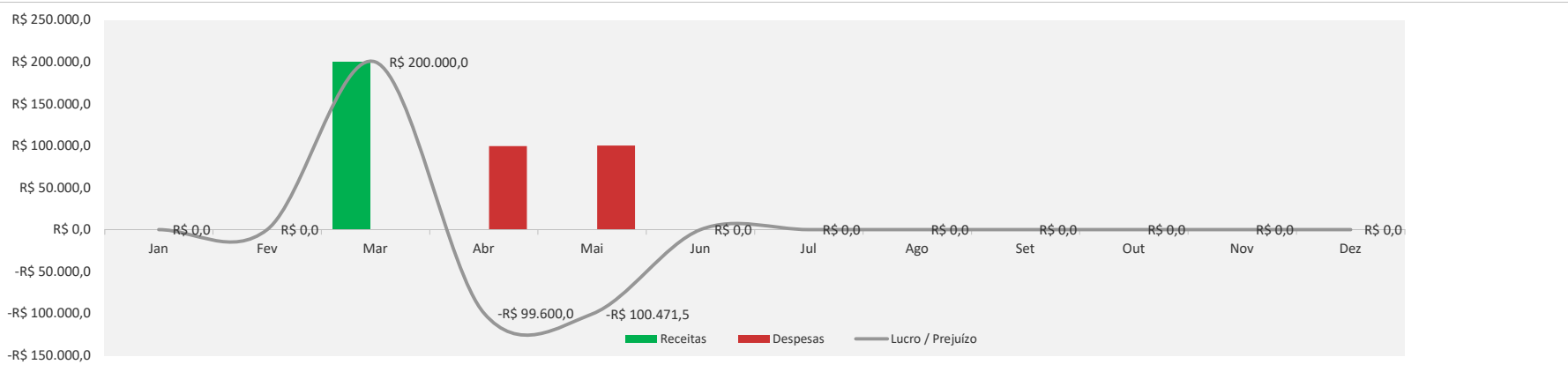
Evolução das Despesas



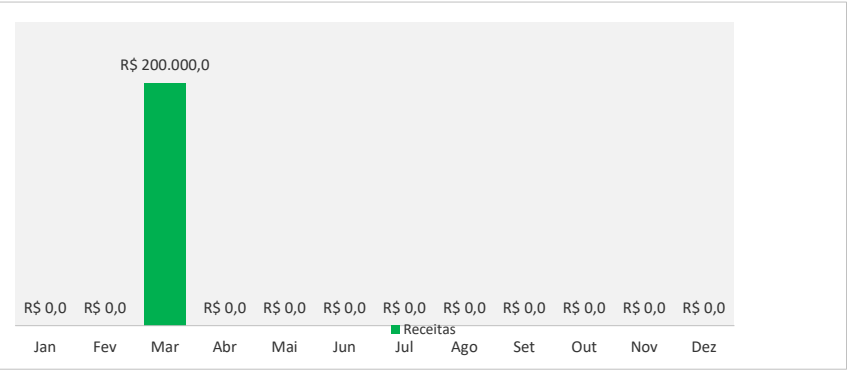
Evolução do Lucro



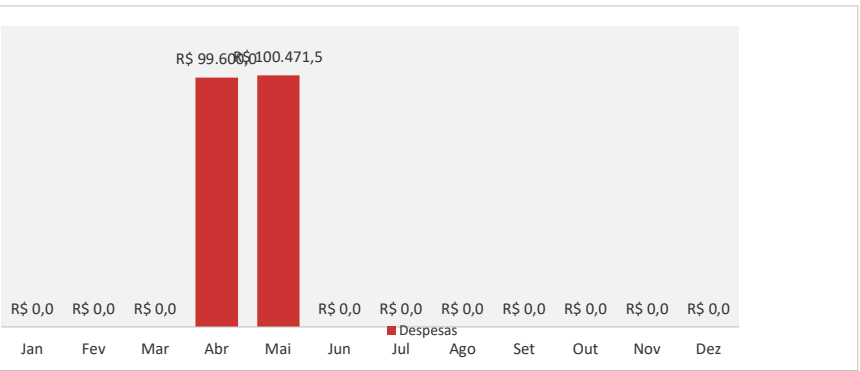
1. Análise Financeira Geral por Mês



2. Receitas



3. Despesas



DRE	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Realizado	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção	Planejado	Projeção
Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Despesas Diretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.143,00
Margem de Contribuição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.143,00
Despesas Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Não Operacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.143,00
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DRE	Total		Projeção / Planejamento	Margem de Erro	Dicas
	Planejado	Projeção			
Receitas Operacionais	R\$ 0,0	R\$ 200.000,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Receitas Operacionais está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Despesas Diretas	R\$ 0,0	R\$ 400.143,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Despesas Diretas está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Margem de Contribuição	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0	-100%	-200%	Sua situação em Margem de Contribuição está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Despesas Indiretas	R\$ 0,0	R\$ 0,0	0%	-100%	Sua situação em Despesas Indiretas está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Resultado Não Operacional	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Resultado Não Operacional está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Impostos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Impostos está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!
Lucro ou Prejuízo	R\$ 0,0	-R\$ 200.143,0	-100%	-200%	Sua situação em Lucro ou Prejuízo está fora do esperado, tome as medidas necessárias!
Investimentos	R\$ 0,0	R\$ 0,0	100%	0%	Parabéns, seu planejamento em Investimentos está dentro da precisão desejada. Mantenha o bom trabalho!

Hoje	09/10/2024
------	------------

Margem de erro máxima	10,00%
-----------------------	--------

Selecione o mês:

Março			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 200.000,00
Total de Despesas	R\$ 0,00
Resultado do Mês	R\$ 200.000,00

Selecione o mês:

Abril			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
2	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
3	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
13	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
14	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
21	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
22	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 99.600,00
Resultado do Mês	-R\$ 99.600,00

Selecione o mês:

Maio			
Dia	Receita	Despesa	Saldo do Dia
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
9	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
10	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
11	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
12	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
30	R\$ 0,00	R\$ 9.960,00	-R\$ 9.960,00
31	R\$ 0,00	R\$ 10.831,50	-R\$ 10.831,50

Resumo Geral	
Total de Receitas	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 100.471,50
Resultado do Mês	-R\$ 100.471,50

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.01.01.17.01.0008 - Caixa Economica	VR REF. SALDO NEGATIVO	0001	001	1	849,67	
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF. SALDO NEGATIVO	0001	001	1		849,67
Totais do dia 01:						849,67	849,67
31/01/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	3	8.500,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	3		8.500,00
Totais do dia 31:						15.500,00	15.500,00
Totais do mês de Janeiro:						16.349,67	16.349,67
28/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	2	7.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	2		7.000,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	11.500,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		11.500,00
Totais do dia 28:						18.500,00	18.500,00
Totais do mês de Fevereiro:						18.500,00	18.500,00
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2	200.000,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0021 - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	2		200.000,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3	200.000,00	
29/03/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	0001	001	3		200.000,00
Totais do dia 29:						400.000,00	400.000,00
31/03/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	0001	001	1	29.880,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	0001	001	1		29.880,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	5.500,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		5.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Avenida Almirante Barroso, 542, Centro,, João Pessoa, CEP 58.013-120

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						42.380,00	42.380,00
Totais do mês de Março:						442.380,00	442.380,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1	59.760,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	0001	001	1		59.760,00
30/04/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	0001	001	2	70.520,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	0001	001	2		70.520,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
Totais do dia 30:						137.280,00	137.280,00
Totais do mês de Abril:						137.280,00	137.280,00
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1	69.720,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quant. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	0001	001	1		69.720,00
31/05/2023	3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	0001	001	2	99.600,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	0001	001	2		99.600,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3	7.000,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	3		7.000,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4	24.120,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - AJUDA DE CUSTO	0001	001	4		24.120,00
Totais do dia 31:						200.440,00	200.440,00
Totais do mês de Maio:						200.440,00	200.440,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Junho:						7.000,00	7.000,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 3 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Avenida Almirante Barroso, 542, Centro,, João Pessoa, CEP 58.013-120

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Julho:						7.000,00	7.000,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Agosto:						7.000,00	7.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Setembro:						7.000,00	7.000,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1	200.000,00	
20/10/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1		200.000,00
20/10/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	0001	001	4	200.000,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0022 - EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	0001	001	4		200.000,00
Totais do dia 20:						400.000,00	400.000,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Outubro:						407.000,00	407.000,00
14/11/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1	200.000,00	
14/11/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	0001	001	1		200.000,00
14/11/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	0001	001	3	200.000,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0023 - EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	0001	001	3		200.000,00
Totais do dia 14:						400.000,00	400.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 30:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Novembro:						407.000,00	407.000,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	0001	001	2	200.000,00	

Continua...

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	0001	001	2		200.000,00
04/12/2023	1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	0001	001	5	200.000,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0024 - EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	0001	001	5		200.000,00
Totais do dia 04:						400.000,00	400.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1	7.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG REF - ALUGUEL SALA C	0001	001	1		7.000,00
Totais do dia 31:						7.000,00	7.000,00
Totais do mês de Dezembro:						407.000,00	407.000,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Endereço: Av AV ALMIRANTE BARROSO, nº 542,

Bairro: Centro, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.013-120

Fortes Contábil

Conta	Descrição
-------	-----------

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 6 de 6

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955,
Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

Continua...

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							134.526,40D
01/01/2023	0001	001	VR REF. SALDO NEGATIVO	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1	849,67		133.676,73D
31/01/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		126.676,73D
31/01/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	3	8.500,00		118.176,73D
28/02/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2	7.000,00		111.176,73D
28/02/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	11.500,00		99.676,73D
31/03/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		92.676,73D
31/03/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	5.500,00		87.176,73D
30/04/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		80.176,73D
31/05/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	3	7.000,00		73.176,73D
31/05/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	3.01.01.07.01.0042	0001	001	4	24.120,00		49.056,73D
30/06/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		42.056,73D
31/07/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		35.056,73D
31/08/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		28.056,73D
30/09/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		21.056,73D
31/10/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		14.056,73D
30/11/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		7.056,73D
31/12/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1	7.000,00		56,73D
Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						134.526,40D		0,00	134.469,67	56,73D
Conta: 1.01.01.02.01.0001 - Caixa Econômica AG. 4914 CP. 024700										
			*** SALDO ANTERIOR ***							95,61D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						95,61D		0,00	0,00	95,61D
Conta: 1.01.01.02.01.0002 - SICOOB AG. 4002 CC. 590762										
			*** SALDO ANTERIOR ***							129.480,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	59.760,00		69.720,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	69.720,00		0,00
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						129.480,00D		0,00	129.480,00	0,00
Conta: 1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	3	200.000,00		200.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1	29.880,00		170.120,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	2	70.520,00		99.600,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	3.01.01.03.06.0044	0001	001	2	99.600,00		0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	1	200.000,00		200.000,00D

Livro Razão Nº. 1

Pág.: 2 de 4

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil - Ag 1636-5 C/c 75042-5										
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	1	200.000,00		400.000,00D
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	2	200.000,00		600.000,00D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	800.000,00	200.000,00	600.000,00D
Conta: 1.01.03.02.01.0003 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	3.01.01.01.01.0021	0001	001	2	200.000,00		200.000,00D
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	3		200.000,00	0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	3.01.01.01.01.0022	0001	001	4	200.000,00		200.000,00D
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1		200.000,00	0,00
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	3.01.01.01.01.0023	0001	001	3	200.000,00		200.000,00D
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1		200.000,00	0,00
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	3.01.01.01.01.0024	0001	001	5	200.000,00		200.000,00D
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2		200.000,00	0,00
Resumo da conta 1.01.03.02.01.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
Conta: 2.01.01.17.01.0008 - Caixa Economica										
*** SALDO ANTERIOR ***										849,67C
01/01/2023	0001	001	VR REF. SALDO NEGATIVO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	849,67		0,00
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0008 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							849,67C	849,67	0,00	0,00
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Superavit										
*** SALDO ANTERIOR ***										263.252,34C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							263.252,34C	0,00	0,00	263.252,34C
Conta: 3.01.01.01.01.0021 - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
29/03/2023	0001	001	VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	2		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0021 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.01.01.0022 - EMENDA IMPOSITIVA 077/2023										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
20/10/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 077/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	4		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0022 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C

Continua...

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0023 - EMENDA IMPOSITIVA 161/2023										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
14/11/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 161/2023	1.01.03.02.01.0003	0001	001	3		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0023 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.01.01.0024 - EMENDA IMPOSITIVA 329/2022										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
04/12/2023	0001	001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022	1.01.03.02.01.0003	0001	001	5		200.000,00	200.000,00C
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
Conta: 3.01.01.03.06.0044 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/03/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1	29.880,00		29.880,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1	59.760,00		89.640,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2	70.520,00		160.160,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1	69.720,00		229.880,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2	99.600,00		329.480,00D
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0044 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	329.480,00	0,00	329.480,00D
Conta: 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/01/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		7.000,00D
28/02/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	7.000,00		14.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		21.000,00D
30/04/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		28.000,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	7.000,00		35.000,00D
30/06/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		42.000,00D
31/07/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		49.000,00D
31/08/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		56.000,00D
30/09/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		63.000,00D
31/10/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		70.000,00D
30/11/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		77.000,00D
31/12/2023	0001	001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.000,00		84.000,00D
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0024 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	84.000,00	0,00	84.000,00D
Conta: 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais										
*** SALDO ANTERIOR ***										0,00
31/01/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	8.500,00		8.500,00D
28/02/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	11.500,00		20.000,00D
31/03/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.500,00		25.500,00D
31/05/2023	0001	001	PG REF - AJUDA DE CUSTO	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	24.120,00		49.620,00D

Continua...

Livro Razão Nº. 1

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais										
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							0,00	49.620,00	0,00	49.620,00D

Livro Caixa

Pág.: 1 de 2

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	*** SALDO ANTERIOR ***				264.102,01D
01/01/2023	CAIXA ECONOMICA (Estab:0001)				
	0001 VR REF. SALDO NEGATIVO	1		849,67	263.252,34D
31/01/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	256.252,34D
31/01/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	3		8.500,00	247.752,34D
28/02/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	2		7.000,00	240.752,34D
28/02/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		11.500,00	229.252,34D
29/03/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 VE REF - TERMO DE CONVENIO 001/2023 SES/PB - R\$ 200.00 recebido em 29/03/2023	3	200.000,00		429.252,34D
31/03/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - 3 - Quant. Exames - 80	1		29.880,00	399.372,34D
31/03/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	392.372,34D
31/03/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		5.500,00	386.872,34D
30/04/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 6 - Quant. Exames 80 - Total Exames 480	1		59.760,00	327.112,34D
30/04/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - - Quant. 80 Exames - 80	2		70.520,00	256.592,34D
30/04/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	249.592,34D
31/05/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - EXAMES DE MOMOGRAFIAS, Quanti. De Ações 7 - Quant. Exames 80 - Total Exames 560	1		69.720,00	179.872,34D
31/05/2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 PG REF.Quanti. De Ações - 10 - Quant. Exames - 80 Exames - 80	2		99.600,00	80.272,34D
31/05/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	3		7.000,00	73.272,34D
31/05/2023	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - AJUDA DE CUSTO	4		24.120,00	49.152,34D
30/06/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	42.152,34D
31/07/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	35.152,34D
31/08/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	28.152,34D
30/09/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	21.152,34D
20/10/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1	200.000,00		221.152,34D
31/10/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	214.152,34D
14/11/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				
	0001 EMENDA IMPOSITIVA 077/2023 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 20/10/2023	1	200.000,00		414.152,34D
30/11/2023	ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001 PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	407.152,34D
04/12/2023	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA (Estab:0001)				

Livro Caixa

Empresa: INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE - CNPJ: 21.337.591/0001-67

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): 0001 - IPPEDS

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	EMENDA IMPOSITIVA 329/2022 - R\$ 200.000 DATA RECEBIMENTO: 04/12/2023	2	200.000,00		607.152,34D
31/12/2023		ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001	PG REF - ALUGUEL SALA C	1		7.000,00	600.152,34D
Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at.):			264.102,01D	800.000,00	463.949,67	600.152,34D

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 2 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 2 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma INSTITUTO DE PESQ E PROM DO DESENVOLV E DA SUSTENTABILIDADE, estabelecida no(a) Endereço: Av Presidente Epitacio Pessoa, Complemento:SALA C, nº 955, Bairro: Estados, Cidade: Joao Pessoa, Estado: PB, CEP:58.030-000 inscrita no C.N.P.J. 21.337.591/0001-67 e registrada no(a) CARTORIO TOSCANO DE BRITO sob o nº 817301 por despacho de 01/02/2023.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
DIRETOR PRESIDENTE
032.733.404-52

RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA
CONTADOR
032.733.404-52
PB 008183



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/01/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 *
29/03/2023	Ordem Bancária	200.000,00 (+)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	150.000,00 (-)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	49.000,00 (-)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	18,00 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	10,60 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tarifa Renovação Cadastro	58,10 (-)
31/03/2023	S A L D O	291,31 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/03/2023	Saldo Anterior	291,31 (+)
04/04/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
30/04/2023	S A L D O	228,81 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/04/2023	Saldo Anterior	228,81 (+)
03/05/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
04/05/2023	Desbl Judicial-Bacen Jud	496,99 (+)
04/05/2023	Transf Depósito Judicial	496,99 (-)
31/05/2023	S A L D O	166,31 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/05/2023	Saldo Anterior	166,31 (+)
02/06/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
30/06/2023	S A L D O	103,81 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
02/06/2023	Saldo Anterior	103,81 (+)
04/07/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
25/07/2023	Tarifa Renovação Cadastro	41,31 (-)
31/07/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/08/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
30/09/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/10/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
30/11/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/12/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/01/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



Extrato de Conta Corrente

Cliente INSTITUTO P P D SUS

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/02/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/03/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



DIMAGEM

MAMOGRAFIA
RADIOLOGIA GERAL
ULTRASSONOGRAFIA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

OBJETO: ATENDIMENTO DE CITOLOGICOS MICROFLORA/ VAGINAL POR UNIDADE MOVEL.

Item	Especificação	Unid	Quanti	Vr. Unit	P. Total
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o maca, bateria de lâminas, corante, composto com motorista, Tec em enfermagem e Biomedico/ farmacêutico com laudo.	UNID.	880	R\$ 150,00	R\$ 132.000,00
2	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.	UND	880	R\$ 120,00	R\$ 105.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$237.600,00

Importa a presente proposta o valor de R\$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta sete mil e seiscentos reais).

DADOS DA EMPRESA:			
Proponente (Razão Social):	M.R. DIAGNOSTICOS LTDA	Endereço Comercial:	(Rua/Cidade/UF/CEP). AV SIGISMUNDO GONCALVES, 150, VARADOURO, OLINDA –PE, CEP 53.010-240
CNPJ:	02.644.600/0001-18		
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	2889-4
		Conta Corrente:	709485-0
Fone/Fax:	(83)99924-0139	E-mail:	dimangemmama@gmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:			
Nome:	RENATA MEDEIROS TORRES GALINDO	RG nº:	5344955 SDS PE
		CPF nº:	028.053.174-59
Cargo/Função:	RESPONSÁVEL LEGAL.	Fone:	(81)92206500

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
Declaro para os devidos fins que os preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos , deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Olinda, 19 de Setembro de 2022.

Renata Medeiros
RENATA MEDEIROS TORRES GALINDO
CPF Nº 028.053.174-59
REPRESENTANTE LEGAL



DIMAGEM

MAMOGRAFIA
RADIOLOGIA GERAL
ULTRASSONOGRAFIA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

OBJETO:

Item	Especificação	Unid	Quanti	Vr. Unit	P. Total
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o mamografo, CR, composto com motorista, Tec em radiologia e médico com laudo.	UNID.	1500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
2	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.	UND	1500	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 420.000,00

Importa a presente proposta o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

DADOS DA EMPRESA:			
Proponente (Razão Social):	M.R.	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP).	AV
DIAGNOSTICOS LTDA		SIGISMUNDO GONCALVES, 150, VARADOURO, OLINDA –PE,	CEP
CNPJ: 02.644.600/0001-18		53.010-240	
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 2889-4	Conta Corrente: 709485-0
Fone/Fax: (83)99924-0139		E-mail: dimangemmama@gmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:			
Nome: RENATA MEDEIROS TORRES GALINDO	RG nº: 5344955 SDS PE	CPF nº: 028.053.174-59	
Cargo/Função: RESPONSÁVEL LEGAL.	Fone: (81)92206500		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
Declaro para os devidos fins que os preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Olinda, 19 de Setembro de 2022.

Renata Medeiros
RENATA MEDEIROS TORRES GALINDO
CPF Nº 028.053.174-59
REPRESENTANTE LEGAL



CLÍNICA RADIOLÓGICA
NOSSA SENHORA DO CARMO

MAMOGRAFIA
RADIOLOGIA GERAL
ULTRASSONOGRAFIA

AO INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE –
IPPEDS

PROPOSTA DE PREÇO

Á CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO, sob CNPJ: 08.734.790/0001-40, sediada em R 19 DE NOVEMBRO, no bairro de Madalena, Recife-PE apresenta a proposta de preço pra contratação de serviços especializados de mamografia, por unidades moveis terrestre, afim de atender a usuárias do IPPEDS.

ITEM	DISCRIMININAÇÃO/PROCEDIMENTO	UNID.	QUAN T.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Aluguel de Caminhão Adptado com o mamografo, CR, composto com motorista, Tec em radiologia e médico com laudo.	UNID.	1500	R\$200,00	R\$ 300.000,00
2	MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RADIOLÓGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTREAMENTO DO CANCER DE MAMA.	UNID	1500	R\$200,00	R\$ 300.000,00
Total Geral:					R\$ 600.000,00

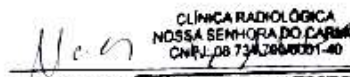
Valor Total da Proposta:

R\$ 600.000,00 (Trezentos mil reais)

Validade da Proposta:

60 dias

Recife PE, 20 de Setembro de 2022.


CLÍNICA RADIOLÓGICA
NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 08.734.790/0001-40
MARCIO BARBOSA MEDEIROS
CPF N° 793.091.604-94
Representante Legal



Extrato de Conta Corrente

Cliente INSTITUTO P P D SUS

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/01/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 *
29/03/2023	Ordem Bancária	200.000,00 (+)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	150.000,00 (-)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	49.000,00 (-)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	18,00 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	10,60 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tarifa Renovação Cadastro	58,10 (-)
31/03/2023	S A L D O	291,31 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/03/2023	Saldo Anterior	291,31 (+)
04/04/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
30/04/2023	S A L D O	228,81 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/04/2023	Saldo Anterior	228,81 (+)
03/05/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
04/05/2023	Desbl Judicial-Bacen Jud	496,99 (+)
04/05/2023	Transf Depósito Judicial	496,99 (-)
31/05/2023	S A L D O	166,31 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
04/05/2023	Saldo Anterior	166,31 (+)
02/06/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
30/06/2023	S A L D O	103,81 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
02/06/2023	Saldo Anterior	103,81 (+)
04/07/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
25/07/2023	Tarifa Renovação Cadastro	41,31 (-)
31/07/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/08/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
30/09/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/10/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
30/11/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/12/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/01/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



Extrato de Conta Corrente

Cliente INSTITUTO P P D SUS

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/02/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/07/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/03/2024	S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras		0,00
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		



OFÍCIO 034/2024

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

À Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba – SES/PB

Nesta,

Sr. Secretário.

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** vem, por meio deste instrumento, junto a esta secretaria, protocolar a entrega da “Prestação de Contas Final”, referente à execução do Plano de Trabalho, decorrente da Emenda Impositiva de nº 094/2022, que resultou no Termo de Convênio nº 001/2023.

Certifica-se, ainda, que na presente Prestação de Contas constam em apensos os seguintes arquivos, em documento único, no formato PDF, todos assinados, que servirão para análise desta SES/PB:

- 1.Espelho da E.I nº 094/2022**
- 2.Termo de Fomento nº 065/2022**
- 3.Relatório de Objeto, Metas e Resultados**
- 4.Plano de Trabalho**
- 5.Contrato de Cessão de Veículo**
- 6.Termos de Voluntariados**
- 7.Portaria nº 827/2013**
- 8.Notas fiscais de Serviços**
- 9.Custos Operacionais EI 094/2022**
- 10.Gráfico Custos Operacionais EI nº 094/2022**
- 11.Relatório Financeiro – janeiro a outubro 2023**
- 12.Relatórios financeiros gerais**
- 13.Gráficos específicos**
- 14.Balancetes Contábeis 2022 e 2023**
- 15.Livro Diário 2022 e 2023**
- 16.Livro Razão 2022 e 2023**
- 17.Balanço Patrimonial 2022 e 2023**
- 18.Demonstração do Resultado do Exercício 2022 e 2023**
- 19.Livro Caixa 2022 e 2023**
- 20.Relatório de registros fotográficos e videográficos**
- 21.Relatórios de Exames de Mamografias**



João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES INSTITUTO IPPEDS

Site: www.ippeds.org

Contato: 83 99822-1213

E-mail Institucional: ippeds.org@gmail.com

Instagram: @institutoippeds

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.08 14:17:44 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO IPPEDS





OFÍCIO 0362024

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

À Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba – SES/PB

Nesta,

Sr. Secretário.

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** vem, por meio deste instrumento, junto a esta secretaria, **DECLARAR** que não houve saldo remanescente de recurso a devolver à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), em relação ao valor transferido em decorrência do recurso proveniente da Emenda Impositiva de nº 094/2023, que diz respeito à execução e aplicação inerente ao Termo de Convênio de nº 001/2023.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES INSTITUTO IPPEDS

Site: www.ippeds.org

Contato: 83 99822-1213

E-mail Institucional: ippeds.org@gmail.com

Instagram: @institutoippeds

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.11 17:39:31 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO IPPEDS

OFÍCIO Nº 001/2022

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.
Exmº. Senhora Dra. Renata Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

Nesta,

Vimos perante Vossa Senhoria, solicitar que a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, celebre Convênio junto ao **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, na monta anual global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, cujos recursos serão compostos pela Fonte 799 – Emendas Parlamentares Impositivas, ficando assim dispostos:

- Recurso – Fonte 799 - Emenda Impositiva: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O Convênio ora pleiteado, visa fomentar as ações assistenciais ofertadas no âmbito do **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE (IPPEDS)**, nos níveis desenvolvimento de saúde complementar referente aos serviços de exames e consultas médicas especializadas, de forma itinerante, por meio de veículo com condutor, porporcionando assistência à saúde em bairros com deficiência e e necessidade, diretamente aos cidadãos.

Nestes termos, o IPPEDS ratifica seu compromisso em prestar os serviços assistências à saúde, complementar à saúde básica aos indivíduos, por meio dos recursos ora destinados.

Emenda 094/2022

Autor: Edmilson Soares

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 – Fundo Municipal de Saúde

Programação/Ação: 5007/2950 – Implementação e Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.



INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO:21337591000167
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO:21337591000167
Dados: 2022.08.24 13:38:17 -03'00'

Rodrigo de Queiroz Nóbrega
CPF 032.733.404-52



Extrato de Conta Corrente

Cliente INSTITUTO P P D SUS

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/01/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 *
29/03/2023	Ordem Bancária	200.000,00 (+)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	150.000,00 (-)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	49.000,00 (-)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	18,00 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	10,60 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tarifa Renovação Cadastro	58,10 (-)
31/03/2023	S A L D O	291,31 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

SIAF 4.0 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		RO RESERVA ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2023	NÚMERO DO DOCUMENTO 3180
NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				CÓDIGO DA UG 250001	
NOME DO CREDOR				CÓDIGO DO CREDOR 0	
FINALIDADE PROCESSO PB.DOC-SES-PRC-2022/12244 REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ENTRE A SES E O INSTITUTO IPPEDS - PLEITO DE CONVENIO 2022 - PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA.					
NÚMERO DA RO ANULADA 3180	MOVIMENTO 11	DATA DA ATUALIZAÇÃO 28/02/2023			
VALOR DA RESERVA 200.000,00	VALOR ANULADO 0,00	VALOR EMPENHADO 0,00	SALDO RESERVA 200.000,00	EMENDA PARLAMENTAR 0 / 0	
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002					CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO 1949
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO 5007 - Saude Integral 2950 - Implementacao da Estruturacao Organizacional da Rede Estadua 33504300 - Subvenções Sociais 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0 - DOTAÇÃO NORMAL 1 - Recursos do Exercício Corrente 1002 - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS					
RESPONSÁVEL PELO CADASTRO ANDERSON SOARES DA FONSECA TOS					





Extrato de Conta Corrente

Cliente **INSTITUTO P P D SUS**

Agência: 1636-5 Conta: 75042-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/01/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 *
29/03/2023	Ordem Bancária	200.000,00 (+)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	150.000,00 (-)
29/03/2023	Ch.Avulso entre Agências	49.000,00 (-)
29/03/2023	Bloq Judicial-Bacen Jud	496,99 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	18,00 (-)
29/03/2023	Débito Serviço Cobrança	10,60 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
29/03/2023	Tarifa Renovação Cadastro	58,10 (-)
31/03/2023	S A L D O	291,31 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO VI

(Art. 69, inciso X do Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS						
CONVENIENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS						
CONVÊNIO Nº 001/2023				Período de __/__/____		
Especificação dos Bens Adquiridos						
Doc nº	Data	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS, CONFORME PLANO DE TRABALHO						
TOTAL						
Reservado à Unidade Concedente						
Parecer Técnico				Parecer Financeiro		
Aprovação do Ordenador da Despesa RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452				Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA:03273340452 Dados: 2024.10.11 17:22:40 -03'00'		
Local e data						
Assinatura: _____						



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO VII

(Art. 69, inciso XI Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DE TREINADOS / CAPACITADOS

CONVENIENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS

CONVÊNIO Nº 001/2023

Período de __/__/____

Nº de Ordem	Nome do Treinando / Capacitando	CPF	Nome do Curso / Treinamento:	Data de Realização	Valor R\$
NÃO HOUVE TREINAMENTO NEM CAPACITAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TC 001/2023					
TOTAL					

Reservado à Unidade Concedente

Parecer Técnico

Parecer Financeiro

Aprovação do Ordenador da Despesa

Local e data RODRIGO DE QUEIROZ

Assinatura: NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.11 17:26:29 -03'00'



OFÍCIO 03452024

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS

CNPJ 21.337.591/0001-67

À Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba – SES/PB

Nesta,

Sr. Secretário.

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE – IPPEDS** vem, por meio deste instrumento, junto a esta secretaria, firmar Termo de Compromisso, ao qual ratifica manter, sob sua guarda e em perfeito estado de conservação da Instituição IPPEDS, todos os documentos relacionados ao Termo de Convênio de nº 001/2023, para fins de comprovação e salvaguardar os interesses deste secretaria e dos demais órgãos de controle do estado da Paraíba, nos termos do inciso XIII, do Artigo 11, do Decreto nº 33.884/2013.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES INSTITUTO IPPEDS

Site: www.ippeds.org

Contato: 83 99822-1213

E-mail Institucional: ippeds.org@gmail.com

Instagram: @institutoippeds

RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE QUEIROZ
NOBREGA:03273340452
Dados: 2024.10.11 17:06:00 -03'00'

RODRIGO DE QUEIROZ NÓBREGA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO IPPEDS